Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Março de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2569

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 079/2022

DECRETO Nº 079/2022, de 01 de março de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado de suas funções o(a) servidor(a) **Marcos Gebrim de Araújo,** brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 011.885.961-79 e R.G. Nº 4.897.405 SSP/GO, que ocupa o cargo comissionado de Assessor Financeiro – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 01 de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:FB065EED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 086/2022

DECRETO nº 086/2022, 03 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Adalberto Gabriel Cardoso**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 600.140.161-68 e R.G. Nº 1.822.632 – SSP/DF, para exercer o cargo Assessor Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:5031D639

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 081/2022

DECRETO nº 081/2022, 02 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Marcos Gebrim de Araujo**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 011.885.961-79 e R.G. Nº 4.897.405 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Desenvolvimento Agrário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8C5AA63A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 083/2022

DECRETO nº 083/2022, 03 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Igor Leonardo de Almeida Carvalho**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 057.057.431-57 e R.G. Nº 3.365.596 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor

Técnico CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A8A9A651

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 085/2022

DECRETO nº 085/2022, 03 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Antonio Donizetti Vilela**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 351.069.561-53 e R.G. Nº 1.179.983 – PC/GO, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de de Recursos e Projetos, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:76E2C68D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 084/2022

DECRETO nº 084/2022, 03 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Gedeon Pereira de Carvalho**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 018.104.531-19 e R.G. Nº 2.313.197 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Integração Regional Oeste, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8E35DFAA

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

"Declara inexigível de licitação para contratação de Empresa, e dão outras providencias."

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2022 e suas modificações posteriores AUTORIZA a contratação de empresa de arquitetura na forma exposta no presente termo de referência;

CONSIDERANDO a discricionariedade do Órgão e a necessidade de Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos de Arquitetura;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de várias Prefeituras, estando está dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Controladoria Interna.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

AUTORIZA à dispensa de licitação para a prestação de serviços técnicos de arquitetura, visando atender às necessidades Município de Água Fria de Goiás, a ser firmado com a empresa **HUGO RAFAEL DE OLIVEIRA SOARES,** inscrita no **CNPJ: nº 40.599.778/0001-83,** com endereço a Av. Anibal Modesto de Oliveira, s/n, Qd. 14, Lt. 09, Cetro, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000 na forma do termo de referência, conforme proposta apresentada, na ordem mensal de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, perfazendo um total de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** com vinculação contratual com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEONARDO DE SOUZA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:DFD6C121

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022**

EMPRESA:

ADELBRANDE DIAS DE FREITAS 98922831120, com Inscrição no CNPJ/MF **41.824.002/0001-82**, estabelecida à **Rua Olímpio Cardoso Delgado, Quadra 18 Lote 01 Loja 02, Centro – Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000**, neste ato representada pelo Sr. **Adelbrande Dias de Freitas**, Proprietário, portador do CPF nº 989.228.311-20, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás-GO.
OBJETO: O Registro de Preços PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E BORRACHARIA NA FROTA MUNICIPAL, destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município Água Fria de Goiás-GO, sendo

eles: 245 UN REMENDO PNEU S/ CÂMARA MICRO- ÔNIBUS, 249 UN REMENDO PNEU VAN, 235 UN MONTAGEM PNEU MICRO-ÔNIBUS E 246 UN MONTAGEM PNEU ÔNIBUS, para este Município Água Fria de Goiás-GO para os Órgãos e departamentos que aderiram ao registro foram: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE TRANSPORTE, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA.**
VIGÊNCIA: 17/03/2022 A 18/08/2022
Valor homologado Total: R$ 23.136,00 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais).

Água Fria de Goiás, 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C3D812FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RETOMADA DO CERTAME – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

Analisada a lista das licitantes proibidas de licitar com o Poder Público divulgada pelo Tribunal de Contas dos Municípios Goianos, constatou-se que a licitante MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.191.397/0001-41, vencedora dos itens 6, 7, 8 e 23 do Pregão Eletrônico n.º 006/2022, encontra-se penalizada com a declaração de Inidoneidade para licitar ativa. Dessa forma, a licitante será INABILITADA em razão do não atendimento ao disposto nos itens 7.6.1 e 12.7.4.1 do edital.
Considerando a Inabilitação da licitante a sessão do Pregão Eletrônico n.º 006/2022 será retomada no dia 21 de março de 2022 às 15h00min para análise das propostas e documentações das licitantes remanescentes dos itens 6, 7, 8 e 23.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:FC2CA484

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de fórmulas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 21/03/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 31/03/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 31/03/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:29CE6875

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 4806/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA.
CNPJ n° 26.965.507/0001-73

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do prazo do Contrato para prestação de serviços especializados em limpeza e conservação do prédio municipal da CANTINA MUNICIPAL ANA ARAUJO BARRETO, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/09/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 199.745,28 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que serão pagos em 6 (seis) parcelas de R$ 33.290,88 (trinta e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:B2D263C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

Ata Registro de Preços nº **1**/20**22**.
Pregão Eletrônico nº **1**/20**22** - SRP.
Processo Adm. Nº **11.321**/20**21**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: JOSE MARIA DE OLIVEIRA 86157507187.
CNPJ: 30.393.170/0001-44.
Objeto: **Registro de Preço**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender a **Merenda Escolar** Municipal.
Valor Total Estimado: **R$ 6.510,85**.
Assinatura: **07/02/2022**.
Vigência até: **30/06/2022**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
12.306.0251-2.008 – Manutenção da Merenda Escolar, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, **07** de **março** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C597E504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022

Ata Registro de Preços nº **2**/20**22**.
Pregão Eletrônico nº **1**/20**22** - SRP.
Processo Adm. Nº **11.321**/20**21**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: SERGIO MENDES DA SILVA - ME.
CNPJ: 10.748.118/0001-56.
Objeto: **Registro de Preço**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender a **Merenda Escolar** Municipal.
Valor Total Estimado: **R$ 44.400,30**.
Assinatura: **07/02/2022**.
Vigência até: **30/06/2022**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
12.306.0251-2.008 – Manutenção da Merenda Escolar, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, **07** de **março** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:47252A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022

Ata Registro de Preços nº **3**/20**22**.
Pregão Eletrônico nº **1**/20**22** - SRP.
Processo Adm. Nº **11.321**/20**21**.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: DAIANE MACHADO DE FREITAS EIRELI - ME.
CNPJ: 26.041.102/0001-49.

Objeto: **Registro de Preço**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender a **Merenda Escolar** Municipal.

Valor Total Estimado: **R$ 73.668,32**.
Assinatura: **07/02/2022**.
Vigência até: **30/06/2022**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:

12.306.0251-2.008 – Manutenção da Merenda Escolar, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, **07** de **março** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1AC82C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, por intermédio do Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (titular), no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, aplicáveis às licitações do Pregão por expressa determinação do art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando as razões transcritas nas Atas de (Sessão Pública) do certame licitatório (ata inicial dia 11/03/2022) e ata de julgamento de recursos dia 17/03/2022) emitida pelo Pregoeiro e constante na aba relatórios do referido Pregão Eletrônico do Portal da BLL Compras no site: **bllcompras.com**.

Considerando recomendação da Assessoria Jurídica do Município, cuja motivação e fundamentação reiterou de forma consultiva (como aconselhamento profissional) o mesmo entendimento inicial do Pregoeiro (condutor) e equipe de apoio.

Declara **FRACASSADO**, em todos os seus termos, os itens **1, 2, 3** do Lote (Aquisição de Combustíveis (Fora do Município) em Formosa/GO do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 098/2022**, tendo como objeto o (Registro de Preços), visando **Fornecimento de Combustíveis (FORA do município/em Formosa/GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados na **Secretaria de Saúde** do **Município de Alvorada do Norte**, em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO.

Remeta-se a presente ao Setor Competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso o Órgão Requisitante mantenha interesse na aquisição, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Alvorada do Norte – GO, 17 de março de 2022.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregoeiro (Titular)
Decreto Municipal nº 001/2022, 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B1004EE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 174/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de março de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, à

serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:EFAABEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2021 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 175/2021 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de março de 2022, à cidade de JALES SP. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:5BD7E03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 176/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:877E869C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 177/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de março de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:DCD05913

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 178/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de março de 2022, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:41D9823E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 179/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de março de 2022, à cidade de Trindade Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:E5393CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 180/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 180/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de março de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:1A1CC761

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 181/2022 – SMS DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de março de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:3D7ECA79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 05/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tipo (Casa de Apoio) de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do Município de Arenópolis-Go, para tratamento de saúde em Goiânia-Go. Vencedor: APOIO PRO-SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.554.672/0001-32, valor da licitação R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Inteiro Teor em: https://arenopolis.go.gov.br/licitacao/visualizar/id/1063/?hospedagem-transporte-e-alimentacao-casa-de-apoio.html

Arenópolis, 17 de março de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:5DF6AD7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 032/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): RAIHTER CRISTIAN RIBEIRO
CNPJ/CPF: 36.330.476/0001-38
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA MUNICIPAL.
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 16/03/2022 A 28/03/2022 .
VALOR: R$: 4.957,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais)
Data da assinatura: aos 16 de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C1C1EEFF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 03/2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: ZENI ROSA DE JESUS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DO PALCO E TETO CONTENDO 2 LUSTRE QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE MARÇO .
CNPJ: 13.409.277/0001-14
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 10/03/2022 A 15/03/2022
Valor: R$ 5.00,00 (Cinco mil reais)
Data a assinatura: aos 10 dias do mês de março de 2022.

ONDE SE LER VALOR: 5,00,00
LER – SE VALOR 5.000,00

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:990129C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 537/2022

Lei n° 537/2022
Buriti Alegre/GO, 17 de Março de 2022.

"Revoga legislações que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 492 de 03 de Março de 2021 – "Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara de proteção individual sobre nariz e boca e estabelece penas de advertência e multa administrativa nos casos de descumprimento de medida sanitária".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos dezessete dias de março do ano de dois mil e vinte e dois (17.03.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:8FBD8E06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2022

DECRETO Nº 027/2022
Buriti Alegre, 02 de Março de 2022.

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
KELLY FERREIRA DA SILVA	Supervisora	702.125.531-43
CAMILA MARTINS MANZAN	Superintendente	979.468.261-68
MARIA ETERNA AS SILVA VILAR	Coordenadora Administrativa	774.829.641-34
INARA ROCHA DOS SANTOS	Diretora	000.431.041-18
VANUBIA OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES	Diretora	597.826.761-87
OLAIR MENDES DUARTE	Superintendente	471.989.661-87
ANA BARBARA FERREIRA DE SOUZA	Assessora	036.102.651-08

Art. 2º. Ficam nomeados, para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
KELLY FERREIRA DA SILVA	Diretora	702.125.531-43
CAMILA MARTINS MANZAN	Supervisora	979.468.261-68

MARIA ETERNA AS SILVA VILAR	Superintendente	774.829.641-34
INARA ROCHA DOS SANTOS	Coordenadora Administrativa	000.431.041-18
OLAIR MENDES DUARTE	Diretor	471.989.661-87
NÚBIA BATISTA DA SILVA	Assessora	989.846.911-00
MORGANA SOUZA FELIX	Superintendente	031.332.851-06
ANA BARBARA FERREIRA DE SOUZA	Supervisora	036.102.651-08
FERNANDA FÁTIMA MENDES MENDONÇA	Assessora	705.233.141-16

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (02.03.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:D01161AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2022

DECRETO Nº 028/2022
Buriti Alegre, 17 de Março de 2022.

"Altera o Decreto nº 140/2021 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desobrigado da utilização de máscaras de proteção facial, exceto, nos seguintes estabelecimentos/atividades:

I – Estabelecimento de Saúde;

II – Estabelecimentos de Ensino;

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 140/2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - Em caso de omissão, no que couber, aplica-se o estabelecido no Decreto Estadual nº 9.653/2020, além dos protocolos específicos instituídos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônicawww.saude.go.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17.03.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

ANEXO ÚNICO

Horários para o Funcionamento das atividades essenciais e não essenciais

1. As atividades econômicas e não econômicas, essenciais e não essenciais, estão autorizadas a funcionar em horários normais de domingo a sábado.

2. Fica estabelecido que as atividades não essenciais, econômicas e não econômicas, terão seu funcionamento autorizado durante os dias de domingo a sábado, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes.

3. Durante o período de que trata o item 2 deste Anexo fica permitido o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, pit dogs, food trucks e congêneres, no horário autorizado no respectivo alvará.

Protocolos para as atividades econômicas e não econômicas

Bares, restaurantes, boates e congêneres

4. Para o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, pit dogs, food trucks, casas de espetáculo e congêneres deverão ser obedecidos rigorosamente os seguintes protocolos:

4.1. A limitação de 80% (oitenta por cento) de ocupação da capacidade máxima;

4.2. Autorizada a apresentação de música ao vivo e respeitados os limites de volume sonoro máximo permitidos na legislação própria;

4.3. Permitida a utilização de som mecânico, durante todo o período de funcionamento, respeitado o volume de ambientação sonora;

4.4. Permitido o uso de brinquedoteca;

4.5. Permitido o uso de pista de dança; e

4.6. Permitido o funcionamento de boates e congêneres, com pista de dança, limitado à ocupação de no máximo 80% (oitenta por cento) do espaço, respeitados os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Supermercados e congêneres

5. Sem vedações.

Panificadoras, padarias, confeitarias e congêneres

6. A quantidade de mesas deve resguardar uma distância mínima de 1,5m (um vírgula cinco metros) entre elas, contados de qualquer ponto de suas bordas.

Celebrações religiosas

7. Para a realização de cultos, missas, celebrações e reuniões coletivas das organizações religiosas, deverão ser obedecidos os seguintes protocolos:

7.1. Lotação máxima de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade de pessoas sentadas; e,

7.2. Intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as missas, cultos e reuniões similares para realizar a limpeza e desinfecção das superfícies dos ambientes

Estabelecimentos de ensino

8. Para o funcionamento de estabelecimentos públicos e privados de ensino regular nas etapas infantil, fundamental, médio e superior deverão ser obedecidos os seguintes protocolos:

8.1. limitado à capacidade que assegure distância de 1 m (um metro) de raio entre os alunos, e de 2 m (dois metros) entre professores e alunos e demais funcionários nas atividades educacionais presenciais.

8.2. Obrigatório à utilização máscara pelos alunos e colaboradores.

Estabelecimentos destinados à recreação, à prática de esportes e competições esportivas

9. Sem vedações.

Salões de beleza e barbearias

10. Para o funcionamento dos salões de beleza e barbearias, deverá ser obedecida a lotação máxima de 80% (oitenta por cento) da capacidade de acomodação.

Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde

11. Para o funcionamento dos estabelecimentos que realizam serviços de saúde públicos e privados, deverão ser obedecidos os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde, com atendimento mediante agendamento prévio sempre que possível.

11.1. Obrigatória à utilização de máscara pelos pacientes, acompanhantes, visitantes, funcionários e colaboradores.

Feiras livres e especiais

12. Sem vedações.

Hotéis, pousadas e congêneres

13. Para o funcionamento de hotéis, pousadas e correlatos, deverão ser obedecidos os seguintes protocolos:

13.1. Sem restrição para a capacidade de acomodação; e,

13.2. O serviço de café da manhã no restaurante deverá ser limitado à capacidade máxima de acomodação do estabelecimento, obedecida à distância mínima de 1,5m (um vírgula cinco metros) entre as pessoas.

Funerais

14. Para a realização de funerais deverão ser obedecidos os seguintes protocolos:

14.1. Limite de 20 (vinte) pessoas;

14.2. Manter a distância mínima de 1,5m (um vírgula cinco metros) entre as pessoas; e

14.3. Vedada a presença de público quando a morte for causada pela COVID-19.

Eventos Sociais e Corporativos

15. Fica autorizada a realização de eventos sociais e corporativos limitados à ocupação de no máximo 80% (oitenta por cento) do espaço.

Condomínios

16. Fica autorizado o uso de espaços comuns de condomínios verticais e horizontais.

Vedações

17. Fica vedada a visitação a pacientes internados com diagnóstico da COVID-19, ressalvados os casos de necessidade de acompanhamento a crianças e idosos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17.03.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:F343FB2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Processos Administrativos: 04187, 03947, 04186/2021

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - Goiás, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **31/03/2022,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 009/2022, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objetivando a aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Fitão, Válvula Bico para pneus sem câmaras e serviços de recapagem. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **21/03/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 17 de março de 2022.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2153D1FA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00612/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00612/2022
PROCESSO: N° 1232/2022
CONTRATADA: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 013/2021, ARP 017/2021.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 254,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0BA5AF38

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00486/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00486/2022
PROCESSO: N° 869/2022
CONTRATADA: CINTIA DA SILVA ABRANTES PARREIRA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Material de Expediente e Papelaria.
VALOR: R$ 3.141,10
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:91D77F8F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00609/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00609/2022
PROCESSO: N° 1196/2022
CONTRATADA: E.G COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2021, ARP 010/2021.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 10.800,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5869D8ED

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00521/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00521/2022
PROCESSO: N° 908/2022
CONTRATADA: CINTIA DA SILVA ABRANTES PARREIRA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Material de Expediente e Papelaria.
VALOR: R$ 898,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C10C1F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00640/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00640/2022
PROCESSO: N° 1275/2022
CONTRATADA: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 546,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CA0B81C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00617/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00617/2022
PROCESSO: N° 1154/2022
CONTRATADA: CLUBE RECREATIVO BURITI ALEGRE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 600,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E0642391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00571/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00571/2022
PROCESSO: N° 1163/2022
CONTRATADA: RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Equipamentos Odontológicos.
VALOR: R$ 27.660,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CB6B1076

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220040/2022

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 009/2022, no dia 31 de março de 2022, às 14 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para o município de Buritinópolis – Goiás.
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 16 de fevereiro de 2022.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:13A45062

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220059/2022

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu

Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 014/2022, no dia 30 de março de 2022, às 09 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o município de Buritinópolis – Goiás.
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/02, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 16 de fevereiro de 2022.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:F790CA69

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220060/2022

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 015/2022, no dia 30 de março de 2022, às 14 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de insumos hospitalares para o município de Buritinópolis – Goiás.
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/02, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 16 de fevereiro de 2022.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:5281B0B4

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220061/2022

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 016/2022, no dia 31 de março de 2022, às 09 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, bicos, protetores e afins para a frota do município de Buritinópolis – Goiás.
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 16 de fevereiro de 2022.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:D9F22272

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022 - SRP

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 17/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 31/03/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de serviços de lavagem de veículos para atender diversos órgãos do Município. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:018468A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 264/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 264/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

> "Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por ocasião da tradicional festa em louvor ao Divino Pai Eterno de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com a JANAYNNA dia 25/06/2022."

GERALDO ANTÔNIO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. art. 25, inciso III.

Para a contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público há que se observar o que preconiza o art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Vejamos:

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical por ocasião da tradicional FESTA EM LOUVOR AO DIVINO PAI ETERNO de Cachoeira de Goiás-Goiás- Goiás: Show com a JANAYNNA dia 25/06/2022, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa JC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 24.988.849/0001-10, no valor Global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000**.

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 17 dias de março de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:4C4440D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS

AVISO
Processo nº 24/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS
A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	15	UND	QUEBRA CABEÇA COM 4 E 6 PEÇAS EM MDF
02	10	UND	TORRE MALUCA 10 PEÇAS
03	05	UND	CONJUNTO QUEBRA CABEÇA CUCA
04	05	UND	CAIXA ORGANIZADORA CRIATIVA
05	05	UND	BAÚ CRIATIVO 1000 PEÇAS
06	03	UND	MOCHILA CRITIVA 1000 PEÇAS
07	10	UND	PULA CORDA
08	03	UND	TAPETE JOGO AMARELINHA EM EVA
09	20	UND	TATAME EVA 50X50X1
10	20	UND	BAMLOLE

Cachoeira de Goiás, 07 de janeiro de 2022.

GRACIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:6249DE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1273/2022 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com a JANAYNNA no dia 25/06/2022, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por ocasião da tradicional festa em louvor ao divino pai eterno de Cachoeira de Goiás-Goiás, através da empresa **JC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 24.988.849/0001-10. Valor total do Contrato: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000.** Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

NATÁLIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:64C7415F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PE Nº01

Publicação de Homologação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 Declaro homologado o processo licitatório PE de nº 001/2022 no dia 14/02/2022, para contratação da empresa: **SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, CNPJ: **26.576.226/0001-29**, cujo objeto é a aquisição de equipamento de **GINASTICA AO AR LIVRE, convenio Ministério da Cidadania, proposta n° 027767/2021 para o Município** de Campinorte - GO, no valor total de R$ **59.990,00**.

Campinorte-GO, 17/03/2022.

JOSÉ SILVA OLIVEIRA
Gestor Governamental.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:D8139DF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PE 010/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022, para **Contratação de Serviços de Arbitragem esportiva para todos os campeonatos esportivos a serem realizados nessa municipalidade, em atendimento a solicitação da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Município de Campo Alegre de Goiás – Goiás**, com abertura prevista para o dia 24 de março de 2022, às 08h30min., **FOI ADIADA, motivado pela necessidade de publicação em data hábil na Plataforma do BLLCompras, para o dia 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 08H30MIN**. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação,

da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 17 de março de 2022.

SURAIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:5EAC72F8

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TP 002

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, para **Contratação de serviços de engenharia para Pavimentação Asfáltica em TSD – Tratamento Superficial Duplo com lama asfáltica (LA), Tapa Buraco e Recapeamento com Lama Asfáltica Grossa, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campo Alegre,** com abertura prevista para o dia 22 de março de 2022, às 08h30min., **FOI ADIADA, motivado pela necessidade de adequação da planilha no item 6.12, para o dia 05 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08H30MIN**. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 17 de março de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:F6869FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO - ELIANAY

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022 – CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GOIÁS, AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL N° 1.301, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONVOCA os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022 da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, conforme listados abaixo, para que COMPAREÇA ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, no horário compreendido entre as 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, munido da documentação pessoal e certidões, seguindo as orientações contidas nos itens 9., 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.6.1, 9.6.2, 9.6.3, 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6, 9.6.7, 9.6.8, 9.6.9, 9.6.10, 9.6.11, 9.6.12, 9.7, 9.8 do Edital n.º 001/2022 – Processo Seletivo simplificado, no prazo improrrogável de 03 (TRÊS) dias úteis, para entrega de documentos e conseguinte assinatura do contrato.

EDUCADOR SOCIAL OF. DE MÚSICA

Elianay Vieira de S. Fernandes Média Final 62,83 Data de Nasc. 27/06/1991

Gabinete do Prefeito de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, 16 de março de 2022

JOSÉ ANTONIO NETO SIQUEIRA
Prefeito
Município de Campo Alegre de Goiás - Goiás

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:26A6FB05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 19 DE 17 DE MARÇO DE 2022

"Concede incorporação de titularidade CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO a servidora da Câmara Municipal de Campos Belos e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.. 1º - Concede incorporação de titularidade CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA MOREIRA, com base no Art. 22 inciso II alínea C da Lei Municipal 1.184/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 17 dias do mês de março de 2022.

IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES (IVONE DO TOURO)
Presidência da Câmara/2022

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:2EEDF7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 08/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às **09h00min do dia 04 de abril de 2022**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando Contratação de empresa para prestação serviços em

TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.) em ruas do Município de Campos Belos – GO, Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos/GO, 17 de março de 2022.

ARTUR FENANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:48EF4EDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022-SMS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022-SMS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, torna- se Público aos interessados que na publicação do dia 25 de fevereiro de 2022 no DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS, ANO XI | Nº 2554, pág.16, posteriormente na publicação do dia 14 de março de 2022 no DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS, ANO XI | Nº 2565, pág.36 e posteriormente na publicação do dia 17 de março de 2022 no DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS, ANO XI | Nº 2568, pág.19; fica suprimido as cláusulas que se refere a tanques criogênicos, oxigênio líquido medicinal tanque e oxigênio líquido medicinal, os demais itens permanecem inalterados.

Cristalina 17.03.2021

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:BAF043F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2022 PROCESSO Nº1238/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 045/2022

CONTRATADO: FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR.
CNPJ: 14.290.921/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÂO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÂO.
VALOR: R$ 5.952 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:3417AF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2022 PROCESSO Nº 1253/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 046/2022

CONTRATADO: FRIOMAX REFRIGERAÇÂO
CNPJ: 25.180.616/0001-12.
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE AR CONDICIONADO DO PSF1.
VALOR:R$ 1.5200,00 (UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

SECRETÀRIA MUNICIPAL DE SAÙDE'

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:E30E50CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2022 PROCESSO Nº 1096/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATADO: ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.353.679/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE ASSESSORIA E CONSUTORIA JURIDICA PARA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÀREA TRIBUTÀRIA.
VALOR: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:3D139995

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O **Município de Divinópolis de Goiás/GO** torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de sistemas de informática (software de gestão pública) 100% web para a emissão de contra cheques, consulta aos processos protocolados por meio de portais de serviços bem como a informatização dos setores de contabilidade, tesouraria (financeiro), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, frotas, portal de transparência, protocolo e integração COLARE,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se realizará no dia 30/03/2022 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 17 de março de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:2C97413B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para locação de rolo compactador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Divinópolis de Goiás. **A sessão se realizará no dia 31/03/2022 às**

09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 17 de março de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:8A51F047

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2022, referente a TOMADA DE PREÇOS n. 003/2020
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Urbanização da orla do Lago Azul no Município de Goianira, em execução ao contrato de repasse com a Caixa n. 03333626-93/2010/MTUR/CAIXA, Siconv n.º 745573.
Valor: **supressão do valor de R$ 45.993,68 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2D1D4B8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 005/2022

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o Centro Universitário de Goiatuba – Unicerrado é associado à ABEM (Associação Brasileira de Educação Médica) e sua participação é condicionada ao pagamento da contribuição;
CONSIDERANDO que a contribuição colhida desta participação é de extrema relevância para a consolidação dos projetos da FESG/Unicerrado em andamento bem como para avançar em novos projetos que serão necessários nos próximos anos evitando que a instituição fique estagnada;
CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade do pagamento da ABEM (Associação Brasileira de Educação Médica);
CONSIDERANDO ABEM (Associação Brasileira de Educação Médica) é a única que pode recolher a anuidade;
CONSIDERANDO que o valor da anuidade para a IES é de **R$ 4.893,00 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais)**, sendo compatível com a realidade da FESG;
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento da anuidade da ABEM (Associação Brasileira de Educação Médica), referente a associação do Centro Universitário de Goiatuba – UNICERRADO.
Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento no Sistema Colare do TCM/GO.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 17 de março de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:900851AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 81/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesas com Contratação Empresa para Prestação Serviço em Equipamentos dos Consultórios do Centro Especializado em Odontologia – CEO do Município de Goiatuba – Goiás Conforme Processo nº 2022001661

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (Cinquenta e Quatro Mil Vinte Reais Quarenta e Um Centavos) para Serviço/Material Comum.

CONSIDERANDO que as empresas: KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 37.266.086/0001-09**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal serviço adquirido será destinado a manutenção dos equipamentos do Centro Especializado em Odontologia - CEO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo aos autos,**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.266.086/0001-09**, nos termos da proposta de serviço totalizando um valor global de R$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO,11 de Março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:401651B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2020 REFERENTE AO PREGÃO 006/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CONTRATADO: NEW MASTER TURBO NET LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de internet, via rádio ou fibra ótica, destinado a manutenção da secretaria de Saúde.

VALOR/VCTO: O Valor por 90 dias será de **R$ 6.697,17 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e desesete centavos)** e mensal de **R$ 2.232,39 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)** do **CONTRATO Nº 191/2020**

VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 18/06/2022

Goiatuba - GO,17 de março de 2022.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:25A10320

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 047/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.753.722/000180.

CONTRATADA: VOIGT & CESÁRIO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº: 17.573.913/0001-08.

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestar serviços jurídico-tributários junto a Secretaria Municipal de Finanças no processo de partilha e distribuição das receitas do ICMS pertencente ao Município de Goiatuba, conforme art. 158, IV, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 63/90, demais legislação e normas pertinentes.
PRAZO: Início: 16/03/2022
Término: 16/03/2023.

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **valor global de R$ 101.200,00 (Cento e um mil e duzentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), mediante emissão de nota fiscal,** mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, via ordem de pagamento própria, através de bancos ou tesouraria.

Goiatuba-Goiás, 16 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:07B00362

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – 12 (DOZE) MESES E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 009/2020, REFERENTE A CARTA CONVITE Nº: 001/2020.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, neste ato representado pelo Gestor municipal Senhor o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: A COOPERATIVA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS - LOCATRANS inscrita no CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16, estabelecida à Rua 805, QD 930, LT 10, s/nº Vila Osvaldo Rosa, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por Ladimir Teixeira da Cruz, brasileiro, motorista, casado, portador da CI RG nº 866652 SSP-GO, e CPF nº 197.235.12-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículo para transporte de no mínimo 27 (vinte e sete), passageiros: servidores, colaboradores e munícipes interessados do Distrito de Marcianópolis mediante pré-agendameto pela subprefeitura, sendo uma viagem por dia, de segunda a sexta feira, percorrendo o trajeto: do Distrito de Marcianópolis ao centro da cidade de Goiatuba, ida e volta com aproximadamente 200 quilometros rodados por dia. Horário previsto pra saída de segunda a sexta feira do Distrito de Marcianópolis para Goiatuba: às 7:00 hs. Horário de retorno, saída do centro de Goiatuba às 18:00 hs, conforme especificações do termo de referência do edital normativo, ata de julgamento do **CONVITE Nº 001/2020,** que fazem parte integrante do mesmo.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato nº:009/2020 **a partir de 15 de março de 2022 até 15 de março de 2023,** conforme pedido e justificativa da necessidade da prorrogação do prazo contratual, anexa aos autos.
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará o valor total de **R$ 336.864,00 (Trezentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais),** sendo o valor mensal de **R$ 28.072,00 (Vinte e oito mil e setenta e dois reais),**pelos serviços prestados à contratada, de acordo com o relatório contendo a quantidade de viagens do respectivo mês trabalhado e mediante apresentação da nota fiscal vistoriadas e assinada pelo responsável indicado pela administração municipal, **até o dia 05 do mês subsequente**,que será realizado de acordo com o termo de referência e objeto constante no contrato de nº: 009/2020.

Goiatuba-Goiás, 14 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:81C6C18D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 100/2021

PROCESSO Nº. 2021017564 – CARTA CONVITE Nº: 007/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 0100/2021.

Objeto do contrato original: *contratação de empresa especializada em* serviços de plantio de mudas de jardinagem, remoção de ervas daninhas, manutenção de canteiros e tratamento fitossanitários, incluso os serviços com um caminhão tanque e uma camioneta município de Goiatuba – GO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoria de cálculo, demonstrativo de preços e demais especificações nos anexos do edital normativo, que fazem parte integrante do mesmo. O presente termo de apostilamento altera a clausula sesta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA** e a firma: **RSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 42.826.106/0001-99.

Conforme dispõe no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93

1 – Do Objeto

Tendo em vista a necessidade de alteração na seguinte dotação orçamentária:

02.0208.15.541.0507.2071.339039

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3- Dos efeitos legais

Para que produza os jurídicos e legais efeitos que a legislação exige, será devidamente anexada ao Instrumento Contratual de nº: 100/2021, como parte indissolúvel daquele, além de ser devidamente publicada.

Goiatuba/GO, 07 de março de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3DA1A5EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 1188/2022

O referido processo tem por objeto- Aquisição de um acordeon cordovox scandalli, A presidente da CPL de Indiara-GO decide anular o processo, de falta de informações no termo de referência, as quais poderiam trazer problemas para a empresa que ofertou o menor preço, e também as demais interessadas em apresentar propostas do referido objeto. Demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Março do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8CCB6E32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº **2022003091**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022,** publica o extrato da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE DE IMPOSTO DE RENDA, DCTF E CONTABILIDADE ANUAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com a empresa: **DADOS CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº36.826.964/0001-30, situado na Rua Coronel João Vaz, n°10, Centro, Ipameri-GO, representada por Sr. Marcione Rosa Benicio, pelo período de 30 (trinta) dias, no valor global de **R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**

Ipameri-Goiás, aos 01 (primeiro) dia do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:71597A4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 049/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: LIDIANE LIMA DE ALCANTARA ALVES, brasileira, professora, portador do CPF nº 006.671.281-58 e RG nº 006163 CREF/GO, residência e domiciliada na Avenida DR. Neto, quadra 7, lote 3, SN, Bairro do Sossego, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DA2C499F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 050/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: JESSICA LUANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileira, professora, portador do CPF nº 059.202.371-04 e RG nº 6357394 CREF/GO, residência e domiciliada na Rua João Guilherme, quadra 20, lote 11 A, Bairro Santo Antônio, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:967393F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 051/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: INGRID CRISTINA DE SOUSA MARTINS, brasileira, professora, portador do CPF nº 063.889.891-95 e RG nº 6293956 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 11, lote 18, nº 311, esquina com a Rua Elias Araújo II, Bairro Santo Antônio, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AF9A3734

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 052/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: VANUSIA CUNHA RODRIGUES, brasileira, professora, portador do CPF nº 019.731.481-37 e RG nº 5074269 SPTC/GO, residência e domiciliada na Avenida Lambari, quadra 21, lote 02, nº 1731, Vila Brasília I, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D03AF678

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 053/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: LEISSA VEERDEMBURGUE REIS, brasileira, professora, portador do CPF nº 999.233.191-72 e RG nº 3944225 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua 7, SN, quadra 04, lote 13, Setor São Paulo da Cruz, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CE8BD2BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 119/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ANA PAULA BEZERRA MATOS, brasileira, portador do CPF nº 247.873.328-56 e RG nº 548059135 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Joaquim Antônio da Costa, quadra 3, lote 48, SN, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de feveiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8111DBA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 054/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: LORRAINE RIBEIRO ALVES, brasileira, professora, portador do CPF nº 037.695.091-96 e RG nº 5765487 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Antenas, quadra 78, lote 1416 A, SN, Vila Brasília I, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A48B33E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 055/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: MASUZY SOUZA VIEIRA DE PAIVA, brasileira, professora, portador do CPF nº 067.334.291-36 e RG nº 6500289

SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Jaraguá, quadra 44, lote 708, SN, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:70F99650

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 056/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: LORAINE PERES DE JESUS, brasileira, professora, portador do CPF nº 065.206.911-86 e RG nº 6410751 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua D, lote 01, quadra 07, nº 631, Setor Padre Cicero, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 14.333,05 (quatorze mil trezentos e trinta e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.866,61 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:539C285E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 057/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: LORRANA VIRGINIA MOTA DE FREITAS, brasileira, professora, portador do CPF nº 058.649.031-08 e RG nº 5434369 SPTC/GO, residência e domiciliada na Rua Cabul, quadra 68, lote 1220, SN, Vila Brasília I, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A372631F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 058/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: JULIANA MOREIRA MARIANO, brasileira, professora, portador do CPF nº 022.402.741-74 e RG nº 513413 SSP/GO,

residência e domiciliada na Rua Deoclecio Coutinho, nº 1, Centro, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E827FE4F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 059/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: SANDRA ALBINA DE PAULA, brasileira, professora, portador do CPF nº 031.301.281-40 e RG nº 4819658 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Santa Helena, SN, quadra 50, lote 799, Jardim novo Horizonte I, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A9F4F338

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2022

PORTARIA Nº 373/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse do município. **No dia 17 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (17) dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C0298FE3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2022

PORTARIA Nº 374/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **WESLEY CARDOSO BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 700.571.161-05**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria (gráfica). **No dia 16 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (17) dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C19C044

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 375/2022

PORTARIA Nº. 375/2022 LAGOA SANTA GO, 17 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:
l – Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP,** a fim de acompanhar serviços de confecção de material de decoração natalina. **No dia 03 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (17) dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0E701F2D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 376/2022

PORTARIA Nº. 376/2022 LAGOA SANTA GO, 17 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de**2021.**

RESOLVE:
l– Conceder complemento de diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10,** no valor **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)** referente à despesa com combustível para veículo T-Cross RCI6E52 na viagem a cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP**, conforme Portaria de Viagem nº 375/2022, realizada no dia **03 de março de 2022**, a serviço do **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente** conforme o **§ 4ºdo art. 3º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (17) dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:85F34D11

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2022

PORTARIA Nº 377/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrita com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAMPINAS-SP,** a fim de transportar pacientes. **No dia 16 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (17) dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FDBDE5A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 378/2022

PORTARIA Nº. 378/2022 LAGOA SANTA GO, 17 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I– Conceder complemento de diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO** inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07,** no valor **R$ 158,20 (cento e cinqüenta e oito reais e vinte centavos)** referente à despesa com **pedágio** na viagem a cidade de **CAMPINAS-SP**, conforme Portaria de Viagem nº 377/2022, realizada no dia **16 de março de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **§ 4ºdo art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (17) dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:76BB090A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALVES FERREIRA 342

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.863.601/0001-11**, com endereço na AV DORALICE FERRAZ DA COSTA, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer mercadorias em geral;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da Escola e Creche do Muinicipio;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **março** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D3A594F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALVES FERREIRA 342

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.863.601/0001-11**, com endereço na AV DORALICE FERRAZ DA COSTA, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer mercadorias em geral;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da Escola e Creche do Muinicipio;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **março** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:581D15C5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO 343

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MARCELO HIDEKI GUENKA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.664.639/0001-41**, estabelecida na **TV PIRES DE MATOS**, s/n, AMAMBAI, na cidade de CAMPO GRANDE, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta Secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecer os material solicitado, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **16** dias do mês de **março** do ano de **2022.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C2F7C05C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
FA E FL TECNOLOGIA 346

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FA & FL TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.009.375/0001-31**, estabelecida na **R LAUDEMIRO FERREIRA DE FREITAS**, nº 10, CENTRO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A contratação dos serviços descritos se faz necessário para manutenção desta Secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecer equipamentos de segurança, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **março** do ano de **2022.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9C4A900

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO 347

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **BRUNO DE PAIVA GUIMARAES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.524.143/0001-59**, estabelecida na **Rodovia GO 206 Km 41/42**, s/n, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção na frota de veículos desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de peças nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **08** dias do mês de **março** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1FD93F8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO 349

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **BRUNO DE PAIVA GUIMARAES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.524.143/0001-59**, estabelecida na **Rodovia GO 206 Km 41/42**, s/n, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer as serviços mecânicos;*
b) – Em razão da municipalidade não ter fornecedores para atender esta demanda;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos desta secretaria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **08** dias do mês de **março** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:345CFE4E

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO GERTRUDES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMAS 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, cujo CNPJ: 19.181.829/0001-66
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FACILITADORA TECNICA EM COSTURA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
MARIA GERTRUDES DA SILVA PRECIOSO CPF sob o n.º 116.663.548-13	FMAS 002/2022	CORREÇÃO DE VIGÊNCIA

Assinatura do Aditivo: 17/03/2022
Data Vigência: 17/03/2022 À 31/12/2022
Assinaturas: Célia Maria Moraes – Gestora do FMAS. Maria Gertrudes da Silva Precioso – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4254C76A

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 355

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.484.949/0001-00**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, nº 530, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F1BD0091

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA WEVERTON 351

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***09.188.196/0001-64****, estabelecida na* ***Rua Joaquim Leonel de Menezes****, s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0A0F5817

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA ADIVAIR 351

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.249.125/0001-60****, estabelecida na* ***AV DORALICE FERRAZ COSTA****, s/n, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do CRAS;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C7EBD08

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 350

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.249.125/0001-60****, estabelecida na* ***AV DORALICE FERRAZ COSTA****, s/n, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do CRAS;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A3D637B1

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 348

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RETIFICA PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.647.876/0001-12**, estabelecida na **R ALZIRO ZARUR**, Nº10, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção na frota de veículos desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de peças nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:20CAD42D

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 345

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RETIFICA PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.647.876/0001-12**, estabelecida na **R ALZIRO ZARUR**, Nº10, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer serviços mecânicos;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir prestadores de serviços que atendam a demanda solicitada;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos desta secretaria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E4BDCD08

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 344

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RETIFICA PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.647.876/0001-12**, estabelecida na **R ALZIRO ZARUR**, Nº10, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer serviços mecânicos;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir prestadores de serviços que atendam a demanda solicitada;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos desta secretaria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B1C31958

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 354

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **IRMAOS BERGANTINI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.702.156/0001-02**, estabelecida na **R MARIA ANTONIA**, Nº 265, Centro, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, *Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir fornecedor dos materiais solicitados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas desta secretaria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:77D41953

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA WEVERTON 352

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***09.188.196/0001-64****, estabelecida na* ***Rua Joaquim Leonel de Menezes****, s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A01BD8CC

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA ALVES 352

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº* ***26.863.601/0001-11****, com endereço na AV DORALICE FERRAZ DA COSTA, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer mercadorias em geral;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção desta Secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para secretaria de transporte obras e ação urbana, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F886EA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 353

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.939.270/0058-02**, estabelecida na **R DOMINGOS DE SOUZA FRANCA**, nº 884, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Groso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da Secretaria de Saúde e Centro de Saúde Municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de permanente, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B595D29A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N. º078/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Péricles Gonçalves Teixeira; Processo: 20210047/2021; Pregão Presencial: 026/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento do gerador de energia e toda a Frota do Município Mambaí – Goiás; Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023; Valor total do contrato: R$ 858.868,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais); Data de assinatura: 04/01/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Péricles Gonçalves Teixeira. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:EE580A95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 081/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Posto Moreira Eireli; Processo: 20210048/2021; Pregão Presencial: 027/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento de veículos na Br-020, entre as Cidades de Formosa – Go e Vila Boa – Go, tendo em vista se tratar de Municípios que estão contidos no percurso do Município de Mambaí - Go a Cidade Goiânia – Go; Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023; Valor total do contrato: R$ 116.365,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos e sessenta e cinco reais), Data de assinatura: 06/01/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Posto Moreira Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1B2CB52C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 16 de março de 2022, publicado na AGM, páginas48 a 54, onde se lê:R$ *SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA* Presidente da CPL. Leia – se *KLENER MOREIRA BARBOSA* Presidente da Comissão de Credenciamento.

Mambaí – Goiás, 17 de março de 2022.

KLENER MOREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C340A220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. º074/2022EXTRATO DO CONTRATO N. º074/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Péricles Gonçalves Teixeira; Processo: 20210047/2021; Pregão Presencial: 026/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento do gerador de energia e toda a Frota do Município Mambaí – Goiás; Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023; Valor total do contrato: R$ 35.994,00 (Trinta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais); Data de assinatura: 06/01/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Péricles Gonçalves Teixeira. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:25AA8724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
/TRANSPORTE EXTRATO DO CONTRATO N. º 075/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Péricles Gonçalves Teixeira; Processo: 20210047/2021; Pregão Presencial: 026/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento do gerador de energia e toda a Frota do Município Mambaí – Goiás; Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023; Valor total do contrato: de R$ 1.328.285,00 (Um milhão e trezentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais); Data de assinatura: 06/01/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Péricles Gonçalves Teixeira. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1D6178D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. º076/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Péricles Gonçalves Teixeira; Processo: 20210047/2021; Pregão Presencial: 026/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento do gerador de energia e toda a Frota do Município Mambaí – Goiás; Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023; Valor total do contrato: R$ 47.093,00 (Quarenta e sete mil e noventa e três reais), Data de assinatura: 06/01/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Péricles Gonçalves Teixeira. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:BB116CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. º077/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Péricles Gonçalves Teixeira; Processo: 20210047/2021; Pregão Presencial: 026/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento do gerador de energia e toda a Frota do Município Mambaí – Goiás; Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023; Valor total do contrato: R$ 783.868,00 (Setecentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais); Data de assinatura: 06/01/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Péricles Gonçalves Teixeira. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:75686374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. º079/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Péricles Gonçalves Teixeira; Processo: 20210047/2021; Pregão Presencial: 026/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento do gerador de energia e toda a Frota do Município Mambaí – Goiás; Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023; Valor total do contrato: R$ 640.302,00 (Seiscentos e quarenta mil e trezentos e dois reais); Data de assinatura: 06/01/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Péricles Gonçalves Teixeira. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CEAE256D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 080/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Posto Moreira Eireli; Processo: 20210048/2021; Pregão Presencial: 027/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento de veículos na Br-020, entre as Cidades de Formosa – Go e Vila Boa – Go, tendo em vista se tratar de Municípios que estão contidos no percurso do Município de Mambaí - Go a Cidade Goiânia – Go; Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023; Valor total do contrato: R$ 6.020,00 (Seis mil e vinte reais), Data de assinatura: 06/01/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Posto Moreira Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2A4C947D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 082/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Posto Moreira Eireli; Processo: 20210048/2021; Pregão Presencial: 027/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento de veículos na Br-020, entre as Cidades de Formosa – Go e Vila Boa – Go, tendo em vista se tratar de Municípios que estão contidos no percurso do Município de Mambaí - Go a Cidade Goiânia – Go; Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023; Valor total do contrato: R$ 96.885,00 (Noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), Data de assinatura: 06/01/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Posto Moreira Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de março de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:50F42E64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 156, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de fraldas descartáveis infantis**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **22/03/2022** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 17/03/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5127EA65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 013/2022

Portaria nº 013/2022
Montividiu do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

> "Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

.RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **CASSIMIRO BARBOSA DO VALE**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de março de 2022, referente ao período trabalhado de 04/01/2019 à 04/01/2020.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:11C91765

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 014/2022

Portaria nº 014/2022
Montividiu do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **MARIA DE LURDES RODRIGUES CARDOSO,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de março de 2022, referente ao período trabalhado de 01/11/2020 à 01/11/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CFA9F13C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 015/2022

Portaria nº 015/2022
Montividiu do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **CLESIO MARQUES BARCELOS DE OLIVEIRA,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de março de 2022, referente ao período trabalhado de 01/04/2019 à 01/04/2020.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:AC24FB3A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 016/2022

Portaria nº 016/2022
Montividiu do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

.RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **SILVANO NERES DE OLIVEIRA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de março de 2022, referente ao período trabalhado de 01/11/2019 à 01/11/2020.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D6AFA249

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 017/2022

Portaria nº 017/2022
Montividiu do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **CLEONICE RODRIGUES GUERRA OLIVEIRA,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de março de 2022, referente ao período trabalhado de 01/04/2020 à 01/04/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:EABDB6B3

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 018/2022

Portaria nº018/2022
Montividiu do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

"Com efeito, de conceder licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular a servidora pública municipal Sr; **VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA,** no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de março de 2022 a 01 de março de 2024.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua Licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:B2EE9C1B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 019/2022

Portaria nº019/2022
Montividiu do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

"Com efeito, de conceder licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular a servidora pública municipal Sr; **MARGARIDA MARTINS CIRQUEIRA,** no cargo de Atendente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença estas que deverá ser gozada no período de 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2025.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua Licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E47D2766

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 020/2022

Portaria nº 020/2022
Montividiu do Norte, 25 fevereiro de 2022.

"Com efeito, de conceder licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença a servidora pública municipal Srª **MARIA RENILDA RABELO**, matrícula 126, no cargo de Professora PIV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser concedida de 27 de janeiro de 2022 à 27 de março de 2022.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:6C4B2A28

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2022

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial 008/2022, objetivo: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para manutenção das secretarias e órgãos deste município. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 18 de março de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:7AAD3CAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº146/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 17/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando profissional para criação, manutenção e alimentação de um site e plataforma digital critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 17 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0214B75D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº142/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/02/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de peças, acessórios e serviço de mão de obra critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 16 de março de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AFC5EA3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº143/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/02/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças, acessórios e serviço de mão de obra critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 16 de março de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:266F4312

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº145/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de peças, acessórios e serviço de mão de obra critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 16 de março de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AB65E789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº149/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 17 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:51E4C24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº84/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de frete critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 07 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D7BE9B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº148/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 16/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de reparos em bueiros, meio fio, e corte de madeira critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 17 de março de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:707663CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº150/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 16/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de hipoclorito e sulfato de alumínio critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 17 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:98235390

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº151/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 16/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando contratação de um profissional especializado em envio do e-social critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 17 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B9B24AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº152/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 17/03/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças, acessórios e serviço de mão de obra critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 17 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:16350D80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **16/03/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 82/2022**, PROCESSO **Nº 326/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI ME**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE SOBRE O CORREGO BURITI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.**

Nazário, 17 de Março de 2022

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Poder Executivo Municipal
Decreto Nº 110/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4D8D6D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: ASTEMH – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: É a **contratação de serviços de manutenção e recuperação de aparelhos hospitalares, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 15.806,00** (quinze mil oitocentos e seis reais)
Vigência: 17/03/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:105833EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **16/03/2022** da Procuradoria – Geraldo Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 83/2022**, PROCESSO **Nº 325/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **WADSON LOPES GOMES FILHO 00891825100**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA (EPI´S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

Nazário, 17 de março de 2022

HELOÍSA DA CUNHA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B7D6D0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **15/03/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 78/2022**, PROCESSO **Nº 247/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE AVISO DE SEGURANÇA E MATERIAIS PARA RECARGA DE EXTINTORES.**

Nazário, 17 de março de 2022

HELOÍSA DA CUNHA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:1EC75077

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11887/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **195/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter de urgência para atender as necessidades da Farmácia Básica e Pronto Atendimento do Covid-19.

CONTRATADO: PROMERCANTIL LTDA. CNPJ: 19.756.096/0001-40.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:64061EDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11738/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **198/2022**

OBJETO: Aquisição de 100 (Cem) bicos de engraxadeira para os ônibus do transporte escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: CLEONE GONZAGA SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 34.636.935/0001-80.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais).

NERÓPOLIS, 18 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8AE7D038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **185/2022** – Processo Administrativo nº **11788/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de peças e prestação de serviços MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L placa NKC-3005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, utilizado no transporte escolar.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.410.532/0001-44.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 7.918,82 (Sete Mil Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Dois Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 18 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:B730E880

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **186/2022** – Processo Administrativo nº **11781/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de peças e prestação de serviços MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L placa NKC-1155, lotado na Secretaria Municipal de Educação, utilizado no transporte escolar.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.410.532/0001-44.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 7.968,12 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 18 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1292A6CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 1208/2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. CONTRATADAS: ROSENIR SALES DOS REIS EIRELI, CNPJ Nº 16.463.450/0001-50. OBJETO: Aquisições de refeições completas (MARMITEX), para os servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em esquema de plantão, e para os servidores da Vigilância Epidemiológica durante a campanha de vacinação e para o técnico de enfermagem, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nerópolis-GO. VALOR GLOBAL: R$ 33.972,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais).

Nerópolis, 16/03/2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:BFB6E041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Nerópolis/GO, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2022. Tendo como objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de kit de gestantes (enxoval de bebê), visando atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social e são beneficiárias do Programa Bolsa Família do município de Nerópolis – GO, relativo ao Processo Administrativo nº 11254/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 14/03/2022 às 08h00min através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, TIPO MENOR preço por LOTE, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 31/03/2022 às 08h00min. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 16 de março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8804367C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna público, que irá realizar, no dia 31/03/2022 às 08h00min, o Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2022, através do Portal de Compras.www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, TIPO MENOR preço por ITEM. Devido ao FRACASSO de alguns itens do Pregão Eletrônico nº 61/2021. Faz-se necessário a realização de novo processo licitatório para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de aparelhos para terapia respiratória – Oxigenoterapia e ventilação mecânica domiciliar – para atuar junto ao setor de Fisioterapia no atendimento de pacientes em uso de dispositivos respiratórios bem como recargas de cilindros ofertados ao SAMU do município. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 16 de março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7B65FB34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022
O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Instrução Normativa nº 001/2017-TCM/GO e nº 001/2018-TCM-GO e suas atualizações e, pelas disposições gerais e especiais deste edital, que estará recebendo, no prédio da Prefeitura Municipal de Nerópolis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, a partir do dia 21 de março de 2022 até o dia 25 de março de 2022. O credenciamento terá validade até 31 de dezembro de 2022, os documentos/procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas de Médico Urologista e Médico Gastroenterologista, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, na rua Pacífico Teixeira, n° 866, quadra 31, lote 06, Centro, em dias de expediente normal e horário comercial, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel. (062) 3513-2594 – (062) 3513-1307 no departamento de licitações.

Nerópolis – GO, 16 de março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A20CEB43

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 062/2022. NERÓPOLIS/GO, 11 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento no Art. 66, inciso VII e Art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária a **Srª. ANDRÍZIA PIRES DE JESUS BORGES**, Conselheira Tutelar, lotado no Conselho Tutelar do Município de Nerópolis/GO, portadora do CPF 374.489.191-72, RG 1696904 SSP/GO, Matrícula nº. 5496945, no dia 11 de março de 2022, no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), para ir ao IML, na cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos relacionados a duas crianças de residentes em nosso Município, ao qual se deslocará em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 11 (onze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:BE9DFBCB

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 063/2022 NERÓPOLIS-GO, 11 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66 e inciso I, art. 89, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **RODRIGO GONÇALVES LOPO,** Motorista, lotado no Conselho Tutelar, portador do CPF 024.663.321-24 e do RG 4665105 DGPC/GO, matrícula nº 1891, no dia 11 de março de 2022, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para levar Conselheiros Tutelares ao IML, na cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos relacionados a duas crianças de residentes em nosso Município, ao qual se deslocará em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 11 (onze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:0BF1AAA1

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 064/2022 NERÓPOLIS-GO, 11 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária a Srª. **VERONILCE SOCORRO DO AMARAL,** Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, portadora do CPF 479.617.831-72 e do RG 1968458 SPTC/GO, matrícula nº 5496946, no dia 11 de março de 2022, no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), para ir ao IML, na cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos relacionados a duas crianças de residentes em nosso Município, ao qual se deslocará em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 11 (onze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:6F280D69

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 065/2022 NERÓPOLIS-GO, 11 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **ONOFRE LOURENÇO ALVES FRANÇA,** Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, portador do CPF 007.827.211-41 e do RG 4450958 DGPC/GO, matrícula nº 5497299, no dia 11 de março de 2022, no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), para ir ao IML, na cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos relacionados a duas crianças de residentes em nosso Município, ao qual se deslocará em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 11 (onze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:A0BE96C4

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 066/2022. NERÓPOLIS/GO, 11 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **JARBAS DE ASSIS MEDEIROS,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: 013.080.791-50 e R.G.: 4237851 – DGPC/GO, Matrícula nº 2507, no dia 10 de março de 2022, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para realizar transporte da paciente Srª. Maria Aparecida Fagundes da Silva, para tratamento médico no Hospital de Caridade São Pedro D'Alcantara, na cidade de Goiás Velho/GO, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 11 (onze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:30EA64D5

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 067/2022 NERÓPOLIS/GO, 11 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **LEIZER RODRIGUES CARVALHO,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria de Saúde, portador do CPF nº. 002.896.601-57 e do RG 4601756 DGPC/GO, matrícula nº 1881, no dia 09 de março de 2022, no valor total de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para transporte dos pacientes JOÃO PEDRO e GAEL LIMA, em tratamento médico na Heads Clínica Dr. Gerd Schreen, em Brasília-DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 11 (onze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:CD5A41E0

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 068/2022 NERÓPOLIS/GO, 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária a Srª. **ELAINE CRISTINE DE LIMA ARAÚJO,** Professora PIV, lotada na Secretaria de Educação, portadora do CPF nº. 035.508.626-36 e do RG 5062017 PC/GO, matrícula nº 3179, nos dias 16 e 17 de março de 2022, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para participar de capacitação da I Formação do Programa AlfaMais Goiás, que acontecerá no Colégio Estadual Professor Faustino, na cidade de Anápolis/GO, em se deslocará em veículo próprio.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 14 (quatorze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:0DE77388

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 069/2022 NERÓPOLIS/GO, 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária a Srª. **MAYARA SILVA CAVALCANTE,** Professora PIII, lotada na Secretaria de Educação, portadora do CPF nº. 017.192.561-01 e do RG 4722414 DGPC/GO, matrícula nº 3563, nos dias 16 e 17 de março de 2022, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00

(oitenta reais), para participar de capacitação da I Formação do Programa AlfaMais Goiás, que acontecerá no Colégio Estadual Professor Faustino, na cidade de Anápolis/GO, em se deslocará em veículo próprio.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 14 (quatorze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:95BD4F19

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 070/2022 NERÓPOLIS/GO, 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária a Srª. **MARIA ELISA DE AMORIM SILVA,** Professora PIV, lotada na Secretaria de Educação, portadora do CPF nº. 611242.574-20 e do RG 5703278 SSP/GO, matrícula nº 1719, nos dias 16 e 17 de março de 2022, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para participar de capacitação da I Formação do Programa AlfaMais Goiás, que acontecerá no Colégio Estadual Professor Faustino, na cidade de Anápolis/GO, em se deslocará em veículo próprio.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 14 (quatorze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:3111374F

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 071/2022 NERÓPOLIS/GO, 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária a Srª. **LUANE ROSA SOARES,** Professora PIII, lotada na Secretaria de Educação, portadora do CPF nº. 016.929.741-14 e do RG 4554190 DGPC/GO, matrícula nº 1869, nos dias 16 e 17 de março de 2022, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para participar de capacitação da I Formação do Programa AlfaMais Goiás, que acontecerá no Colégio Estadual Professor Faustino, na cidade de Anápolis/GO, em se deslocará em veículo próprio.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 14 (quatorze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:AC355A80

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 077/2022. NERÓPOLIS/GO, 15 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diária ao Sr. **JARBAS DE ASSIS MEDEIROS,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: 013.080.791-50 e R.G.: 4237851 – DGPC/GO, Matrícula nº 2507, nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2022, no valor de R$ 80,00 (Sessenta Reais) cada, perfazendo um valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), para realizar transporte do paciente Sr. Arthur Neves Oliveira Campos, para tratamento médico no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC/CENTRINHO, em Bauru-SP, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 15 (quinze) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:C37657DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **01/04/2022, às 09:00hs**, no site www.gov.br/compras, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento **de 01 (um) Automóvel Básico** com capacidade mínima para 05 lugares, para suprir as necessidades do **CRAS**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.gov.br/compras.

Palmeiras de Goiás, 17 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:61320292

FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **06/04/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Aquisição de Fraldas Geriátricas e Infantis, para atender pessoas acamadas e com necessidades especiais, a Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 18 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:932C159A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS		
CNPJ/MF: 02.394.757/0001-32	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS		
Endereço: RUA AMERICANO DO BRASIL, 149 CENTRO		
Cidade: PALMEIRAS DE GOIÁS	UF: GO	CEP: 76.190-000
Endereço Eletrônico: sec.adm.palmeiras@hotmail.com	Telefone: (64) 3954-4035	
Representante Legal: VANDO VITOR ALVES		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 1344765 PCII GO	CPF: 25438077134

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS		CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47
Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11- CENTRO		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74003-901
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Tel: (62) 3989-2218 / 2202	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 53191.000420/2019-71, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo
com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Ao contratar o Pacote de Serviços, a **CONTRATANTE** será categorizada pelos **CORREIOS**, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos **CORREIOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Anexos ou Termos disponibilizados no portal dos **CORREIOS**.
A relação de serviços e produtos disponibilizados a **CONTRATANTE** está detalhada no Termo de Condições Comerciais, que poderá ser atualizada pelos **CORREIOS** mediante comunicação prévia à **CONTRATANTE**.
Os serviços e produtos constantes no pacote de serviços contratado, mencionados no subitem estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.
Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.
A inclusão de produto ou serviço, previsto no subitem 2.3, dar-se-á após acréscimo de Anexo específico e cadastro nos sistemas dos **CORREIOS**.
A exclusão de produto ou serviço previsto no subitem 2.3 ocorrerá mediante comunicação de uma das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A **CONTRATANTE** se compromete a:
Informar aos **CORREIOS** seus representantes credenciados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para emissão do cartão de postagem. Nas informações deverão constar o nome do órgão e do seu responsável, endereço, telefone para contato, endereço eletrônico e os tipos de serviços a serem utilizados.
Providenciar o cadastramento nos sistemas e ferramentas corporativas dos **CORREIOS** para a devida utilização dos serviços disponibilizados.
Controlar a utilização dos serviços e sistemas por parte de seus representantes credenciados.
Por representantes credenciados entendam-se os órgãos vinculados hierarquicamente entre si ou que compõem o mesmo órgão, cuja utilização do contrato for autorizada pelos CORREIOS.
A infração contratual por parte dos representantes credenciados mencionados no subitem 3.4.1 será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, apurada no teor deste contrato.
Observar e cumprir as regras gerais de aceitação de objetos e utilização dos serviços, conforme previsto nos Termos e Condições disponibilizados no portal dos **CORREIOS** e/ou nas Tarifas/Tabelas de Preços.

Responder pelo cumprimento das exigências legais vigentes, bem como por todo e qualquer tributo que possa ou venha a ser exigido, decorrentes do conteúdo enviado, bem como pela veracidade das informações fornecidas.
Informar aos **CORREIOS** e manter atualizados, por carta, ofício, telegrama ou sistema de contratação, todos os dados cadastrais para as comunicações necessárias.
Postar os objetos nas Unidades previamente acordadas com os **CORREIOS**.
Apresentar obrigatoriamente o cartão de postagem, ou outro instrumento autorizado pelos **CORREIOS**, quando da utilização dos serviços e/ou aquisição de produtos.
A **CONTRATANTE** é a única responsável pelos cartões de postagem e senhas de acesso aos sistemas, fornecidos pelos **CORREIOS** para a postagem, inclusive por parte de seus representantes credenciados, respondendo por danos causados por sua utilização indevida.
Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão de postagem ou senha de acesso, a **CONTRATANTE** permanecerá responsável, enquanto não comunicar o fato oficialmente aos **CORREIOS**, por meio de correspondência com prova de recebimento.
Na hipótese de qualquer alteração no cartão de postagem, comunicar aos CORREIOS para as providências de cancelamento e emissão de novo cartão.
Acompanhar as informações relativas ao contrato, por meio do Sistema de Faturamento Eletrônico – SFE, disponibilizado no portal dos **CORREIOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

Os CORREIOS se comprometem a disponibilizar informações necessárias à execução deste contrato, tabelas de preços e tarifas relativas aos serviços, fatura de cobrança, Executar os serviços e venda de produtos nos termos e prazos previstos neste contrato.
Os CORREIOS deverão informar à CONTRATANTE os novos valores dos produtos e serviços sempre que ocorrer atualização em suas tabelas e tarifas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO
Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a **CONTRATANTE** pagará aos **CORREIOS** os valores contidos em nas tabelas de preços e tarifas vigentes.
O reajuste das tabelas e tarifas mencionadas e dos valores mínimos dos Pacotes de Serviços, observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela, independentemente da data de inclusão do serviço ou produto neste contrato.
O prazo estipulado no subitem 5.2 poderá ser reduzido, se o Poder Executivo assim o dispuser.
Independente do procedimento de reajuste, os valores definidos para os serviços prestados e para os produtos vendidos poderão ser revistos, visando à manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
Havendo forma de valor e reajuste distintos daqueles previstos no subitem 5.2, os mesmos serão estabelecidos nos Anexos dos serviços Específicos.
A revisão das tarifas dos serviços prestados pelos CORREIOS será promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em conformidade com o Art.70, I da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, combinada com o Portaria n°152 de 09 de julho de 1997 do Ministério da Fazenda.
O valor mínimo de faturamento será revisto quando da atualização das tabelas e tarifas ou dos Pacotes de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os CORREIOS disponibilizarão à CONTRATANTE em seu portal na internet por meio do Sistema de Fatura Eletrônica - SFE, a fatura correspondente aos produtos adquiridos e serviços prestados no ciclo de faturamento.
O sistema conterá ainda informações sobre o ciclo de faturamento, prazo para disponibilização da fatura e vencimento.
Adicionalmente, o boleto para pagamento também poderá ser encaminhado para o endereço pré-estabelecido, conforme ciclo e vencimento determinados para o contrato.
Será considerada improcedente contestação dos valores de encargos por atraso de pagamento sob alegação de não entrega da fatura física até seu vencimento, uma vez que ela poderá ser emitida pela CONTRATANTE por meio do sistema SFE.
Na hipótese de não haver tempo hábil para a consolidação de todas as postagens efetuadas no ciclo de faturamento, aquelas remanescentes serão faturadas e/ou consideradas em lançamentos em ciclos posteriores.
Será estabelecido valor mínimo de faturamento de acordo com o pacote contratado, Anexos de produtos e serviços específicos ou periodicidade acordada entre as partes.
O valor mínimo de faturamento será correspondente ao Pacote de Serviços contratado e será informado no Termo de Condições Comerciais. Para os serviços que exigirem valor mínimo de faturamento exclusivo, será estabelecido no Anexo ou Termo específico.
O valor mínimo de faturamento do Pacote de Serviços será cobrado após o segundo ciclo de faturamento indicado no sistema SFE. A isenção citada não se aplica a contratos sucedâneos.
Havendo alteração no contrato ou no pacote de serviço, que implique em mudança de valor mínimo dentro do ciclo de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do ciclo.
Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à valor mínimo de faturamento do ciclo, a fatura emitida ao final de cada ciclo incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância definida. Nos casos de emissão de fatura descentralizada, este valor será lançado para o Centro de Custo principal do contrato.
No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto na cláusula Oitava não haverá incidência de valor mínimo de faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos ciclos anteriores à suspensão e posteriores à reativação.
Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita no subitem 6.2.
O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança.
A forma de pagamento por meio de crédito em conta corrente somente será aceita mediante autorização prévia e expressa da área financeira dos CORREIOS. Eventual depósito sem a anuência dos CORREIOS não caracterizará a quitação da fatura, estando a CONTRATANTE sujeita às sanções previstas na cláusula Oitava.
Quando o pagamento ocorrer pela rede bancária, a baixa da fatura dar-se-á após o crédito na conta corrente dos CORREIOS e a respectiva compensação de cheque que porventura venha intermediar a liquidação do titulo.
Em observância a Instrução Normativa 119/2000 e à IN/SRF 459/2004, a fonte pagadora deverá fornecer aos CORREIOS, comprovante de retenção do imposto de renda, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano-calendário subsequente àquele a que se referirem os rendimentos informados, o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte. O envio do informe deverá ser efetuado por meio de carta ao seguinte endereço: CORREIOS – Departamento de Tributos SBN Quadra 1 – Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70002-900 ou por meio eletrônico para comprovanteretencao@correios.com.br.
Caso sejam realizadas retificações na Declaração de Rendimentos, o novo Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, deverá ser reenviado imediatamente, para um dos endereços citados no subitem 6.5.2.
No caso de o pagamento das faturas ser efetuado por meio do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, deve ser utilizado o procedimento OBFatura – Extra-SIAFI, que possibilita a operacionalização do pagamento com a indicação do código de barras ou linha digitável constantes do boleto de cobrança.
Qualquer reclamação sobre erros de faturamento deverá ser apresentada pela **CONTRATANTE**, preferencialmente, junto à Central de Atendimento dos **CORREIOS** – CAC ou pelo Fale com os Correios, e receberá o seguinte tratamento.
Reclamação apresentada sem o pagamento da fatura, será admitida até a data do vencimento:
Se for procedente, os **CORREIOS** emitirão nova fatura com o valor correto e com nova data de vencimento.
Se for improcedente, a **CONTRATANTE** pagará a fatura. Caso o pagamento ocorra após o vencimento, pagará também os acréscimos legais previstos na cláusula Oitava, pelo prazo necessário para a apuração por parte dos **CORREIOS**.
Após a data de vencimento, a reclamação somente será aceita com o pagamento integral da fatura.
Serão recebidas reclamações até 90 (noventa) dias contados a partir do vencimento da fatura.
Se for procedente será efetuada a devida compensação na fatura seguinte, atualizada pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC Meta. No caso de quitação de fatura, os valores correspondentes à reclamação e acatados pelos CORREIOS, serão considerados em ciclos de faturamento posteriores.
Os encargos e multas decorrentes de atraso de pagamento de fatura, bem como débitos e créditos relativos a eventuais ajustes conforme critérios estabelecidos neste contrato, serão lançados em ciclos posteriores, devidamente discriminados.
Os créditos devidos pelos **CORREIOS**, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pelos **CORREIOS**, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
7.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO
O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação escrita, com prova de recebimento, para que a parte inadimplente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize a situação ou apresente defesa.
Se for apresentada defesa, a parte prejudicada deverá se manifestar sobre esta no mesmo prazo.
Quando a decisão motivada não acolher as razões da defesa, a parte inadimplente deverá regularizar a situação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da comunicação formal desse fato.
O descumprimento do subitem anterior poderá ensejar a rescisão do contrato, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, além das demais sanções contratuais e legais aplicáveis.
O atraso de pagamento por prazo superior a 90 (noventa) dias concede aos **CORREIOS** o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações ou rescindir o contrato conforme previsto no Artigo 78, da Lei 8.666/93.
A não-quitação da fatura até a data de vencimento poderá ensejar a suspensão da prestação dos serviços.
Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido será atualizado financeiramente, entre a data do vencimento e a data da efetiva compensação do crédito aos CORREIOS, de acordo com a variação da taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC Meta, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e demais cominações legais, independentemente de notificação. Neste caso, os encargos decorrentes do atraso de pagamento serão cobrados em ciclos posteriores.
Se permanecer inadimplente, a **CONTRATANTE** terá seu CNPJ inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, pelos **CORREIOS**, em obediência ao disposto na Lei 10.522 de 19 de julho de 2002.
Será de responsabilidade do **CONTRATANTE** as custas e as despesas cartoriais, caso haja necessidade dos **CORREIOS** recorrerem ao mecanismo de "PROTESTO DE TÍTULO", para reaver os seus valores devidos, por atraso no pagamento de faturas, podendo ser pagas diretamente nos cartórios ou ressarcidas aos **CORREIOS** se o pagamento das custas ocorrer de forma antecipada.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:
Por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com prova de recebimento e aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.
Quando a solicitação de rescisão ocorrer concomitantemente à formalização de contrato sucedâneo, com valor mínimo igual ou superior, a rescisão poderá ocorrer na data da formalização do pedido, independente do aviso prévio a que se refere o subitem anterior. Os serviços e produtos constantes no contrato sucedâneo estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas dos Correios.
Automaticamente pelos Correios, sem aviso prévio, quando da não utilização de serviços ou aquisição de produtos pelo período igual ou superior a 6 (seis) meses consecutivos.
Por inadimplemento, conforme consta na Cláusula Oitava.
Na hipótese de ocorrer qualquer das situações e formas previstas no bojo dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, obedecido ao disposto no subitem 8.1.
Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 58, II, combinado com parágrafo 3º do artigo 62, do mesmo Estatuto Licitatório.
No caso de rescisão, fica assegurado aos **CORREIOS** o direito de recebimento dos valores correspondentes aos serviços prestados à **CONTRATANTE** e produtos adquiridos pela mesma até a data da rescisão, bem como à proporcionalidade dos valores mínimos contratados, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste contrato.
Da mesma forma fica garantida à **CONTRATANTE** a devolução de seus objetos e valores devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa: 53191.000420/2019-71
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2101. MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO.
Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presente contrato terá validade depois de aprovado pelos órgãos competentes da CONTRATANTE e da ECT.
A realização de licitação é inexigível com base no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.
O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções de Correios necessárias quando da execução da prestação de serviço.
As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A utilização dos serviços pela **CONTRATANTE** está condicionada ao limite de crédito disponibilizado pelos **CORREIOS**, informado na fatura.
As partes responderão pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, sendo que os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução constituem ônus de responsabilidade exclusiva do respectivo contribuinte, conforme definido na legislação vigente.
Havendo imputação de responsabilidade tributária a uma parte em decorrência de fato cuja responsabilidade originária seja da outra parte, caberá a esta ressarcir àquela os valores efetivamente pagos.
Para efeito do ressarcimento exposto no subitem anterior, a obrigação será considerada direito líquido e certo, devendo ser realizada em 10 (dez) dias, contados da data da comprovação de recebimento da comunicação oficial do seu pagamento.
Em complementação à obrigatoriedade legal expressa nos artigos 5º e 6º, da Lei 6.538/78, as partes devem também guardar sigilo absoluto sobre informações proprietárias e confidenciais necessárias à prestação dos serviços ora contratados, quais sejam, documentos, informações, programas inerentes aos serviços contratados, planos de triagem, softwares de gerenciamento, dentre outras.
Quando houver necessidade de divulgação de qualquer uma dessas informações, a parte interessada deverá solicitar, previamente, autorização expressa à outra.
Excetua-se o disposto nos subitens 13.3 e 13.3.1 os casos de solicitação de órgãos reguladores, fiscalizadores e Ministério Público, que terão acesso a todas as informações e deverão respeitar o sigilo legal conforme o caso."

Este contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes.

Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e venda de produtos, estabelecidos neste instrumento, serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto na legislação aplicada.
Havendo lacuna nos Anexos, Termos, serão aplicados os procedimentos gerais previstos neste contrato.
A **CONTRATANTE** e seus autorizados são responsáveis, civil e criminalmente, por danos causados a pessoas, bens, equipamentos, sistemas e materiais dos **CORREIOS**, clientes e sociedade, em virtude da inobservância dos dispositivos legais e regulamentares.
Os **CORREIOS** não se responsabilizam:
Por valor incluído em objetos postados/entregues aos **CORREIOS** sem a respectiva contratação do serviço de valor de valor declarado.
Pela demora na execução de qualquer serviço, resultante de omissão ou erro por parte da **CONTRATANTE.**
Por prejuízos indiretos e benefícios não-realizados.
Por objeto que, no todo ou em parte, seja confiscado ou destruído por autoridade competente, desde que haja comprovação documental.
A responsabilidade dos **CORREIOS** cessa, sem prejuízo do disposto nos respectivos Anexos e Termos nas seguintes condições:
Quando o objeto tiver sido entregue no endereço do destinatário a quem de direito ou restituído à **CONTRATANTE**.
Término do prazo para a reclamação.
Em caso fortuito ou de força maior (catástrofes naturais, guerra, revolução, motim, tumulto e qualquer outro movimento de natureza popular), regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.
Nos casos de paralisação da jornada de trabalho independentemente de sua vontade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato:

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **VANDO VITOR ALVES**, **Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira**, **Chefe de Secao - G2**, em 09/03/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares**, **Chefe de Secao - G2**, em 09/03/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29408573** e o código CRC **A8702882**.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E1935382

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **07/04/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento **de Materiais e Equipamentos de Informática** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 18 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B845B7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1939/2022 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 30.214,98 (Trinta mil, duzentos e catorze reais e noventa e oito centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº:
22.01.06.181.2002.2007.3.3.90.39.67-44;
22.03.12.361.2006.2013.3.3.90.39.113-44;
22.03.12.361.2006.2016.3.3.90.39.120-44;
22.03.12.365.2006.2014.3.3.90.39.141-44;
22.09.27.812.2017.2023.3.3.90.39.174-44;
22.09.27.813.2017.2025.3.3.90.39.179-44;
22.10.04.122.1001.2101.3.3.90.39.196-44;
22.11.20.606.2012.2035.3.3.90.39.222-44;
22.12.15.452.2003.2029.3.3.90.39.243-44;
22.12.15.452.2003.2031.3.3.90.39.252-44;
22.12.15.453.2003.2038.3.3.90.39.262-44;
22.12.26.782.1004.2212.3.3.90.39.280-44;
35.13.08.122.2025.2096.3.3.90.39.326-44;
55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.39.412.44;
55.01.10.301.2023.2204.3.3.90.39.429-44;
55.01.10.302.2023.2091.3.3.90.39.444-44;
55.01.10.302.2023.2109.3.3.90.39.449-44.Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D2E89CA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 039/2022, EXONERA A PEDIDO LUCAS ALMEIDA FALINI.

DECRETO N°039/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

"Exonera servidor ocupante de cargo Comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERA**, a pedido o servidor ***LUCAS ALMEIDA FELINI,*** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de 14/03/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 16 (dezesseis) dia do mês de março de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2358846F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077 2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 033 2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação Nº 2220/2022

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
Contratado:	**ALAN MAURICIO FORTUNA FRANCA FILHO 05081692166**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 38.711.595/0001-66**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AREA DE FACILITADOR DE OFICINA DE ARTE E LAZER, VISANDO ATENDER O PÚBLICO ALVO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS IDOSOS E FAMILIAS PARTICIPANTES DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**
Fundamento legal:	Fundamentada no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Dotação:	**40.01.08.244.0309.2.196-3.3.90.39** **FICHA: 00749** **FONTE: 129**
Data da assinatura:	16/03/2022
Prazo de vigência:	16/03/2022 a 31/12/2022

Piranhas, 16 de Março de 2022.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D537CEDD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Nº 076/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Nº 076/2022 PROCESSO Nº 4107562/2021	
TOMADA DE PREÇOS	N° 003/2021
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE PIRANHAS
CONTRATADA:	**BRASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no** CNPJ nº. 19.004.119/0001-60
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**SERVIÇOS DE COLETA MANUAL, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO PRÓPRIO OU DE USO DA CONTRATADA, DE TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL URBANO E RURAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, CONSUBSTANCIADO NA VARRIÇÃO MANUAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, SARJETAS E RALOS (GRELHAS), RASPAGEM DE LINHA D'AGUA E PINTURAS DE MEIO FIOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	**15.452.1594.2.072 – 3.3.90.39.00** **Ficha: 0058** **Fonte: 100**
VIGENCIA:	Até 11/03/2023
VALOR:	**R$ 1.947.600,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**
DATA DA ASSINATURA	11/03/2022
ASSINATURAS:	**SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR** Executivo Municipal. **BRASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, Sr. **GLAYZER ANTONIO GOMES DA SILVA**
Piranhas, Estado de Goiás,11 de março de 2022.	

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E611C9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°041/2022 PROCESSO SELETIVO N° 001/2021

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°041/2022
PROCESSO SELETIVO N° 001/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, E A SRA MARILIA APARECIDA NASCIMENTO COSTA SANTOS".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB a Sr.ª **SOLANGE DUARTE RODRIGUES**, brasileira, servidora pública municipal, casada, inscrita no CPF/MF sob n° 441.168.881 - 68, residente e domiciliada neste município sede neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Senhora **MARILIA APARECIDA NASCIMENTO COSTA SANTOS,** brasileira, casada, **PROFESSORA PEDAGOGA**, portadora da cédula de identidade RG: 5.479.876-2ªvia-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 037.495.131-47, residente e domiciliada na Rua Idalina Augusta, Qd. 11, Lt. 23, nº 455, Setor Santo Antônio, Piranhas, estado de Goiás, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO por prazo determinado nº 238/2021, firmado aos 19 dias de janeiro de 2022, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Professor Pedagogo, durante 30 horas semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Educação e pela Superintendência De Recursos Humanos

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 25 de março de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março do ano de 2022.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal
Contratante

SOLANGE DUARTE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Contratante

MARILIA APARECIDA NASCIMENTO COSTA SANTOS
CPF: 037.495.131-47
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F7D83ECE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
A Prefeitura Municipal de Porangatu- GO, por meio da CPL. Torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art.14 da Lei nº 11.947, de16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, e de mais normas que regem a matéria. Data e Local: de 05 de abril de 2022, as 08h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Goiás nº 33/35 - Centro, Porangatu-Goiás. O Edital da presente licitação estará disponível a qualquer interessado, a partir da sua publicação, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, bem como no website www.porangatu.go.gov.br.

Porangatu- Goiás, 17 de março de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:EAB645D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 773/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 773/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PORANSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ sob o nº 21.347.147/0001-22
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 773/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 16/12/2021
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais)
F**ORMA DE PAGAMENTO:** EM ATE 30 DIAS
DATA ASSINATURA: 16/11/2021
PROCESSO nº21059/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:C1CA8346

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0141/2022 DE 22 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e Oitenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF. 004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Goiânia- GO, no dia 22/01/2022 , para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Camila dos Santos Cordeiro para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 22 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:00D0207A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0143/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Lauro Ronei Domingues Barbosa, CPF. 993.504.081-04,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no hospital, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 14/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente; Wanderson Vieira Costa para tratamento especializado no Hospital Municipal de Formosa GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 14 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D02EA153

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0144/2022 DE 21 DE JANEIRO 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**. **CPF:596.910.001-30** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 21/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jose Carlos da Costa , para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do veículo: PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:F14154BB

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2022 DO CONTRATO Nº 229/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE POSSE E A CASABOX CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA.

MUNICÍPIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e representante legal, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o texto do Contrato nº 203/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CORREÇÃO
Onde se lê: 5.2 – 8.1) Contratação de serviços de Engenharia Elétrica de praças municipais de Posse-GO.

Leia-se: 5.2 – 8.1) Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de Engenharia Elétrica de praças Municipais de Posse-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 229/2021 de 07 de dezembro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse - GO, 16 de março de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F3F436D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 151

PORTARIA Nº 151/2022 Santa Fé de Goiás, 17 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 de Março de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:89430052

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 152

PORTARIA Nº 152/2022 Santa Fé de Goiás, 17 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 17 de Março de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7B515D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
ADITIVO DE PREÇO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt.01, Setor Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Edimilson Alves dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº. 276.352.361-72, residente e domiciliado na RUA SANTA ESTRELINA, QUADRA 08, LOTE 1-B, PRIMAVERA, SANTA FÉ DE GOIÁS, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: **MARIA DE LOURDES FELIPE DOS SANTOS –** CPF sob o nº. 330.330.991-49 e RG nº. 1517040 2ªvia SSP/GO, **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo, a correção IGP-M de 16,12%, qual seja, R$ 2.090,16 (dois mil e noventa reais e dezesseis centavos) por mês, sendo o valor global do acréscimo de 2.901,60 (dois mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assim perfeitamente acordados, firmam o presente Contrato na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Fé de Goiás/GO, em 17 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES FELIPE DOS SANTOS
CPF sob o nº. 330.330.991-49

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B668CB21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 065

DECRETO N.º065, de 17 de março de 2022.

"Dispõe sobre a readaptação de função da servidora Ivete Bezerra de Castro Ramos, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o artigo 60 do Estatuto dos Servidores do Município de Santa Fé de Goiás- Lei Municipal nº 028/90 estabelece que *"readaptação é a investidura do servidor em função mais compatível com sua capacidade física, metal ou vocacional e dependerá sempre da inspeção médica no primeiro caso e, ainda, de avaliação psicológica nos três últimos"*;

Considerando que o artigo 61, inciso I, da mencionada legislação ainda estabelece que é verificada a readaptação quando ficar comprovada a modificação do estado físico ou das condições de saúde do servidor que lhe diminuam a eficiência para a função;

Considerando, por fim, que o laudo médico emito por profissional especializado do município que dispõe que a servidora Ivete Bezerra de Castro Ramos deverá ser remanejada para área onde não pegue peso ou fique em pé por longos períodos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, através do presente termo, readaptada a servidora Ivete Bezerra de Castro Ramos inscrito no CPF sob o nº 430.477.421-20, sendo esta lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujas novas atribuições não pegue peso ou fique em pé por longos períodos, mediante sua transferência do cargo de Professora para Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único – A presente readaptação não acarretará em redução ou aumento do vencimento da servidora, nos termos do artigo 63 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Este termo de readaptação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de março ano de 2022.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A3D21349

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – TRINDADE PREV

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – TRINDADE PREV
PROCESSO: 2022000717

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO 100% WEB, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO 100% WEB, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **J. A DE LIMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.104/0001.67, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO 100% WEB, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**J. A DE LIMA & CIA LTDA**
CNPJ:	00.396.104/0001-67
VALOR GLOBAL:	R$ 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 03 de janeiro de 2022

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Secretária do Fundo de Previdência Municipal
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4F37B690

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – TRINDADE PREV

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – TRINDADE PREV
PROCESSO: 2022000806

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.294.699/0001-81, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**
CNPJ:	04.294.699/0002-81
VALOR GLOBAL:	R$ 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 03 de janeiro 2022

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Secretária do Fundo de Previdência Municipal
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0DD43FD1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – TRINDADE PREV

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – TRINDADE PREV
PROCESSO: 2022000715

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PRVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS - TRINDADE PREV)".

A **SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PRVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS - TRINDADE PREV.**

CONSIDERANDO que a empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.580.442/0001.69, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PRVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS - TRINDADE PREV**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP**
CNPJ:	14.580.442/0001-69
VALOR GLOBAL:	R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 03 de janeiro de 2022

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Secretária do Fundo de Previdência Municipal
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7A563C3B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – TRINDADE PREV

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – TRINDADE PREV
PROCESSO: 2022001540

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA DOS PROCESSOS DE CONTENCIOSO JUDICIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - TRINDADE PREV, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA DOS PROCESSOS DE CONTENCIOSO JUDICIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - TRINDADE PREV, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **LEITE ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.657.381/0001-89, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA DOS PROCESSOS DE CONTENCIOSO JUDICIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - TRINDADE PREV, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**LEITE ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S**
CNPJ:	17.657.381/0001-89
VALOR GLOBAL:	R$ 92.640,00 (NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 03 de janeiro de 2022

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Secretária do Fundo de Previdência Municipal
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6AD6FD07

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – TRINDADE PREV

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – TRINDADE PREV
PROCESSO: 2022003562

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **METROPOLIS MOVEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.323.614/0001-89, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**METROPOLIS MOVEIS**
CNPJ:	09.323.614/0001-89
VALOR GLOBAL:	R$ 3.320,08 (TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 15 de fevereiro de 2022

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Secretária do Fundo de Previdência Municipal
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:663D986C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – TRINDADE PREV

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – TRINDADE PREV
PROCESSO: 2022004223

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICOS E REITEGRAÇÃO DE HAVERES FINANCEIROS JUNTO AS INSTITUIÇÕES OFICIAIS, ACOMPANHAR ALTERAÇÕES NORMATIVAS E OPERACIONAIS REFERENTE A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICOS E REITEGRAÇÃO DE HAVERES FINANCEIROS JUNTO AS INSTITUIÇÕES OFICIAIS, ACOMPANHAR ALTERAÇÕES NORMATIVAS E OPERACIONAIS REFERENTE A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **R BEMFICA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.103.302/0001-16, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICOS E REITEGRAÇÃO DE HAVERES FINANCEIROS JUNTO AS INSTITUIÇÕES OFICIAIS, ACOMPANHAR ALTERAÇÕES NORMATIVAS E OPERACIONAIS REFERENTE A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**R BEMFICA JUNIOR - ME**
CNPJ:	25.103.302/0001-16
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 17 de fevereiro de 2022

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Secretária do Fundo de Previdência Municipal
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:621B7DC3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 426/22.

DECRETO Nº 426/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 054, de 17/12/2021, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado no Governo Municipal, a Função de Confiança, conforme especificado, a saber:

Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – IV:		
AGNALDO RIBEIRO DE PAIVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	09/03/2022

Art. 2º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – VII:		
AGNALDO RIBEIRO DE PAIVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	10/03/2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2C47DDAA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 432/22.

DECRETO Nº 432/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 054, de 17/12/2021, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado no Governo Municipal, a Função de Confiança, conforme especificado, a saber:

Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – VI:		
CLENIO ASSIS DE MORAIS	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	09/03/2022

Art. 2º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – VIII:		
CLENIO ASSIS DE MORAIS	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	10/03/2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:20176239

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 431/22.

DECRETO Nº 431/22.DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 054, de 17/12/2021, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º– Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	**Cargo:**	**Data:**
Função FC – I:		
EDEVAR CORREA	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	A partir de 11/03/22

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO),aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1402BAFC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 435/22.

DECRETO Nº 435/22. DE, 15 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. PATRICIA MACHADO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:59B7FAD0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 434/22.

DECRETO Nº 434/22. DE, 15 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA PEREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DDEBB203

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 433/22.

DECRETO Nº 433/22. DE, 15 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CAMILA MARQUES DE FREITAS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:044EA149

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022002889 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICROONDAS, FORNO, LAVADORA, GELADEIRA, FREEZER), ELETRÔNICOS (TV, CAIXA ACUSTICA, SUPORTE PARA CAIXA, PEDESTAL, CABO DE AUDIO, MICROFONE, EXTENSÃO, CARREGADOR, NOTBOOK, COMPUTADORES), MATERIAL DE CONSUMO ESCOLAR (PLACAS DE EVA TIPO TATAME), EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO) E MOBILIARIO EM GERAL (BALCÃO DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, tendo como vencedoras as Empresas: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP -** CNPJ 01.721.415/0001-17, vencedora dos itens:14, 15, 16, 17, 19, perfazendo o valor de **R$ 106.755,33; BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - EPP -** CNPJ

03.618.435/0001-92, vencedora dos itens:4, 9, 10, 11, 12, 13, perfazendo o valor de **R$ 342.638,28; CLOVIS LEAL DOS SANTOS 75998084187 -** CNPJ 29.391.887/0001-78, vencedora dos itens:1, 3, perfazendo o valor de **R$ 49.089,90; COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - EPP -** CNPJ 24.240.240/0001-21, vencedora dos itens:7, 8, 21, 28, perfazendo o valor de **R$ 264.728,25; FK SERVICE LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA -** CNPJ 44.549.697/0001-20, vencedora dos itens:27, perfazendo o valor de **R$ 48.312,50; GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA -** CNPJ 44.784.805/0001-49, vencedora dos itens:5, 6, perfazendo o valor de **R$ 106.200,00; IMPACTO LICITAÇÕES E NEGOCIOS EIRELI -** CNPJ 30.554.421/0001-25, vencedora dos itens:18, perfazendo o valor de **R$ 893,00; JAQUES & COUTINHOCOMERCIAL LTDA -** CNPJ 20.173.116/0001-30, vencedora dos itens:20, perfazendo o valor de **R$ 1.687,30; PCMAIS INFORMÁTICA EIRELI - ME -** CNPJ 10.784.067/0001-18, vencedora dos itens:22, perfazendo o valor de **R$ 1.034,00; PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI -** CNPJ 12.534.895/0001-23, vencedora dos itens:23, perfazendo o valor de **R$ 25.290,00; SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS -** CNPJ 15.488.199/0001-16, vencedora dos itens:2, 26, 29, perfazendo o valor de **R$ 210.735,00; TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME -** CNPJ 16.812.857/0001-46, vencedora dos itens:24, 25, perfazendo o valor de **R$ 194.185,00;** Totalizando o Valor de **R$ 1.351.548,56(um milhão e trezentos e cinqüenta e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 17/03/2023 e esta disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 17 DE MARÇO DE 2022.

JOAO VINICIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:4E1D523A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade-go, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente ao extrato da ata de registro de preço nº 010/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás do 04 de março de 2022 ANO XI/Nº 2559 na página 73.
Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022001826 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.**, tendo como vencedoras as Empresas: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME -** CNPJ 21.668.414/0001-63, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 28, 30, perfazendo o valor de **R$ 1.343.089,00**; **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELLI -** CNPJ 31.629.675/0001-28, vencedora dos itens:5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, perfazendo o valor de **R$ 51.200,00**; **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME -** CNPJ 29.613.043/0001-24, vencedora dos itens:22, 23, perfazendo o valor de **R$ 63.187,00**; **SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI -** CNPJ 41.976.238/0001-34, vencedora dos itens:25, 26, 27, 29, perfazendo o valor de **R$ 120.450,00**; **WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS -** CNPJ 40.218.342/0001-05, vencedora dos itens:20, 21, perfazendo o valor de **R$ 176.000,00**; Totalizando o Valor de **R$ 1.753.926,00(um milhão e setecentos e cinqüenta e três mil e novecentos e vinte e seis reais)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/03/2023 e esta disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 03 DE MARÇO DE 2022.

JOAO VINIVIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:0AE0F5DB

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022001826 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.**, tendo como vencedoras as Empresas: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME -** CNPJ 21.668.414/0001-63, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 28, 30, perfazendo o valor de **R$ 1.316.839,00; DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELLI -** CNPJ 31.629.675/0001-28, vencedora dos itens:5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, perfazendo o valor de **R$ 50.506,40; SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI -** CNPJ 41.976.238/0001-34, vencedora dos itens:25, 26, 27, 29, perfazendo o valor de **R$ 120.450,00; WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS -** CNPJ 40.218.342/0001-05, vencedora dos itens:20, 21, perfazendo o valor de **R$ 176.000,00; Itens fracassados: 22** e **23,** Totalizando o Valor de **R$ 1.664.489,00 (hum milhão seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/03/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

Trindade/GO, 17 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:6AA07194

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CONCIDADE - ATA DE REUNIÃO N° 01

Ata n° 01: Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 h (quatorze horas), reuniram-se membros do Conselho Gestor do ConCidade, no Auditório do Centro Administrativo Municipal Pedro Pereira da Silva, para a Reunião de Posse do Conselho Gestor. O Secretário de Meio Ambiente e Presidente do ConCidade Roberto Badur abriu a reunião explicando a importância do Conselho Gestor do ConCidade, após o Secretário Executivo do ConCidade e Superintendente de Planejamento Urbano, Geancarlos Silva dos Passos, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, leu o Decreto Municipal nº 2.797/21, que nomeia os integrantes do Conselho Gestor do ConCidade e dá outras providências, depois leu o Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.077 de 05 de outubro de 2021, que fala da competência do Conselho Gestor do

ConCidade. Lopo após, passou a palavra para o Secretário de Meio Ambiente e Presidente do ConCidade Roberto Badur, que empoçou todos integrantes mencionados no decreto, e deu andamento, explicando a urgência de se iniciar os trabalhos, diante das necessidades do município, principalmente por causa da elaboração do novo Plano Diretor do município, ainda explicou sobro o que é o Plano Diretor, e como é importante. Voltou no Art. 4º, VVI, §1ª, e intensificou as finalidades deste parágrafo. E após, Roberto Badur sugeriu criar 3 Câmaras Técnicas para análises específicas, e explicou sobre. A 1ª Câmara Técnica objetiva fazer a análise dos condomínios de Chácaras Rurais, o presidente explicou sobre, apresentou e colocou em votação, sendo aprovada por todos presentes. O presidente apresentou a 2ª Câmara Técnica, que visa estudar a legalidade e regulamentar a emissão de termos de autorizações de uso de áreas públicas, para Igrejas, e outras instituições sem fins lucrativos e filantrópicas, explicou sobre a matéria, o Sr. Fernando Pinho da Costa sugeriu que o município crie um mapa de calor, que identifica essas questões, para facilitar nos trabalhos, como áreas públicas inservíveis. Em resposta, Roberto Badur apresentou a 3ª e última Câmara Técnica proposta, que terá o objetivo de estudar as ocupações de áreas de preservação permanente dentro do perímetro urbano. Colocou todas em aprovação, e todas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. O presidente informou que as câmaras terão líderes, e que contaram com uma equipe técnica externa, e assim, que estiverem montadas, apresentaremos os integrantes. O presidente pediu que seja feito um grupo de *whatsapp* de todos os integrantes do Conselho Gestor do Concidade, e logo após agradeceu a participação de todos e disse que a próxima reunião será marcada e avisada previamente. O Secretário executivo pediu aos presentes os dados da todos, nome, e-mail e telefone, e ainda informou que caso o titular não esteja presente, assumirá o suplente. No mais, encerro esta ata que foi lavrada por mim, Geancarlos Silva dos Passos, Secretário Executivo do ConCidade e Superintendente de Planejamento Urbano, e a mesma segue assinada por todos que desta reunião participaram.

Membros presentes: Ariany de Oliveira Leite - Conselheira (Associação Quilombola Vó Rita), Regiane da Silva Pereira - Suplente (Associação Quilombola Vó Rita), Milton Antônio Lins – Conselheiro (CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Trindade-Go), Layanne Pereira de Assis Valadares – Suplente (Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão), Fernando Pinho da Costa – Conselheiro (CODESE – Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia e Região Metropolitana), Maxmiliano Cordeiro de Araújo – Suplente (Superintendente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente), Mauro de Paula Silva – Suplente (Vereador da Câmara Municipal de Trindade-Go), Tayná Barbosa Galindo – Vice-presidente do Concidade (Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária), Roberto Ibrahim Brihi Badur – Presidente do Concidade (Secretário Municipal do Meio Ambiente) e Geancarlos Silva dos Passos – Secretário Executivo (Superintendente de Planejamento Urbano da Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária).

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:658836B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 092/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 092/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 092/2022**:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA USO DA COZINHA DO GABINETE DO PREFEITO, FRITADEIRA AIER FRYER, 1900W, 5,5LITROS, 220V E UMA LIXEIRA EM INOX COM PEDAL E BALDE DE 12 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Contratação se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 17 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:46882059

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 093/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 093/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 093/2022**:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE 120 UNIDADES DE VIGOTAS DE 14CM, DE 3,5 METROS PARA EXECUÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DO CENTRO CULTURAL, ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Contratação se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 17 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:62C52E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 758/2022/SME

PORTARIA Nº 758/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada

através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:
I - Conceder à servidora **ELAINE GASPERINE NOGUEIRA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada na Escola Municipal Rita Maria Pereira, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6060109A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 720/2022/SME

PORTARIA Nº 720/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;
Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **SILMA GONÇALVES ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada no CMEI Danielle Gonçalves da Silva Borges, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D9D5EC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 723/2022/SME

PORTARIA Nº 723/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **BIANCA MOREIRA XAVIER DE SOUZA,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Divina Rodrigues Passos, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:00DE6388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 724/2022/SME

PORTARIA Nº 724/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **RONAN PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de monitor de educação infantil, lotado no CMEI Divina Rodrigues Passos, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:39F6E5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 725/2022/SME

PORTARIA Nº 725/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotado no CMEI Dagmar Reis Barros, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1B402F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 726/2022/SME

PORTARIA Nº 726/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I – **Conceder** à servidora **JANE KELLY AMANDA DE LIRA ROQUE,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Dagmar Reis Barros, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1E99D683

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 727/2022/SME

PORTARIA Nº 727/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I – **Conceder** à servidora **NILVA FARIAS LIBA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Dagmar Reis Barros, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F4228C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 728/2022/SME

PORTARIA Nº 728/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **FLÁVIA DE FÁTIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Thaise Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5E015E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 729/2022/SME

PORTARIA Nº 729/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **DANIELA ARAÚJO MENDES,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Thaise Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2D4D5C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 730/2022/SME

PORTARIA Nº 730/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **VILMA BARBOSA DE SOUZA,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Thaise Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B30D2B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 731/2022/SME

PORTARIA Nº 731/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DILENE NOEMIA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada no CMEI Thaise Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3F869280

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 732/2022/SME

PORTARIA Nº 732/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotado no CMEI Augusta Maria Soares, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B03A5A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 733/2022/SME

PORTARIA Nº 733/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **WARLENE RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Augusta Maria Soares, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:727C9B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2022/SME

PORTARIA Nº 753/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DANIELLA FERNANDA CORREIA LIMA SOUZA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada na Escola Mul. Do 1ª Grau Maria Dolores, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9CF96389

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 752/2022/SME

PORTARIA Nº 752/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **JONAS GOMES CARVALHO,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotado na Escola Mul. Profª Regina de Fátima Caldeira, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A7B505B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2022/SME

PORTARIA Nº 754/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **QUITERIA VIRGINIA DA SILVA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada na Escola Municipal Padre Renato, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7BFC80AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 755/2022/SME

PORTARIA Nº 755/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **CLAUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotado na Escola Municipal Padre Renato, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1C7D24EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 756/2022/SME

PORTARIA Nº 756/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **CRISTIANO AFONSO DE JESUS,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotado na Escola Municipal Rita Maria Pereira, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E9D7FDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 757/2022/SME

PORTARIA Nº 757/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **DANIEL DE JESUS MENDES,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotado na Escola Municipal Rita Maria Pereira, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F62BB259

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 760/2022/SME

PORTARIA Nº 760/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **JAKELYNE RAFAELY DE OLIVEIRA GOMES,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada na Escola Municipal Maria Aparecida Gonçalves Marques, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A7C8BD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 700/2022/SME

PORTARIA Nº 700/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **SANDER BRUNO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotado na Escola Municipal Juvenil Ricardo de Freitas, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7EAB7FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 710/2022/SME

PORTARIA Nº 710/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **FRANCIELLY ROSA,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Danielle Gonçalves da Silva Borges, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7494E723

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 721/2022/SME

PORTARIA Nº 721/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **RENATA CRISTINA SALZAR FREITAS DE PAULA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada no CMEI Divina Rodrigues Passos, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BB1D7888

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 722/2022/SME

PORTARIA Nº 722/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **MARIANA MENDES CASTRO CAMPOS,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Divina Rodrigues Passos, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A92F604C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 735/2022/SME

PORTARIA Nº 735/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LAIZE CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Augusta Maria Soares, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B1DB9DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 736/2022/SME

PORTARIA Nº 736/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ALESSANDRA SANTOS SOARES,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Wilma Soares de Paula, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:473D0C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 737/2022/SME

PORTARIA Nº 737/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ALCIDENICE DA CRUZ ANANIAS SANTOS,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada no CMEI Wilma Soares de Paula, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6554E63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2022/SME

PORTARIA Nº 739/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARIA CRISTINA DE SOUSA E SOUZA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada no CMEI Wilma Soares de Paula, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C3C5102F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2022/SME

PORTARIA Nº 740/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MICAELLA NAVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada no CMEI Abadia José dos Santos, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DED55B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 741/2022/SME

PORTARIA Nº 741/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **PATRICIA MIRTES NEVES,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Abadia José dos Santos, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8A69D0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 745/2022/SME

PORTARIA Nº 745/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **NATALY JORDANA NEVES LOPES,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Adelice Ilario da Conceição e Oliveira, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4E5EFB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2022/SME

PORTARIA Nº 748/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **APARECIDA FERREIRA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada no CMEI Adelice Ilario da conceição e Oliveira, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CFA4DC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2022/SME

PORTARIA Nº 749/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ELEUZA ETERNA DE SOUZA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada no CMEI Adelice Ilario da conceição e Oliveira, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:45A55B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2022/SME

PORTARIA Nº 750/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CRISLENE MARTINS MARIANO,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada na Escola Mul. Cirandinha, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6D3D6F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2022/SME

PORTARIA Nº 751/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **WANDER ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotado na Escola Mul. Profª Selma Ferreira dos Santos, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:303C51BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 765/2022/SME

PORTARIA Nº 765/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CARMEM REGINA BORGES SILVA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada na Escola Municipal José Felício Sobrinho, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1B1C54C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2022/SME

PORTARIA Nº 766/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARTA REGINA FARIA DE PAULA,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:90DBD38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 767/2022/SME

PORTARIA Nº 767/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **VALÉRIA ETIENNE TELES BARBOSA,** ocupante do cargo de auxiliar administrativa, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:40FAE09F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 31/03/2022 às 09:00 horas, **foi declarada DESERTA,** na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de gêneros panificados, para Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 17 de março de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:1E8D475C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA MARCADA
PREGÃO PRESENCIAL 05/2022-

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, torna público para conhecimento de todos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – processo adm 460/2022, agendado abertura para o dia 24/03/2022 ás 09:00 horas, tipo menor preço por item, proposta n 11260.263000/1210-03, emenda parlamentar 19550013, firmado com o Ministério da Saúde Governo Federal, cujo objeto é : equipamentos Hospitalares permanentes, itens de informática e veiculo, para uso das unidades de saúde do município. FICA **ADIADO COM DATA MARCADA** para o **dia 30/03/2022às 09:00 horas**, para adequações no edital. O edital encontra-se disponível em nosso sitio: www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e 62-3381-1211 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br .

SELMA CARLOS FILHO GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:44504080

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Contratante: Município de Alto Paraíso de Goiás
Contratada: BV AMBIENTAL LTDA
Vigência: 31/12/2021
Contrato Nº: 049/2021
Data do Aditivo: 30/12/2021 à 15/04/2022
Pregão Presencial Nº 24/2021

Alto Paraíso de Goiás, 17 de Março de 2022.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:BD05833F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO.

AVISO
Processo nº 77/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO.
A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	20	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO12MIL BTUS
	20	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO18MIL BTUS A 24 MIL BTUS
	20	UND	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9 MIL BTUS A 12 MIL BTUS
	20	UND	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO 9MIL A 12 MIL BTUS
	20	UND	RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO 9MIL A 12 MIL BTUS
	20	UND	RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO 18MIL A 24 MIL BTUS

Cachoeira de Goiás, 13 de janeiro de 2022.

GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0729DFE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO 2° REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: POSTO JB EIRELI
Fica realinhado o preço do produto abaixo especificado, registrado na Ata de Registro de Preços Nº 021/2021, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a Futura e eventual aquisição de combustível destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão nº 021/2021, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo, passando o valor unitário do litro do Diesel comum de R$ 5,780 (cinco reais e setenta e oito centavos) para R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) e o valor unitário do litro do Diesel S-10 de R$ 5,980 (cinco reais e noventa e oito centavos) para R$ 6,490 (seis reais e quarenta e nove centavos)
Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Quant	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
01	lt	9.899,97	Diesel comum	R$ 5,78	R$ 57.221,82	R$ 6,39	R$ 63.260,80
04	lt	9.799,80	Diesel S-10	R$ 5,98	R$ 58.602,80	R$ 6,49	R$ 63.600,70
TOTAL						**R$ 126.861,50**	

Vigência:
Inicio: 08/03/2022
Termino: 26/11/2022
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ 126.861,50 (cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **após apresentação de notas fiscais.**

Goiatuba - Goiás, 08 de março de 2022.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:92C6BAE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº. 194/2022

Contrato nº. 194/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA E CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, na forma seguinte:

Das partes:
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA-GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, com Rua São Francisco nº550, Setor Central, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria de Saúde PATRÍCIA LEMES DE LIMA, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua São Francisco, nº 994, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20, residente e domiciliado nesta cidade de Goiatuba, Estado de Goiás

CONTRATADA CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº 31.951.2887/0001-69, com sede na Avenida Napoli, nº 647, Quadra 01, Lote Àrea, Apto 903, Torre II, Edifício Marfim, Residencial Eldorado, Goiânia-Go, CEP: 74367-640, representada pelo sócio Administrador a senhora, EDIVANIA ALVES DE LIMA, brasileira, empresária, solteira, portador do CPF nº 521.568.001-97, RG nº 2112168 SSP/GO, residente e domiciliado na nº 647, Quadra 01, Lote Àrea, Apto 903, Torre II, Edifício Marfim, Residencial Eldorado, Goiânia-Go, CEP: 74367-640,, doravante denominada a partir de agora como CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO
1.1 O presente contrato de prestação de serviços, é firmado por processo de dispensa de licitação, na forma prevista da Lei Federal e ao processo administrativo nº. 2022008257.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prestação de serviços de publicação dos em jornal de grande circulação local/regional, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais no doe e dou destinada a manutenção de compras e licitação- conforme apresentado na planilha abaixo que também apresenta as seguintes informações, item (objeto do contrato), quantidade, valores unitários e total, apresentados abaixo:

Descrição dos serviços	Tipo de Publicação	Quantidade estivada 12 meses	Unidade	Valor Unit.	Valor total
Serviço de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GOIATUBA-GO, através de jornais de grande circulação no Estado de Goiás, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.	Aviso de Licitação (DOE)	300	cm/col	R$ 80,30	R$ 24.090,00
	Aviso de Licitação (DOU)	250	cm/col	R$ 66,40	R$ 16.600,00
	R$ Total :				R$ 40.690,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1 A contratada deverá fornecer os serviços, descrito na Clausula Segunda, com afinco e destreza.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E FORMA DE REAJUSTE
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários correspondentes à tabela exarada na cláusula segunda, parágrafo 2.1**,** pagamento que será realizado após apresentação de nota fiscal do labor prestado, de acordo com a demanda dos atos do poder executivo municipal.
A contratada deverá emitir nota fiscal de todo trabalho realizado.
Durante a vigência do presente contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.
5.1 A vigência contratual inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se aos 15 dias do mês de março de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
A CONTRATADA obriga-se a:
Prestar os serviços objeto do presente instrumento, em conformidade com contrato.
Responsabilizar-se pelos danos causados direta e indiretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba por falha na execução do objeto da presente contratação.
O Contratante obriga-se a:
Acompanhar e fiscalizar os serviços prestado pela contratada; Efetuar pagamento na forma e prazo previsto neste instrumento

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com a execução do presente contrato será custeada pela dotação orçamentaria nº.:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04-0401-10-122-0052-2501-3.3.90.39

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão do presente contrato as ocorrências previstas no artigo 78, incisos I a XVII da Lei Federal n. 14.133/21.
A forma, a iniciativa e os efeitos da rescisão do contrato serão os previstos no artigo 137 da mencionada Lei.

CLÁUSULA NONA – DO FISCAL DO CONTRATO
9.1 O Secretario de Administração indicará um gestor (a) para fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases, até o recebimento definitivo do objeto, nos termos da legislação vigente.

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRATE MARTINS DIAS FERRANTE.

CLÁUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Caso ocorram eventos imprevistos, imprevisíveis ou excepcionais, que acarretem ônus excessivos para uma das partes em benefício ou vantagem de outra, poderá o Contrato ser revisto, cumprindo-se o que determina , da Lei Federal n. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1 Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Goiatuba, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba/GO, 15 de março de 2022.

PATRICÍA LEMES DE LIMA
Gestora do FMS
Contratante

Centraliza Comunicação E Marketing EIRELI
EDIVANIA ALVES DE LIMA
Sócia Proprietária Contratada

TESTEMUNHAS:

1-
CPF:

2-
CPF:

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:C349D6AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº. 195/2022

Contrato nº. 195/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA E J. CAMARA & IRMAOS S/A, *na forma seguinte:*

Das partes:
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA-GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, com Rua São Francisco nº550, Setor Central, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria de Saúde PATRÍCIA LEMES DE LIMA, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua São Francisco, nº 994, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20, residente e domiciliado nesta cidade de Goiatuba, Estado de Goiás

CONTRATADA J. CAMARA & IRMAOS S/A, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº 01.536.754/0001-23, com sede na Rua Thomas Edson, nº400, Quadra 07, Setor Serrinha, Goiânia-Go, CEP: 74367-640, representada pelo nesse ato por Brendo Machado CPF 081.286.558-84 identidade 1828004 SSP-GO e Ronaldo Borges Ferrante CPF 486.987.688-49 identidade 6.314.595 doravante denominada a partir de agora como CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO
1.1 O presente contrato de prestação de serviços, é firmado por processo de dispensa de licitação, na forma prevista da Lei Federal e ao processo administrativo nº. 2022008257.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prestação de serviços de publicação dos em jornal de grande circulação local/regional, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais no doe e dou destinada a manutenção de compras e licitação- conforme apresentado na planilha abaixo que também apresenta as seguintes informações, item (objeto do contrato), quantidade, valores unitários e total, apresentados abaixo:

Descrição dos serviços	Tipo de Publicação	Quantidade estivada 12 meses	Unidade	Valor Unit.	Valor total
Serviço de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GOIATUBA-GO, através de jornais de grande circulação no Estado de Goiás, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.	Aviso de Licitação (Jornal de grande circulação)	480		R$ 10,00	R$ 4.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1 A contratada deverá fornecer os serviços, descrito na Clausula Segunda, com afinco e destreza.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E FORMA DE REAJUSTE

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários correspondentes à tabela exarada na cláusula segunda, parágrafo 2.1**,** pagamento que será realizado após apresentação de nota fiscal do labor prestado, de acordo com a demanda dos atos do poder executivo municipal.
A contratada deverá emitir nota fiscal de todo trabalho realizado.
Durante a vigência do presente contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.
5.1 A vigência contratual inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se aos 15 dias do mês de março de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
A CONTRATADA obriga-se a:
Prestar os serviços objeto do presente instrumento, em conformidade com contrato.
Responsabilizar-se pelos danos causados direta e indiretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba por falha na execução do objeto da presente contratação.
O Contratante obriga-se a:
Acompanhar e fiscalizar os serviços prestado pela contratada; Efetuar pagamento na forma e prazo previsto neste instrumento

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com a execução do presente contrato será custeada pela dotação orçamentaria nº.:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04-0401-10-122-0052-2501-3.3.90.39

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão do presente contrato as ocorrências previstas no artigo 78, incisos I a XVII da Lei Federal n. 14.133/21.
A forma, a iniciativa e os efeitos da rescisão do contrato serão os previstos no artigo 137 da mencionada Lei.

CLÁUSULA NONA – DO FISCAL DO CONTRATO
9.1 O Secretario de Administração indicará um gestor (a) para fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases, até o recebimento definitivo do objeto, nos termos da legislação vigente.
Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRATE MARTINS DIAS FERRANTE.

CLÁUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Caso ocorram eventos imprevistos, imprevisíveis ou excepcionais, que acarretem ônus excessivos para uma das partes em benefício ou vantagem de outra, poderá o Contrato ser revisto, cumprindo-se o que determina , da Lei Federal n. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1 Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Goiatuba, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba/GO, 15 de março de 2022.

PATRICÍA LEMES DE LIMA
Gestora do FMS
Contratante

J. CAMARA & IRMAOS S/A
Pessoa Jurídica, Portadora do CNPJ nº 01.536.754/0001

TESTEMUNHAS:

1-
CPF:

2-
CPF:

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:C1247D58

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 002/2022

Processo: 2021027431, 2021027642, 2021027563, 2021026674.

Ata de Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de **pães*, quitandas, hortifrutigranjeiros, leite integral, carnes: bovina e suína, refeições (marmitex) e outros produtos alimentícios***, *destinado à Alimentação Escolar, manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Idoso de diversas Secretarias e Unidades deste Município*, conforme ata de julgamento do Pregão nº **002/2022**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

Validade 12 (doze) meses

Às 10:30 horas do dia 15 de março de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à Rua São Francisco, nº 570, Centro, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0077, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. José Vieira do Prado, brasileiro, portador do CPF/MF nº 546.899.021-00, e os membros da Equipe de Apoio, , designados pelo Decreto nº 15.086/2022, de 30/12/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

A. DYANNY MARTINS SOUSA EIRELE - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.616.728/0001-07, estabelecida no endereço Av. Clovis Rodrigo do Valle nº 181, Vila Esplanada na cidade de GOIATUBA - GO, neste ato representada por DANIEL INÁCIO DA SILVA, portador do CPF nº 013.092.451-26, residente no município de GOIATUBA - GO;
B. GUILHERME HENRIQUE FREITAS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.019.166/0001-37, estabelecida no endereço AV. B Nº 118 - PARQUE DAS PRIMAVERAS, neste ato representada por ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES, portador do CPF nº 020.193.581-31;
C. RAFAEL ALVES DE SOUSA EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.269.978/0001-87, estabelecida no endereço Av. Presidente Vargas Nº 487 - CENTRO, neste ato representada por RAFAEL ALVES DE SOUSA, portador do CPF nº 845.172.711-53;
D. PANIFICADORA DELLA PÃES LTDA-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.764.123/0001-06, estabelecida no endereço RUA JURUÁ Nº 623 - CENTRO, neste ato representada por JOAQUIM VITOR INÁCIO MARQUES, portador do CPF nº 016.243.891-55;
E. CASA DE CARNES MODELO GOIATUBA EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.432.343/0001-74, estabelecida no endereço RUA MINAS GERAIS Nº 1.338 - CENTRO, neste ato representada por ALBERTO LUIS RUY, portador do CPF nº 418.772.251-34;
F. FF ALIMENTOS EIRELI - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.049.731/0001-90, estabelecida no endereço RUA 4 S/Nº - COHAB, neste ato representada por FAUSTO FERREIRA, portador do CPF nº 375.037.231-49;
G. ALAN CESAR SELES 05471723112 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.806.102/0001-83, estabelecida no endereço RUA PIRACANJUBA Nº 370 - CENTRO, neste ato representada por ALAN CESAR SELES, portador do CPF nº 054.717.231-12;
H. CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.432.001/0001-97, estabelecida no endereço RUA TEFÉ Nº 1.150 - CENTRO, neste ato representada por LUIZ ANTÔNIO BENTO, portador do CPF nº 287.853.471-91;

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Fornecedor: 35806102000183 - ALAN CESAR SELES 05471723112						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
77	MARMITEX COMPLETO - ALMOÇO	DOM CASEIRO	UN	4.300	14,98	64.414,00
78	MARMITEX COMPLETO - JANTAR	DOM CASEIRO	UN	3.600	14,98	53.928,00
TOTAL FORNECEDOR:						**118.342,00**
Fornecedor: 7432343000174 - CASA DE CARNES MODELO GOIATUBA EIRELI						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
5	CARNE BOVINA DE PEDAÇO - PALETA/ACÉM (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	FRIGOAJA	KG	13.177	19,79	260.772,83
32	CARNE BOVINA MOÍDA FINA E MOÍDA GROSSA - LOMBÃO/SIMILAR (PARTICIPAÇÃO GERAL 10%)	FRIGOAJA	KG	2.387	19,99	47.716,13
82	CARNE BOVINA MOÍDA FINA E MOÍDA GROSSA - LOMBÃO/SIMILAR (PARTICIPAÇÃ GERAL 90%)	FRIGOAJA	KG	7.481	19,99	149.545,19
83	CARNE MOÍDA 2ª - ACÉM, PONTA DE PEITO OU SIMILAR	FRIGOAJA	KG	2.158	19,99	43.138,42
84	CARNE BOVINA DE PEDAÇO - PALETA/ACÉM (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	FRIGOAJA	KG	1.465	19,99	29.285,35
TOTAL FORNECEDOR:						**530.457,92**

Fornecedor: 29432001000197 - CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
25	ABOBORA CAMBUTIA	COMPAF	KG	2.043	3,94	8.049,42
30	BANANA MAÇÃ	COMPAF	KG	2.975	4,65	13.833,75
42	CEBOLA	COMPAF	KG	4.344	2,75	11.946,00
46	COUVE	COMPAF	PCTE	1.490	3,9	5.811,00
50	JILO	COMPAF	KG	1.395	5,98	8.342,10
56	MELANCIA	COMPAF	KG	28.404	2,7	76.690,80
57	MILHO 10X1	COMPAF	PCTE	3.123	13,99	43.690,77
59	PERA	COMPAF	KG	894	10,98	9.816,12
61	PIMENTA DO REINO	COMPAF	KG	79	32,98	2.605,42
62	PIMENTA VERDE - XÍCARA COM 100GR	COMPAF	UN	1.178	1,6	1.884,80
64	PIMENTAO	COMPAF	KG	514	5,75	2.955,50
65	QUIABO	COMPAF	KG	890	6,98	6.212,20
66	REPOLHO	COMPAF	KG	9.039	3,97	35.884,83
67	REPOLHO ROXO	COMPAF	KG	1.576	4,87	7.675,12
71	UVA EM PASSA	COMPAF	KG	316	17,99	5.684,84
TOTAL FORNECEDOR:						**241.082,67**

Fornecedor: 27616728000107 - DYANNY MARTINS SOUSA EIRELE - ME						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
23	ABACATE	CEASA	KG	800	6,97	5.576,00
24	ABACAXI	CEASA	UN	9.797	3,87	37.914,39
26	ABOBRINHA VERDE	CEASA	KG	2.284	3,97	9.067,48
27	ALHO	CEASA	KG	1.892	19,9	37.650,80
28	AÇAFRÃO	CEASA	KG	100	24,99	2.499,00
29	ALFACE	CEASA	KG	4.104	4,98	20.437,92
31	BANANA PRATA - PARTICIPAÇÃO GERAL (90%)	CEASA	KG	17.242	2,98	51.381,16
34	BANANA MARMELO	CEASA	KG	576	3,49	2.010,24

35	BATATINHA	CEASA	KG	10.730	2,89	31.009,70
36	BATATA DOCE	CEASA	KG	934	2,39	2.232,26
37	BATATA SALSA	CEASA	KG	710	16,99	12.062,90
39	BETERRABA	CEASA	KG	1.824	2	3.648,00
41	CARÁ	CEASA	KG	808	2,39	1.931,12
43	CENOURA	CEASA	KG	5.069	2,04	10.340,76
44	CHEIRO VERDE	CEASA	PCTE	1.150	2,49	2.863,50
45	CHUCHU	CEASA	KG	2.576	2,39	6.156,64
48	GUARIROBA MÉDIO (60 A 70CM)	CEASA	UNIDADE	950	17,99	17.090,50
49	INHAME	CEASA	KG	660	2,89	1.907,40
51	LARANJA	CEASA	KG	13.900	1,98	27.522,00
53	MAMAO	CEASA	KG	4.103	2,39	9.806,17
54	MANGA	CEASA	KG	1.184	3,99	4.724,16
55	MANDIOCA	CEASA	KG	4.215	3,89	16.396,35
60	PEPINO	CEASA	KG	640	2,99	1.913,60
63	PIMENTA EM CONSERVA	CEASA	LT	18	39,99	719,82
68	RUCULA	CEASA	PC	288	3,99	1.149,12
69	TOMATE	CEASA	KG	10.166	2,89	29.379,74
70	VAGEM	CEASA	KG	1.629	8,99	14.644,71
107	BANANA PRATA - PARTICIPAÇÃO DA COTA (10%)	CEASA	KG	1.916	2,98	5.709,68
TOTAL FORNECEDOR:						**367.745,12**

Fornecedor: 24049731000190 - FF ALIMENTOS EIRELI - ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	IOGURTE-6X1-540GR-COM POLPA-VÁRIOS SABORES	DANONE	UNIDADE	800	6,83	5.464,00
2	LEITE DE SOJA	ADES	LT	400	6,98	2.792,00
4	BACON	QUALITI	KG	180	19,99	3.598,20
9	CARNE SUÍNA LOMBO	QUALITI	KG	1.724	16,89	29.118,36
10	CARNE SUÍNA – COSTELINHA	QUALITI	KG	1.324	19,48	25.791,52
11	COSTELA BOVINA	JBS	KG	1.650	16,48	27.192,00
12	FIGADO BOVINO	JBS	KG	900	12,99	11.691,00
13	LINGUIÇA SUINA PURA	QUALITI	KG	1.054	13,99	14.745,46
16	CARNE DE 1ª CONTRA FILÉ, COLCHÃO MOLE/SIMILAR	JBS	KG	1.728	28,99	50.094,72
33	CARNE SUÍNA – PERNIL	QUALITI	KG	2.400	11,98	28.752,00
58	OVOS (DZ)	CEASA	DZ	10.136	4,67	47.335,12
72	FARINHA DE MANDIOCA	MORRINHOS	KG	1.887	6,99	13.190,13
73	FARINHA DE MILHO KG	MORRINHOS	KG	400	4,99	1.996,00
75	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO	FLESHEMAN	KG	40	20	800
TOTAL FORNECEDOR:						**262.560,51**

Fornecedor: 41019166000137 - GUILHERME HENRIQUE FREITAS EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
3	LEITE INTEGRAL - PARTICIPAÇÃO GERAL (90%)	BRIZA	LT	52.117	3,49	181.888,33
6	CARNE BOVINA DE PEDAÇO -FRALDINHA/MÚSCULO (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	FRIBOI	KG	6.490	19,99	129.735,10
7	CARNE BOVINA DE PEDAÇO 2ª - PONTA DE PEITO, PEIXINHO/SIMILAR (PARTICIPAÇÃO 90%)	FRIBOI	KG	7.098	19,89	141.179,22
8	CARNE SUÍNA - SUÃ	NORONHA	KG	990	7,98	7.900,20
14	LINGUINCA TOSCANA	NATINA	KG	880	12,79	11.255,20
15	LINGUIÇA MISTA	NATIVA	KG	875	10,69	9.353,75
20	PÃO PARA CACHORRO QUENTE (PARTICIPAÇÃO GERAL 90%)	PRIMAVERA	KG	5.674	9,88	56.059,12
38	BATATA PALHA - 500 GR	YOKI	PCTE	590	8,98	5.298,20
52	MAÇÃ	CEASA	KG	8.012	4,98	39.899,76
74	CREME DE PEQUI- EM CONSERVA NO MINIMO (300GR)	CAROL	UNIDADE	100	19,98	1.998,00
76	POLPA DE PEQUI FATIADO EM CONSERVA (MINIMO 580GR)	CAROL	UNIDADE	100	48,99	4.899,00
85	CARNE BOVINA DE PEDAÇO -FRALDINHA/MÚSCULO (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	FRIBOI	KG	720	19,99	14.392,80
90	CANELA EM PÓ	CAROL	KG	58	54,98	3.188,84
96	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS	PRIMAVERA	KG	500	13,8	6.900,00
98	LEITE INTEGRAL - DISTRITO MARCIANÓPOLIS	BRISA	LT	3.550	3,89	13.809,50
99	LEITE INTEGRAL - PARTICIPAÇÃO DA COTA (10%)	BRISA	LT	5.613	3,49	19.589,37
102	CARNE BOVINA DE PEDAÇO 2ª - PONTA DE PEITO, PEIXINHO/SIMILAR (10%)	FRIBOI	KG	72	19,99	1.439,28
103	LINGUIÇA TOSCANA	NATIVA	KG	3.170	11,98	37.976,60
105	PÃO PARA CACHORRO QUENTE (PARTICIPAÇÃO DA COTA 10%)	PRIMAVERA	KG	631	9,88	6.234,28
TOTAL FORNECEDOR:						**692.996,55**

Fornecedor: 20764123000106 - PANIFICADORA DELLA PÃES LTDA-ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
17	QUITANDAS	DELLA PAES	KG	3.250	13,98	45.435,00
18	BROA DE FUBÁ - 45G	DELLA PAES	KG	2.030	13,98	28.379,40
21	ROSQUINHA - 40 GR (PARTICIPAÇÃO GERAL 90%)	DELLA PAES	KG	3.874	13,98	54.158,52
22	SALGADOS DIVERSOS	DELLA PAES	KG	3.180	13,98	44.456,40
88	PÃO FRANCÊS 25G	DELLA PAES	KG	4.240	8,67	36.760,80
89	PÃO FRANCÊS RECHEADO - 1 FATIA PRESUNTO/1 FATIA DE MUSSARELA	DELLA PAES	UN	2.500	2,39	5.975,00
106	ROSQUINHA - 40 GR (PARTICIPAÇÃO DA COTA 10%)	DELLA PAES	KG	431	13,98	6.025,38
TOTAL FORNECEDOR:						**221.190,50**

Fornecedor: 31269978000187 - RAFAEL ALVES DE SOUSA EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
19	PÃO FRANCÊS 45G - PARTICIPAÇÃO GERAL (90%)	PÃO DOCE	KG	12.820	8,68	111.277,60
86	PÃO FRANCÊS 45G - PARTICIPAÇÃO DA COTA (10%)	PÃO DOCE	KG	1.230	8,68	10.676,40
87	PÃO FRANCÊS 50G - PARTICIPAÇÃO GERAL (90%)	PÃO DOCE	KG	14.986	8,68	130.078,48
104	PÃO FRANCÊS 50G - PARTICIPAÇÃO DA COTA (10%)	PÃO DOCE	KG	1.387	8,48	11.761,76
TOTAL FORNECEDOR:						**263.794,24**
						2.698.169,51

Goiatuba, Estado de Goiás, em 15, de março de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3BD0C161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1134/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2022 Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iporá-Go. destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	EVA C/ GLITER CORES VARIADAS 600X400X2MM	DUBFLEX	800,0000	UN	8,0000	6.400,0000
01/02	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	VMP	100,0000	UN	2,5000	250,0000
01/03	PAPEL CELOFANE DECORADO DESENHOS ALEGRES	VMP	100,0000	UN	3,5000	350,0000
01/04	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	ACRILEX	100,0000	UN	10,9000	1.090,0000
01/05	TINTA PINTA KARA FACIAL CM LITTER 15 ML 12 X 1	ACRILEX	300,0000	CX	37,5000	11.250,0000
01/06	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	200,0000	UN	10,2500	2.050,0000
01/07	COLA ALTO RELEVO 23 GR	ACRILEX	300,0000	UN	11,9000	3.570,0000
01/08	ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO	CIS	100,0000	UN	2,5000	250,0000
01/09	ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE	CIS	100,0000	UN	4,0000	400,0000
01/10	PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO	MASTERPRINT	100,0000	UN	61,0000	6.100,0000
01/11	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM	WALEU	300,0000	UN	3,9000	1.170,0000
01/12	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM	WALEU	150,0000	UN	6,5000	975,0000
01/13	CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME	JANDAIA	500,0000	UN	7,2000	3.600,0000
01/14	CORRETIVO Á BASE DAGUA 18ML	MERCUR	200,0000	UN	3,5000	700,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 1134/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022.						
01/15	ESTOJO DE CANETINHA HIDROCOLOR FINA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	MARIPEL	200,0000	UN	7,7000	1.540,0000
01/16	GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS	LANTECORES	300,0000	UN	22,5000	6.750,0000
01/17	LÁSTEX CORES VARIADAS MENOS PRETO	REAL	250,0000	UN	17,9000	4.475,0000
01/18	OLHOS MÓVEIS N 05	LEX	150,0000	UN	5,5500	832,5000
01/19	OLHOS MÓVEIS N 07	LEX	150,0000	UN	7,2500	1.087,5000
01/20	OLHOS MÓVEIS N 10	LEX	150,0000	UN	9,2500	1.387,5000
01/21	OLHOS MÓVEIS N 12	LEX	150,0000	UN	11,5000	1.725,0000
01/22	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	400,0000	UN	0,5000	200,0000
01/23	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	500,0000	UN	2,7000	1.350,0000
01/24	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	500,0000	UN	2,3000	1.150,0000
01/25	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS	VMP	500,0000	UN	17,9000	8.950,0000
01/26	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	500,0000	UN	13,7000	6.850,0000
01/27	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	ACP	700,0000	UN	3,6000	2.520,0000
01/28	PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA	FLOREX	1.200,0000	UN	103,0000	123.600,0000
01/29	PINCEL PARA PINTURA 808 N 06	CONDOR	500,0000	UN	3,5000	1.750,0000
01/30	PINCEL PARA PINTURA 808 N 08	CONDOR	500,0000	UN	4,5000	2.250,0000
01/31	PINCEL PARA PINTURA 808 N 10	CONDOR	500,0000	UN	6,2000	3.100,0000
01/32	PINCEL PARA PINTURA 808 N 12	CONDOR	500,0000	UN	7,5000	3.750,0000
01/33	PINCEL PARA PINTURA 808 N 20	CONDOR	500,0000	UN	10,9000	5.450,0000
01/34	CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS	CIS	250,0000	UN	42,0000	10.500,0000
01/35	CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g	BACCHI	300,0000	UN	20,0000	6.000,0000
01/36	CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g	BACCHI	300,0000	UN	20,0000	6.000,0000
01/37	CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g	BACCHI	300,0000	UN	20,0000	6.000,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 1134/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022.						
01/38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS	ADELBRAS	1.500,0000	UN	2,5000	3.750,0000
01/39	FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS	DUBFLEX	3.000,0000	UN	4,0000	12.000,0000

01/40	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1	CIS	400,0000	UN	8,1000	3.240,0000
01/41	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS	POLIBRAS	500,0000	UN	10,5000	5.250,0000
01/42	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	JOCAR	250,0000	UN	66,5000	16.625,0000
01/43	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	JOCAR	250,0000	UN	66,5000	16.625,0000
01/44	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	JOCAR	150,0000	UN	66,5000	9.975,0000
01/45	CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA	COMPACTOR	150,0000	UN	66,0000	9.900,0000
01/46	COLA COLORIDA 23 GR	MARIPEL	800,0000	UN	13,4000	10.720,0000
01/47	COLA GLITER 23 GR	MARIPEL	800,0000	UN	15,8000	12.640,0000
01/48	ESTOJO DE CANETINHA COLOR GORSSA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	MARIPEL	250,0000	UN	9,2000	2.300,0000
01/49	LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1	LEONORA	250,0000	UN	8,5000	2.125,0000
01/50	PAPEL CHAMEX COLORIDO 100 FLS CAIXA COM 25X1 CORES VARIADAS	CHAMEQUINHO	200,0000	UN	172,5000	34.500,0000
01/51	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	VMP	200,0000	UN	0,6000	120,0000
01/52	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA	FRAMA	300,0000	UN	18,5000	5.550,0000
01/53	PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA	FRAMA	300,0000	UN	18,5000	5.550,0000
01/54	APONTADOR C/ DEPOSITO	LEONORA	200,0000	UN	2,5000	500,0000
01/55	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA	ROLEX	500,0000	UN	47,0000	23.500,0000
01/56	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE	ROLEX	500,0000	UN	47,0000	23.500,0000
01/57	COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	KIT	150,0000	KG	70,5000	10.575,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 1134/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022.						
01/58	COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	KIT	150,0000	KG	70,5000	10.575,0000
01/59	ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM	FORONI	500,0000	UN	0,3900	195,0000
01/60	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO COLORIDO	DELTA	200,0000	UN	4,5000	900,0000
01/61	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO BRANCO	DELTA	200,0000	UN	3,9500	790,0000
01/62	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO	DATAPEL	1.500,0000	UN	230,0000	345.000,0000
01/63	PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1	OFFPINHO	400,0000	UN	12,5000	5.000,0000
01/64	PAPEL PARDO	SCRITY	800,0000	UN	2,7000	2.160,0000
01/65	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	POLIBRAS	300,0000	UN	4,3000	1.290,0000
01/66	GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1	MARIPEL	900,0000	UN	8,1000	7.290,0000
01/67	LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1	LEONORA	200,0000	UN	64,0000	12.800,0000
01/68	MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1	LEONORA	1.500,0000	UN	4,2000	6.300,0000
01/69	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 50	SOUZA	100,0000	UN	34,5000	3.450,0000
01/70	TINTA GUACHE 15ML 6 X 1	RADEX	1.800,0000	UN	6,0000	10.800,0000
01/71	TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL	RADEX	50,0000	UN	6,5000	325,0000
01/72	TNT AZUL CELESTE	DUBFLEX	150,0000	RL	163,0000	24.450,0000
01/73	COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR	MAXI COLA	100,0000	UN	9,4000	940,0000
01/74	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO	FRAMA	250,0000	UN	4,1000	1.025,0000
01/75	PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL	MASTERPRINT	100,0000	UN	61,0000	6.100,0000
01/76	PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO	MASTERPRINT	100,0000	UN	61,0000	6.100,0000
01/77	TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA	KIT	500,0000	UN	4,5000	2.250,0000
01/78	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS	JANDAIA	500,0000	UN	1,6000	800,0000
01/79	FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM	ADELBRAS	800,0000	UN	6,9000	5.520,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 1134/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022.						
01/80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	ADELBRAS	400,0000	UN	3,0000	1.200,0000
01/81	PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM	VMP	300,0000	UN	149,0000	44.700,0000
01/82	COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML	MAKE+	1.800,0000	UN	8,6000	15.480,0000
01/83	ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM	FORONI	250,0000	UN	0,5000	125,0000
01/84	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO	TEK BOND	600,0000	UN	6,1000	3.660,0000
01/85	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	800,0000	UN	2,2000	1.760,0000
01/86	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	VMP	1.000,0000	FL	1,9000	1.900,0000
01/87	PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR	VMP	200,0000	UN	3,7500	750,0000
01/88	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	CIS	100,0000	UN	28,0000	2.800,0000
01/89	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	CIS	100,0000	UN	41,0000	4.100,0000
01/90	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA	MASTERPRINT	150,0000	UN	2,8000	420,0000
01/91	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME	JANDAIA	200,0000	UN	5,1000	1.020,0000
01/92	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL	COMPACTOR	200,0000	UN	66,0000	13.200,0000
01/93	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA	COMPACTOR	200,0000	UN	66,0000	13.200,0000
01/94	COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR	MAXI COLA	400,0000	UN	3,9000	1.560,0000
01/95	PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO	FILIPERSON	50,0000	UN	22,0000	1.100,0000
01/96	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	JOCAR	400,0000	UN	44,4000	17.760,0000
01/97	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	JOCAR	400,0000	UN	44,4000	17.760,0000
01/98	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	JOCAR	400,0000	UN	44,4000	17.760,0000
01/99	TESOURA PONTO VERMELHO 8 POLEGADAS REFORÇADA EXTRACORT GRANDE	MUNDIAL	80,0000	UN	21,3000	1.704,0000
01/100	MARCADOR RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA1.0 MM	PILOT	100,0000	UN	5,6000	560,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						

PROCESSO Nº 1134/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022.						
01/101	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.2	PILOT	100,0000	CX	4,6000	460,0000
01/102	JOGO DE ENCAIXE	PAIS	100,0000	UN	32,5000	3.250,0000
01/103	QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE 20 A 200 PEÇAS	PAIS E FILHOS	200,0000	UN	38,0000	7.600,0000
01/104	JOGO DE TABULEIRO	PAIS	100,0000	UN	37,0000	3.700,0000
01/105	BALÃO 7.0 LISO 50X1 - CORES DIVERSAS	PREMIUM	400,0000	PC	13,9000	5.560,0000
01/106	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA	MASTERPRINT	100,0000	UN	14,5000	1.450,0000
01/107	BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6	JK	100,0000	UN	36,5000	3.650,0000
01/108	PERFURADOR	JOCAR	50,0000	UN	25,5000	1.275,0000
01/109	PILHA AA	ELGIN	80,0000	UN	3,0000	240,0000
01/110	GRAMPEADOR PEQUENO	JOCAR	50,0000	UN	23,0000	1.150,0000
01/111	GRAMPEADOR MEDIO	JOCAR	50,0000	UN	47,0000	2.350,0000
01/112	GRAMPEADOR GRANDE	CAVIA	50,0000	UN	90,0000	4.500,0000
01/113	LIVRO ATA 100 FLS	S.D	60,0000	UN	17,5000	1.050,0000
01/114	LACTATO DE AMONIA 12 OLEO DE AMENDOAS DOCE 5 LOÇÃO CREMOSA 200ML	SKALA	100,0000	SO	21,3000	2.130,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.109.261,5000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 1134/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						1.109.261,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$1.109.261,50 (um milhão, cento e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 16.16.12.361.1118.2.554.3.3.90.30 - Manutenção do Ensino Fundamental, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 02 de março de 2022

JOAO DE ALMEIDA LARA
CPF : 295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3AE058D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

Ata de Registro de Preço, para:
Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás e suas secretarias.
Processo Licitatório Nº: 7/2022 Processo Adm. Nº: 16860/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 23/02/2022, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 7/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	**EMPRESA**
1/267, 1/268, 1/270, 1/273, 1/274, 1/276, 1/277, 1/278, 1/280, 1/281, 1/282, 1/284, 1/286, 1/287, 1/289, 1/290, 1/291, 1/292, 1/1, 1/4, 1/6, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/20, 1/25, 1/26, 1/27, 1/30, 1/31, 1/32, 1/35, 1/37, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/46, 1/47, 1/50, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/70, 1/73, 1/75, 1/76, 1/81, 1/83, 1/86, 1/87, 1/88, 1/91, 1/92, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/109, 1/112, 1/113, 1/117, 1/119, 1/120, 1/122, 1/123, 1/124, 1/127, 1/129, 1/130, 1/131, 1/133, 1/134, 1/138, 1/140, 1/142, 1/143, 1/146, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/155, 1/156, 1/157, 1/161, 1/162, 1/168, 1/170, 1/173, 1/174, 1/176, 1/177, 1/179, 1/181, 1/182, 1/183, 1/185, 1/186, 1/187, 1/189, 1/190, 1/191, 1/193, 1/194, 1/196, 1/198, 1/199, 1/200, 1/201, 1/203, 1/206, 1/207, 1/208, 1/211, 1/217, 1/218, 1/219, 1/222, 1/223, 1/224, 1/225, 1/226, 1/228, 1/229, 1/230, 1/232, 1/234, 1/236, 1/239, 1/241, 1/244, 1/245, 1/247, 1/248, 1/250, 1/251, 1/252, 1/253, 1/254, 1/256, 1/258, 1/261, 1/264, 1/265	NOME: LASER FIX LTDA CPF/CNPJ:43.610.928/0001-09 ENDEREÇO:RUA 86, 54, - SETOR SUL FONE:6230936862 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESLEY MARTINS DE MIRANDA CPF: 737.250.801-00
1/269, 1/271, 1/272, 1/275, 1/279, 1/283, 1/285, 1/288, 1/293, 1/2, 1/3, 1/5, 1/7, 1/8, 1/11, 1/14, 1/19, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/28, 1/29, 1/33, 1/34, 1/36, 1/38, 1/44, 1/45, 1/48, 1/49, 1/51, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/69, 1/71, 1/72, 1/74, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/82, 1/84, 1/85, 1/89, 1/90, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/101, 1/107, 1/108, 1/110, 1/111, 1/114, 1/115, 1/116, 1/118, 1/121, 1/125, 1/126, 1/128, 1/132, 1/135, 1/136, 1/137, 1/139, 1/141, 1/144, 1/145, 1/147, 1/152, 1/153, 1/154, 1/158, 1/159, 1/160, 1/163, 1/164, 1/165, 1/166, 1/167, 1/169, 1/171, 1/172, 1/175, 1/178, 1/180, 1/184, 1/188, 1/192, 1/195, 1/197, 1/202, 1/204, 1/205, 1/209, 1/210, 1/212, 1/213, 1/214, 1/215, 1/216, 1/220, 1/221, 1/227, 1/231, 1/233, 1/235, 1/237, 1/238, 1/240, 1/242, 1/243, 1/246, 1/249, 1/255,	NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, null - CENTRO FONE:64996550743 EMAIL:oliveiraspneusipo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 004.228.541-07

1/257, 1/259, 1/260, 1/262, 1/263, 1/266	

visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do Município de Ipora-Goiás e suas secretarias.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 7/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 7/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: LASER FIX LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	5,0000	CADERNO CAPA DURA 200X275 100 FOLHAS	CD	6,9000	34,5000
1/4	UN	200,0000	COLA BRANCA, 90GR	PIRATININGA	3,7000	740,0000
1/6	UN	603,0000	FITA TRANSPARENTE GROSSA	EUROCEL	7,0000	4.221,0000
1/9	UN	5,0000	RÉGUA 30 CM	WALEU	3,5000	17,5000
1/10	UN	2.160,0000	FITA CREPE	TEKBOND	6,7000	14.472,0000
1/12	UN	120,0000	FITA TRANSPARENTE	EUROCEL	7,0000	840,0000
1/13	UN	11,0000	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL CX C 100UNIDADES	COMPACTOR	64,0000	704,0000
1/15	UN	21,0000	BORRACHA GRANDE	LEO&LEO	0,8000	16,8000
1/16	UN	12,0000	CANETA AZUL PONTA FINA UND	COMPACTOR	40,0000	480,0000
1/17	UN	5.880,0000	BORRACHA	LEO&LEO	0,7000	4.116,0000
1/18	UN	100,0000	FITA CREPE 48MM X 50M	TEKBOND	13,0000	1.300,0000
1/20	CX	10,0000	CLIPS 6/10	NEW	19,0000	190,0000
1/25	UN	6,0000	FITA CREPE 24 X 50	TEKBOND	7,3500	44,1000
1/26	UN	3.680,0000	CORRETIVO	ONDA	3,3000	12.144,0000
1/27	UN	78,0000	BORRACHA BRANCA PEQUENA	LEO&LEO	0,7500	58,5000
1/30	CX	1,0000	BORRACHA BRANCA PEQUENA	LEO&LEO	18,5000	18,5000
1/31	UN	6,0000	FITA CREPE 48 X 50	TEKBOND	14,3000	85,8000
1/32	CX	12,0000	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 12 X 1 VERMELHA	JOCAR	66,0000	792,0000
1/35	UN	6,0000	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50	SUPPLYPACK	7,0000	42,0000
1/37	UN	42,0000	CANETA PRETA PONTA FINA	COMPACTOR	44,0000	1.848,0000
1/39	UN	12,0000	LÁPIS PARA ESCREVER N 02 PRETO FABER CASTELL	FABER CASTELL	76,0000	912,0000
1/40	CX	2,0000	CANETA MARCA TEXTO AMARELO 12X1	MASTERPRINT	31,0000	62,0000
1/41	UN	363,0000	GRAMPEADOR GRANDE	JOCAR	42,0000	15.246,0000
1/42	UN	456,0000	GRAMPEADOR PEQUENO	GATTE	21,0000	9.576,0000
1/43	UN	155,0000	CANETA VERMELHA 07	COMPACTOR	43,0000	6.665,0000
1/46	UN	12,0000	BORRACHA	LEO&LEO	0,8500	10,2000
1/47	UN	4,0000	CESTAS	PRICE	78,0000	312,0000
1/50	UN	9,0000	CALCULADORA MÉDIA	KENKO	31,0000	279,0000
1/52	CX	1,0000	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10	JOCAR	26,0000	26,0000
1/53	UN	1.000,0000	CLIPS 2/0	NEW	19,0000	19.000,0000
1/54	UN	36,0000	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS	CD	6,9000	248,4000
1/55	CX	24,0000	GRAMPO 26/6	ONDA	7,8000	187,2000
1/56	UN	4,0000	COLA BASTAO 40G	GATTE	4,3000	17,2000
1/57	UN	1.500,0000	Cola branca	PIRATININGA	3,5000	5.250,0000
1/64	UN	200,0000	ENVELOPE KRAFT NATURAL 31X41 C/100	ROMITEC	44,9000	8.980,0000
1/65	CX	12,0000	CLIPS MÉDIO	NEW	19,5000	234,0000
1/66	PC	3,0000	ELÁSTICO AMARELO 100G	MERCUR	6,1000	18,3000
1/67	CX	12,0000	CLIPS GRANDE	NEW	19,0000	228,0000
1/68	UN	15,0000	PASTA PROLIPR 245X335MM	DAC	10,3000	154,5000
1/70	UN	1.000,0000	CLIPS 12 CX C 1000	BACCHI	23,0000	23.000,0000
1/73	UN	200,0000	ENVELOPE 32 X 40 P/ CORREIO C/50 UNI	MERCEMB	43,1000	8.620,0000
1/75	UN	10,0000	TINTA PRETA P/ IMPRESSORA EPSON L3110 UN	KORA	70,0000	700,0000
1/76	UN	5,0000	CALCULADORA GRANDE	KENKO	30,0000	150,0000
1/81	UN	4.000,0000	PASTA ELÁSTICA FINA 5CM	DAC	9,0000	36.000,0000
1/83	UN	240,0000	COLA BASTÃO GRANDE	LEO&LEO	3,1000	744,0000
1/86	UN	10,0000	TINTA VERMELHA P/ IMPRESSORA EPSON L3110	KORA	45,0000	450,0000

1/87	UN	3,0000	LIVRO ATA 200FLS	TILIBRA	27,5000	82,5000
1/88	CX	4,0000	ENVELOPE A4	ROMITEC	114,0000	456,0000
1/91	UN	10,0000	TINTA AZUL P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110	KORA	45,0000	450,0000
1/92	UN	40,0000	APONTADOR	ONDA	1,7500	70,0000
1/97	UN	160,0000	TESOURA GRANDE	JOCAR	21,0000	3.360,0000
1/98	UN	10,0000	TINTA AMRELA P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110	KORA	45,0000	450,0000
1/99	UN	4,0000	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD PONTA MÉDIA AZUL	JOCAR	5,6000	22,4000
1/100	UN	1.800,0000	CADERNO ATA 100 FOLHAS	TILIBRA	16,0000	28.800,0000
1/102	UN	2,0000	BARBANTE BRANCO DE 01 KILO	EUROROMA	34,0000	68,0000
1/103	UN	5,0000	TINTA AMARELA EPSON 3150	KORA	45,0000	225,0000
1/104	UN	30,0000	LANTERNA LED - RECARREGÁVEL. P CAPTURA DE LARVAS, ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS	VONDER	57,0000	1.710,0000
1/105	MT	3,0000	PAPEL CONTACTO	LEOARTE	135,0000	405,0000
1/106	UN	3,0000	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO	TEKBOND	6,2000	18,6000
1/109	UN	200,0000	ENVELOPE SACO A4 BRANCO 80G C/250UN	FORONI	115,0000	23.000,0000
1/112	UN	8,0000	PASTA DE PLÁSTICO GROSSA	DAC	9,2000	73,6000
1/113	UN	5,0000	TINTA AZUL EPSON 3150	KORA	45,0000	225,0000
1/117	UN	40,0000	BACIA ALUMINIO Nº 20 P CAPTURA E COLETA DE LARVA	HW	27,0000	1.080,0000
1/119	UN	2,0000	TESOURA MEDIA COMUM	MAPED	14,5000	29,0000
1/120	CX	600,0000	CLIPS 3/0	NEW	19,7000	11.820,0000
1/122	UN	50,0000	ARQUIVO MORTO FÁCIL	PAUTA	10,0000	500,0000
1/123	UN	50,0000	ARCO E FÔRO P/ PESCA LARVAS	MEDEIROS	37,0000	1.850,0000
1/124	UN	10,0000	TINTA PRETA EPSON 3150	KORA	45,0000	450,0000
1/127	UN	10,0000	PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHAS 25CM-RETA PARA CAPTURA DE ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS	ABC	74,0000	740,0000
1/129	UN	1,0000	LANTERNA PEQUENA	VONDER	57,0000	57,0000
1/130	UN	5,0000	TINTA ROSA EPSON 3150	KORA	45,0000	225,0000
1/131	UN	7,0000	GRAMPEADOR	GATTE	23,9000	167,3000
1/133	CX	600,0000	CLIPS 6/0	NEW	19,0000	11.400,0000
1/134	UN	15,0000	LÂMPADA DE LED 6500K	OUROLUX	10,2500	153,7500
1/138	CX	650,0000	CLIPS 8/0	NEW	19,0000	12.350,0000
1/140	UN	300,0000	LIVRO ATAS 100 FLS	TILIBRA	16,0000	4.800,0000
1/142	UN	24,0000	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X40 P/ GUARDAR METAL	CROMUS	53,0000	1.272,0000
1/143	CX	750,0000	ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1	ROMITEC	48,0000	36.000,0000
1/146	CX	4,0000	COTONETES	COTTON	11,8000	47,2000
1/148	CX	3,0000	LÁPIS GRAFITE Nº02	LEO&LEO	66,0000	198,0000
1/149	UN	300,0000	ENVELOPE AMARELO 114MMX162MM	ROMITEC	0,3000	90,0000
1/150	CX	3,0000	ENVELOPE PEQUENO	FORONI	87,0000	261,0000
1/151	KG	60,0000	FITILHO PLASTICO	EMFESTA	7,9000	474,0000
1/155	CX	3,0000	CLIPS PARA PAPEL 3/0	NEW	19,0000	57,0000
1/156	UN	300,0000	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	REIPEL	2,2500	675,0000
1/157	UN	150,0000	FITA CREPE 18X50	TEKBOND	6,7000	1.005,0000
1/161	UN	50,0000	MARCADOR DE PAGINA 42X12MM COM 5 CORES TRANSPARENTE	JOCAR	9,5000	475,0000
1/162	PC	3.600,0000	BALÃO COLORIDO	HAPPYDAY	13,0000	46.800,0000
1/168	UN	51,0000	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M 80 MIC	LEOARTE	140,0000	7.140,0000
1/170	PC	900,0000	Eva cores variadas 10 FLS	MAKE +	35,0000	31.500,0000
1/173	UN	1.100,0000	EVA C/ GLITER CORES VARIADAS 600X400X2MM	MAKE +	7,3000	8.030,0000
1/174	UN	12,0000	CORRETIVO FITA	JOCAR	12,5000	150,0000
1/176	UN	50,0000	MOUSE OPTICO USB	BRIGHT	15,0000	750,0000
1/177	KG	300,0000	FITILHO COLORIDO	EMFESTA	7,9000	2.370,0000
1/179	CX	840,0000	ENVELOPE SACO OURO A4 240X340MM C 250UN	SCRITY	110,0000	92.400,0000
1/181	PC	20,0000	BALÃO VERMELHO	HAPPYDAY	13,0000	260,0000
1/182	UN	12,0000	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50	EUROCEL	6,3500	76,2000
1/183	PC	20,0000	BALÃO BRANCO	HAPPYDAY	13,0000	260,0000
1/185	MT	600,0000	FITA DE CETIM N 2 CORES VARIADAS	PROGRESSO	2,5000	1.500,0000
1/186	UN	50,0000	PAPEL CARTÃO 48 X 66CM CORES VARIADAS	FORINI	2,5000	125,0000
1/187	UN	20,0000	FITA ADESIVA AMARELA 12MM X 10M	EUROCEL	2,8000	56,0000
1/189	PC	20,0000	BALÃO AMARELO	HAPPYDAY	13,0000	260,0000
1/190	UN	20,0000	FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M	EUROCEL	2,8000	56,0000
1/191	PC	20,0000	BALÃO ROXO	HAPPYDAY	13,0000	260,0000
1/193	UN	150,0000	PAPEL ETIQUETA ADESIVO	FORINI	97,0000	14.550,0000
1/194	UN	5,0000	EVA ROXO 40X604	MAKE +	3,5000	17,5000
1/196	UN	30,0000	FITA ADESIVA VERMELHA 12MM X 10M	EUROCEL	5,0000	150,0000
1/198	UN	150,0000	PAPEL FOTOGRAFICO 4A	JOCAR	29,8000	4.470,0000
1/199	UN	12,0000	FITA CREPE LARGA	TEKBOND	17,2500	207,0000
1/200	FL	5,0000	EVA MARROM	MAKE +	3,5000	17,5000
1/201	UN	5,0000	EVA VERMELHO 34 40X60	MAKE +	3,5000	17,5000
1/203	UN	200,0000	PASTA ABA ELASTICA OFICIO CRISTAL 335X245M	DAC	7,3500	1.470,0000
1/206	UN	2.460,0000	PASTA AZ UN	DAC	18,0000	44.280,0000
1/207	UN	5,0000	EVA VERDE 22 40 X 60	MAKE +	3,5000	17,5000
1/208	UN	5,0000	EVA AMARELO 12 40X60	MAKE +	3,5000	17,5000
1/211	UN	15,0000	LIVRO ATA 50 FOLHAS	TILIBRA	10,1500	152,2500
1/217	UN	10,0000	CARTOLINA BRANCA	REIPEL	1,6500	16,5000
1/218	UN	4.406,0000	MOLHA DEDO CREME	CARBRINK	3,9000	17.183,4000
1/219	UN	10,0000	CARTOLINA AMARELA	REIPEL	1,6500	16,5000
1/222	UN	309,0000	EXTRATOR DE GRAMPO	JOCAR	3,2500	1.004,2500
1/223	UN	10,0000	FITA DE CETIM AMARELA 10MM Nº02	PROGRESSO	6,2500	62,5000
1/224	UN	50,0000	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	LEOARTE	33,0000	1.650,0000

1/225	CX	72,0000	CANETÃO AZUL	COMPACTOR	60,0000	4.320,0000
1/226	UN	10,0000	FITA DE CETIM VERMELHA 10MM Nº02	PROGRESSO	6,5000	65,0000
1/228	UN	15,0000	3.7 Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio	COTIARTE	146,0000	2.190,0000
1/229	CX	60,0000	CANETÃO PRETO	JOCAR	61,0000	3.660,0000
1/230	UN	5,0000	GRAMPO PARA GRAMPEADORA 26/6 cx	ONDA	7,8000	39,0000
1/232	UN	80,0000	REFIL DE COLA QUENTE FINA	TEKBOND	1,7000	136,0000
1/234	UN	80,0000	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	TEKBOND	2,7000	216,0000
1/236	CX	72,0000	CANETÃO VERMELHO	ONDA	61,0000	4.392,0000
1/239	UN	4,0000	PINCEL ATOMICO AZUL	ONDA	4,1500	16,6000
1/241	UN	4,0000	PINCEL ATOMICO VERMELHO	ONDA	4,1500	16,6000
1/244	UN	70,0000	TECLADO MULTIMIDIA DELL KB216	MULTILASER	172,0000	12.040,0000
1/245	UN	4,0000	PINCEL ATOMICO PRETO	ONDA	4,2500	17,0000
1/247	UN	80,0000	PASTA ARQUIVO	PAUTA	10,6500	852,0000
1/248	PC	1.150,0000	COLA QUENTE FINA BASTÃO TRANSPARENTE 7,5MM X 30CM	TEKBOND	79,0000	90.850,0000
1/250	UN	1,0000	PERFURADOR	MASTERPRINT	25,0000	25,0000
1/251	UN	1.150,0000	BASTÃO COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	TEKBOND	2,7000	3.105,0000
1/252	UN	100,0000	TINTA AZUL EPSON 664	KORA MASTER	45,0000	4.500,0000
1/253	UN	20,0000	PILHA MÉDICA C-2	MAXPRINT	14,0000	280,0000
1/254	UN	8,0000	PILHA BATERIA DURACELL 9V ALCALINA(P/ SONAR)	MAXPRINT	10,9000	87,2000
1/256	UN	350,0000	TINTA PRETA EPSON 664	KORA MASTER	45,0000	15.750,0000
1/258	UN	100,0000	TINTA ROSA EPSON 664	KORA MASTER	45,0000	4.500,0000
1/261	UN	300,0000	TONER IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070 - D111S	PREMIUM	86,0000	25.800,0000
1/264	CX	30,0000	LÁPIS DE COR 12x1	LEO&LEO	7,2500	217,5000
1/265	UN	2,0000	PRANCHETAS PEQUENAS	ACRIMET	21,5000	43,0000
1/267	UN	80,0000	TESOURA ESCOLAR PRETA 167BK 4.1/2 SEM PONTA	GATTE	4,3500	348,0000
1/268	UN	36,0000	ROLO DE SAQUINHOS TAM 2KG	RENDE+	51,9000	1.868,4000
1/270	CX	7,0000	CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL	COMPACTOR	44,0000	308,0000
1/273	UN	20,0000	PINCEL ESCOLAR PARA TINTA GUACHE TAMANHOS VARIADOS	LEO&LEO	4,1500	83,0000
1/274	UN	20,0000	MASSA PARA MODELAR 180GR C/12 CORES	PIRATININGA	7,2500	145,0000
1/276	UN	15,0000	JOGO DE ENCAIXE	LUCTOYS	85,0000	1.275,0000
1/277	UN	15,0000	JOGO DE TABULEIRO	PAISEFILHOS	95,6000	1.434,0000
1/278	UN	15,0000	JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS	PAISEFILHOS	150,0000	2.250,0000
1/280	UN	15,0000	JOGO DE TANGRAM	PAISEFILHOS	104,0000	1.560,0000
1/281	UN	15,0000	CAIXA DE SOM MULTILASER 1W P2 USB NOTEBOOK PC	C3TEC	65,0000	975,0000
1/282	UN	30,0000	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	WALEU	90,0000	2.700,0000
1/284	UN	15,0000	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETACX C 50UNIDADES	COMPACTOR	44,0000	660,0000
1/286	UN	30,0000	CANETA ESFERIOGRÁFICA CRISTAL FASHION 8 CORES 1,2M 8UN	BIC	21,1500	634,5000
1/287	UN	50,0000	CARTOLINA 150G 50X66 CORES VARIADAS	REIPEL	1,7500	87,5000
1/289	CX	50,0000	CLIPS 1.0 100 X 1 CX	NEW	4,5000	225,0000
1/290	UN	50,0000	CLIPS Nº2	NEW	4,5000	225,0000
1/291	CX	50,0000	CLIPS 4.0 100X1	NEW	4,5000	225,0000
1/292	CX	50,0000	CLIPS 6.0 100 X 1	NEW	4,5000	225,0000
					TOTAL:	**790.466,2500**

RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	CX	1,0000	Caixa de papel A410x1500 folhas	DATAPEL	230,0000	230,0000
1/3	UN	258,0000	APONTADOR C/ DEPOSITO	LEONORA	1,7900	461,8200
1/5	CX	280,0000	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1	DATAPEL	230,0000	64.400,0000
1/7	UN	72,0000	RESMA DE PAPEL A4	DATAPEL	23,0000	1.656,0000
1/8	UN	60,0000	RESMA PAPEL A4 UND	DATAPEL	23,0000	1.380,0000
1/11	CX	2,0000	PAPEL A4 10 X 1 500 FOLHAS	DATAPEL	230,0000	460,0000
1/14	UN	50,0000	PASTA OFICIO PLASTÍCA C/ ELASTICO	ACP	4,0000	200,0000
1/19	UN	4,0000	CADEADO MEDIO PADO	PADO	29,8000	119,2000
1/21	UN	18,0000	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C 50 UNIDADES	COMPACTOR	46,9000	844,2000
1/22	UN	50,0000	PRANCHETAS OFÍCIO DE MADEIRAS E/OU PLASTICAS	ACRIMET	19,4500	972,5000
1/23	CX	10,0000	CLIPS 2/0 100X1	BACCHI	4,6900	46,9000
1/24	UN	12,0000	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL	PILOT	5,6900	68,2800
1/28	UN	10,0000	CANETA P/ RETOPROJETOR MEDIA	PILOT	5,0900	50,9000
1/29	CX	1.082,0000	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	FRAMA	7,4900	8.104,1800
1/33	UN	100,0000	GRAMPO 26/6 COBE C/ 5000	FRAMA	7,9900	799,0000
1/34	CX	2,0000	CANETA MARCA TEXTO AMARELO FABER CASTELL	FABER CASTELL	44,9000	89,8000
1/36	CX	12,0000	LÁPIS DE ESCREVER	LEONORA	64,9000	778,8000
1/38	UN	50,0000	GRAMPEADOR GRANDE 20CM 30FL	JOCAR	42,9500	2.147,5000
1/44	CX	8,0000	PAPEL A4 500 FOLHAS	DATAPEL	230,0000	1.840,0000
1/45	CX	10,0000	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 CX 100 X 1	COMPACTOR	68,9000	689,0000
1/48	CX	12,0000	CLIPES N 03 100 X 1	BACCHI	4,6900	56,2800
1/49	UN	1.324,0000	COLA BASTÃO	MARIPEL	4,2500	5.627,0000
1/51	UN	20,0000	FITA MÉTRICA DE COSTURA	CONDOR	3,7900	75,8000
1/58	UN	98,0000	FITA CORRETIVA 5MM X6M	JOCAR	7,4500	730,1000
1/59	CX	1,0000	CORRETIVO A BASE DAGUA 12 X1	MERCUR	42,9000	42,9000
1/60	CX	1.000,0000	CLIPS 4/0 100X1	BACCHI	4,4000	4.400,0000
1/61	UN	4.000,0000	PASTA ELÁSTICA FINA 1CM	ACP	3,4500	13.800,0000
1/62	CX	2,0000	COLA BASTAO	MARIPEL	4,3000	8,6000
1/63	UN	2,0000	COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR	MAXI COLA	12,8900	25,7800
1/69	UN	4.000,0000	PASTA ELÁSTICA FINA 3CM	ACP	7,2900	29.160,0000

1/71	CX	3,0000	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO 50X1	BACCHI	11,6500	34,9500
1/72	CX	24,0000	GRAMPO	FRAMA	7,9900	191,7600
1/74	UN	1.000,0000	CLIPS 10 CX C 1000	BACCHI	23,9000	23.900,0000
1/77	UN	15,0000	PASTA DE PAPEL COM ABAS ELASTICO	POLIBRAS	49,0000	735,0000
1/78	UN	4,0000	BARBANTE DE ALGODÃO CRU	JK	34,9000	139,6000
1/79	UN	3,0000	CANETA MARCA TEXTO	CIS	3,2000	9,6000
1/80	UN	200,0000	CORRETIVO FITA 12M X 4,20MM	MERCUR	14,6000	2.920,0000
1/82	UN	6,0000	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	ADELBRAS	6,5500	39,3000
1/84	UN	2.000,0000	PASTA L	ACP	2,6000	5.200,0000
1/85	UN	200,0000	EVA CORES VARIADAS 600X400X2MM	DUBFLEX	3,7000	740,0000
1/89	UN	200,0000	PASTA PLÁSTICA EM LPP 0,12 A4	ACP	2,5900	518,0000
1/90	UN	50,0000	ROLO DE SENHA ENUMERADO DE 000 À 999	PIMACO	34,7500	1.737,5000
1/93	UN	3,0000	COLA LÍQUIDA	MAXI COLA	4,0000	12,0000
1/94	SO	800,0000	PASTA SANFONADA	POLIBRAS	32,5000	26.000,0000
1/95	CX	3,0000	COLA BASTÃO CX	MARIPEL	26,9500	80,8500
1/96	UN	50,0000	FITA CREPE	TEK BOND	6,7000	335,0000
1/101	UN	5,0000	LIVRO ATA 100 FLS	S.D	16,0000	80,0000
1/107	UN	9,0000	GRAMPEADOR MEDIO	JOCAR	26,0000	234,0000
1/108	UN	600,0000	CADERNO CAPA DURA PEQUENO	JANDAIA	4,3000	2.580,0000
1/110	UN	16,0000	PILHA ALCALINA PALITO AAA	ELGIN	3,1000	49,6000
1/111	CX	40,0000	PAPEL SULFIT A4 210X297 - 500FOLHAS (RESMA)	DATAPEL	230,0000	9.200,0000
1/114	UN	9,0000	REGUA 30CM CRISTAL	WALEU	3,5000	31,5000
1/115	UN	1.500,0000	CADERNOS CAPA DURA GRANDE	JANDAIA	6,9900	10.485,0000
1/116	UN	50,0000	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 15,5CM 25FL	JOCAR	25,9000	1.295,0000
1/118	UN	200,0000	ESTILETE MEDIO	CIS	3,2000	640,0000
1/121	CX	4,0000	PAPEL CONTINUO UMA VIA UMA SERRILHA	JANDAIA	152,9000	611,6000
1/125	UN	10,0000	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FINA DE ELÁSTICO CORES VARIADAS	ACP	4,1000	41,0000
1/126	CX	1,0000	CARBONO AZUL	CIS	43,2000	43,2000
1/128	UN	24,0000	ALCOOL GEL 70 500G	ITAJA	10,2000	244,8000
1/132	CX	50,0000	LÁPIS PRETO 144X1	LEONORA	66,5000	3.325,0000
1/135	CX	1,0000	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.2	PILOT	64,0000	64,0000
1/136	UN	4,0000	FIO DENTAL	DENTAL	8,1000	32,4000
1/137	CX	50,0000	GIZ DE CERA AZUL	DELTA	4,9000	245,0000
1/139	UN	36,0000	TONNER BQ CF248A	PREMIUM	82,0000	2.952,0000
1/141	CX	30,0000	GRAMPOS 26/6	FRAMA	7,9900	239,7000
1/144	CX	5,0000	CANETA BIC AZUL 50 X1	BIC	44,0000	220,0000
1/145	UN	8,0000	TONNER CM-CB435A/CB436AC/CE285A	PREMIUM	57,0000	456,0000
1/147	UN	200,0000	ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	CIS	3,4000	680,0000
1/152	UN	36,0000	TONNER IMPRESSORA BROTHER 2540	PREMIUM	60,0000	2.160,0000
1/153	UN	10,0000	EXTRATOR DE GRAMPO METAL	CIS	3,4000	34,0000
1/154	UN	5,0000	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 40MM	ACP	8,8000	44,0000
1/158	UN	2,0000	PASTA SANFONADA A4 TRANSP C/31 DIVISORIAS	POLIBRAS	71,5000	143,0000
1/159	UN	3,0000	CALCULADORA	CIS	32,9000	98,7000
1/160	CX	60,0000	CLIPS PARA PAPEL 6/0	BACCHI	19,7000	1.182,0000
1/163	UN	10,0000	TESOURA	MUNDIAL	21,0000	210,0000
1/164	RL	60,0000	TNT CORES VARIADAS ROLO	DUBFLEX	154,0000	9.240,0000
1/165	UN	5,0000	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 18MM	ACP	3,9000	19,5000
1/166	CX	2,0000	CIPLS 8/0 500 GRAMAS	BACCHI	19,7000	39,4000
1/167	UN	150,0000	FITA ADESIVA 3M	3M	7,7000	1.155,0000
1/169	UN	15,0000	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO	POLIBRAS	4,2000	63,0000
1/171	UN	50,0000	MARCADOR RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA1.0 MM	PILOT	7,3000	365,0000
1/172	UN	15,0000	REFIL DE COLA QUENTE PC	KIT	67,0000	1.005,0000
1/175	UN	500,0000	ALFINETE DE SEGURANÇA DE 22MM	BACCHI	15,8000	7.900,0000
1/178	UN	900,0000	FOLHAS DE COLOR SETE COLORIDO	VMP	2,2000	1.980,0000
1/180	UN	25,0000	ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL 007.01 UN ACRINIL	WALEU	83,0000	2.075,0000
1/184	PC	50,0000	PAPEL A4 VERGE USAPEL BRANCO 180GR 50FLS	FILIPERSON	21,0000	1.050,0000
1/188	CX	1.004,0000	CANETA AZUL BIC	BIC	44,0000	44.176,0000
1/192	CX	490,0000	CANETA PRETA PONTA FINA	COMPACTOR	44,0000	21.560,0000
1/195	CX	373,0000	CANETA VERMELHA	COMPACTOR	44,0000	16.412,0000
1/197	CX	351,0000	LÁPIS	LEONORA	64,7000	22.709,7000
1/202	UN	3.603,0000	MARCA TEXTO	CIS	3,5000	12.610,5000
1/204	UN	200,0000	PASTA SUSPENSA MARMORIZDA PINTADA	FRAMA	3,7000	740,0000
1/205	UN	8,0000	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	FRAMA	7,9900	63,9200
1/209	UN	150,0000	CANETA P/ RETOPROJETOR PRETA	PILOT	5,0000	750,0000
1/210	UN	50,0000	PERFURADOR DE METAL PARA 40/45 FOLHAS DE DOIS FUROS	JOCAR	86,5000	4.325,0000
1/212	UN	150,0000	CANETA P/ RETOPROJETOR AZUL	PILOT	5,0000	750,0000
1/213	UN	58,0000	MARCA TEXTO AMARELO	CIS	3,5000	203,0000
1/214	PC	5,0000	EVA BRANCO 10X1	DUBFLEX	37,0000	185,0000
1/215	UN	58,0000	MARCA TEXTO ROSA	CIS	3,5900	208,2200
1/216	UN	150,0000	CANETA P/ RETOPROJETOR VERMELHA	PILOT	5,0000	750,0000
1/220	UN	50,0000	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	KIT	43,7000	2.185,0000
1/221	UN	58,0000	CANETA MARCA TEXTO VERDE	CIS	3,5000	203,0000
1/227	CX	3,0000	PAPEL CHAMEX A4	DATAPEL	230,0000	690,0000
1/231	CX	3,0000	PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 AMARELO	CHAMEQUINHO	185,0000	555,0000
1/233	CX	3,0000	PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 ROSA	CHAMEQUINHO	185,0000	555,0000
1/235	UN	2,0000	CLIPS 8/0 GALVANIZADO	BACCHI	19,7000	39,4000
1/237	UN	2,0000	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS	FILIPERSON	23,0000	46,0000
1/238	UN	30,0000	RÉGUA STANDART 30CM PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	3,6900	110,7000

1/240	CX	750,0000	APONTADOR COM DEPÓSITO 12 X 1	LEONORA	23,5000	17.625,0000
1/242	CX	1.400,0000	PAPEL A4	DATAPEL	230,0000	322.000,0000
1/243	UN	8,0000	PAPEL VERGE 120 G/M 50FLS BRANCO	FILIPERSON	21,9000	175,2000
1/246	CX	90,0000	PAPEL OFÍCIO 2 10X1	CHAMEX	326,0000	29.340,0000
1/249	UN	100,0000	TINTA AMARELA EPSON 664	KONA	70,0000	7.000,0000
1/255	UN	95,0000	PISTOLA COLA QUENTE FINA	KIT	33,7000	3.201,5000
1/257	UN	95,0000	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA	KIT	43,7000	4.151,5000
1/259	UN	2.040,0000	PILHA AA	ELGIN	2,9900	6.099,6000
1/260	UN	2.720,0000	PILHA AAA	ELGIN	2,9900	8.132,8000
1/262	UN	5,0000	BLOCO RECADO POST-IT 76X76MM AMARELO NEON	ADELBRAS	7,4900	37,4500
1/263	UN	300,0000	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW	PREMIUM	60,0000	18.000,0000
1/266	UN	5,0000	REGUA GROSSA	WALEU	4,2000	21,0000
1/269	CX	80,0000	GIZ DE CERA 12 X 1	DELTA	4,3000	344,0000
1/271	UN	50,0000	PAPEL CHAMEX CORES VARIADAS	CHAMEX	7,4000	370,0000
1/272	UN	20,0000	TEMPERA GUACHE 15MI 12 CORES	RADEX	9,9000	198,0000
1/275	UN	120,0000	QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE 20 A 200 PEÇAS	PAIS E FILHOS	33,0000	3.960,0000
1/279	UN	15,0000	JOGO DE BARULHO UNO	PAIS E FILHOS	29,9000	448,5000
1/283	UN	30,0000	CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS	CIS	31,9000	957,0000
1/285	UN	30,0000	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, CUBO TROPICAL 450FL	ADELBRAS	21,0000	630,0000
1/288	UN	200,0000	COLA LIQUIDA 90GR	MAXI COLA	4,2000	840,0000
1/293	UN	50,0000	CANETA MARCA TEXTO AZUL	CIS	3,6500	182,5000
					TOTAL:	**817.912,9900**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 7/2022, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 7/2022

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 7/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 7/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, lavrada em Ata datada de 03/03/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 03 de março de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):

_____
LASER FIX LTDA

_____
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C552E7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 16860/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 7/2022

1. Abertura da Sessão
Às 08h07min do dia 23 de fevereiro de 2022 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 7/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 07 de 04/02/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
LASER FIX LTDA	Microempresa	43.610.928/0001-09	WESLEY MARTINS DE MIRANDA	737.250.801-00	
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	24.952.998/0001-92	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	004.228.541-07	

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - CADERNO CAPA DURA 200X275 100 FOLHAS				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JANDAIA	7,0000	35,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	CD	7,1000	35,5000	Sim
ITEM: 2 - Caixa de papel A410x1500 folhas				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DATAPEL	235,0000	235,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	244,0000	244,0000	Sim
ITEM: 3 - APONTADOR C/ DEPOSITO				Quantidade: 258,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LEONORA	1,9000	490,2000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	2,0000	516,0000	Sim
ITEM: 4 - COLA BRANCA, 90GR				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MAXI COLA	3,7900	758,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PIRATININGA	3,8000	760,0000	Sim
ITEM: 5 - PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1				Quantidade: 280,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DATAPEL	235,0000	65.800,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	244,0000	68.320,0000	Sim
ITEM: 6 - FITA TRANSPARENTE GROSSA				Quantidade: 603,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	7,0900	4.275,2700	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EUROCEL	7,2000	4.341,6000	Sim
ITEM: 7 - RESMA DE PAPEL A4				Quantidade: 72,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DATAPEL	23,5000	1.692,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	24,3000	1.749,6000	Sim
ITEM: 8 - RESMA PAPEL A4 UND				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DATAPEL	23,5000	1.410,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	24,3000	1.458,0000	Sim
ITEM: 9 - RÉGUA 30 CM				Quantidade: 5,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	WALEU	3,5000	17,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	3,6500	18,2500	Sim
ITEM: 10 - FITA CREPE				Quantidade: 2.160,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	6,8000	14.688,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	6,8000	14.688,0000	Sim
ITEM: 11 - PAPEL A4 10 X 1 500 FOLHAS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DATAPEL	235,0000	470,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	244,0000	488,0000	Sim
ITEM: 12 - FITA TRANSPARENTE				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	7,0900	850,8000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EUROCEL	7,2000	864,0000	Sim
ITEM: 13 - CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL CX C 100UNIDADES				Quantidade: 11,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	67,0000	737,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	67,5000	742,5000	Sim
ITEM: 14 - PASTA OFICIO PLASTÍCA C/ ELASTICO				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	4,0000	200,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	4,1500	207,5000	Sim
ITEM: 15 - BORRACHA GRANDE				Quantidade: 21,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	0,8000	16,8000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RED BOR	0,8500	17,8500	Sim
ITEM: 16 - CANETA AZUL PONTA FINA UND				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	44,0000	528,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	44,3000	531,6000	Sim
ITEM: 17 - BORRACHA				Quantidade: 5.880,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	0,8000	4.704,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RED BOR	0,8500	4.998,0000	Sim
ITEM: 18 - FITA CREPE 48MM X 50M				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	14,3000	1.430,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	14,3000	1.430,0000	Sim
ITEM: 19 - CADEADO MEDIO PADO				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PADO	31,0000	124,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LAND	31,1000	124,4000	Sim
ITEM: 20 - CLIPS 6/10				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,7000	197,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,8000	198,0000	Sim
ITEM: 21 - CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C 50 UNIDADES				Quantidade: 18,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	49,0000	882,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	49,5000	891,0000	Sim
ITEM: 22 - PRANCHETAS OFÍCIO DE MADEIRAS E/OU PLASTICAS				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	CARBRINK	19,5000	975,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACRIMET	19,8000	990,0000	Sim
ITEM: 23 - CLIPS 2/0 100X1				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	4,7000	47,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	4,7500	47,5000	Sim
ITEM: 24 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	5,6900	68,2800	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	5,7000	68,4000	Sim
ITEM: 25 - FITA CREPE 24 X 50				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	7,3500	44,1000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	7,4000	44,4000	Sim
ITEM: 26 - CORRETIVO				Quantidade: 3.680,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	3,5000	12.880,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MERCUR	3,5000	12.880,0000	Sim
ITEM: 27 - BORRACHA BRANCA PEQUENA				Quantidade: 78,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	0,7500	58,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RED BOR	0,7500	58,5000	Sim
ITEM: 28 - CANETA P/ RETOPROJETOR MEDIA				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	5,1000	51,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	5,1000	51,0000	Sim
ITEM: 29 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6				Quantidade: 1.082,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	7,9900	8.645,1800	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	8,1000	8.764,2000	Sim
ITEM: 30 - BORRACHA BRANCA PEQUENA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	18,5000	18,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RED BOR	18,7000	18,7000	Sim
ITEM: 31 - FITA CREPE 48 X 50				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	14,3000	85,8000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	14,3000	85,8000	Sim

ITEM: 32 - CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 12 X 1 VERMELHA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	68,0000	816,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	69,4500	833,4000	Sim
ITEM: 33 - GRAMPO 26/6 COBE C/ 5000				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	7,9900	799,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	8,0000	800,0000	Sim
ITEM: 34 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO FABER CASTELL				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	FABER CASTELL	45,0000	90,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FABER CASTELL	45,4000	90,8000	Sim
ITEM: 35 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	7,0900	42,5400	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	SUPPLYPACK	7,1000	42,6000	Sim
ITEM: 36 - LÁPIS DE ESCREVER				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LEONORA	66,9900	803,8800	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	67,0000	804,0000	Sim
ITEM: 37 - CANETA PRETA PONTA FINA				Quantidade: 42,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	44,0000	1.848,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	44,3000	1.860,6000	Sim
ITEM: 38 - GRAMPEADOR GRANDE 20CM 30FL				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	43,0000	2.150,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	44,0000	2.200,0000	Sim
ITEM: 39 - LÁPIS PARA ESCREVER N 02 PRETO FABER CASTELL				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	FABER CASTELL	78,0000	936,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FABER CASTELL	78,5900	943,0800	Sim
ITEM: 40 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO 12X1				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	31,4500	62,9000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	31,5000	63,0000	Sim
ITEM: 41 - GRAMPEADOR GRANDE				Quantidade: 363,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	43,9000	15.935,7000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	44,0000	15.972,0000	Sim
ITEM: 42 - GRAMPEADOR PEQUENO				Quantidade: 456,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	GATTE	23,0100	10.492,5600	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	23,5000	10.716,0000	Sim
ITEM: 43 - CANETA VERMELHA 07				Quantidade: 155,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	44,0000	6.820,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	44,3000	6.866,5000	Sim
ITEM: 44 - PAPEL A4 500 FOLHAS				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DATAPEL	235,0000	1.880,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	243,0000	1.944,0000	Sim
ITEM: 45 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 CX 100 X 1				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	69,0000	690,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	69,3000	693,0000	Sim
ITEM: 46 - BORRACHA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	0,8500	10,2000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RED BOR	0,8500	10,2000	Sim
ITEM: 47 - CESTAS				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PRICE	78,0000	312,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FLOX	80,0000	320,0000	Sim
ITEM: 48 - CLIPES N 03 100 X 1				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	4,7000	56,4000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	4,7500	57,0000	Sim
ITEM: 49 - COLA BASTÃO				Quantidade: 1.324,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MARIPEL	4,3500	5.759,4000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	GATTE	4,4300	5.865,3200	Sim
ITEM: 50 - CALCULADORA MÉDIA				Quantidade: 9,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KENKO	32,7000	294,3000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	32,8000	295,2000	Sim
ITEM: 51 - FITA MÉTRICA DE COSTURA				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NYBC	3,8000	76,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CONDOR	3,8500	77,0000	Sim
ITEM: 52 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	26,5000	26,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	GRAMP LINE	26,5000	26,5000	Sim
ITEM: 53 - CLIPS 2/0				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,8000	19.800,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,8000	19.800,0000	Sim
ITEM: 54 - CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JANDAIA	7,0500	253,8000	Sim

2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	CD	7,1000	255,6000	Sim
ITEM: 55 - GRAMPO 26/6				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	7,9900	191,7600	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	8,0000	192,0000	Sim
ITEM: 56 - COLA BASTAO 40G				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MARIPEL	4,4000	17,6000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	GATTE	4,4500	17,8000	Sim
ITEM: 57 - Cola branca				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PIRATININGA	3,8000	5.700,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MAXI COLA	3,8000	5.700,0000	Sim
ITEM: 58 - FITA CORRETIVA 5MM X6M				Quantidade: 98,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	7,5000	735,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	7,5000	735,0000	Sim
ITEM: 59 - CORRETIVO A BASE DAGUA 12 X1				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	43,0000	43,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MERCUR	43,4000	43,4000	Sim
ITEM: 60 - CLIPS 4/0 100X1				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	4,4000	4.400,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	4,4300	4.430,0000	Sim
ITEM: 61 - PASTA ELÁSTICA FINA 1CM				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	3,5000	14.000,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	3,5000	14.000,0000	Sim
ITEM: 62 - COLA BASTAO				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	GATTE	4,4000	8,8000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MARIPEL	4,4000	8,8000	Sim
ITEM: 63 - COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PIRATININGA	12,9000	25,8000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MAXI COLA	13,1500	26,3000	Sim
ITEM: 64 - ENVELOPE KRAFT NATURAL 31X41 C/100				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ROMITEC	45,0000	9.000,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	45,4000	9.080,0000	Sim
ITEM: 65 - CLIPS MÉDIO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,5000	234,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,7500	237,0000	Sim
ITEM: 66 - ELÁSTICO AMARELO 100G				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MERCUR	6,3000	18,9000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RED BOR	6,4000	19,2000	Sim
ITEM: 67 - CLIPS GRANDE				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,7500	237,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,8000	237,6000	Sim
ITEM: 68 - PASTA PROLIPR 245X335MM				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	10,7000	160,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	POLIBRAS	10,8000	162,0000	Sim
ITEM: 69 - PASTA ELÁSTICA FINA 3CM				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	7,4500	29.800,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	7,5000	30.000,0000	Sim
ITEM: 70 - CLIPS 12 CX C 1000				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	24,3000	24.300,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	BACCHI	26,0300	26.030,0000	Sim
ITEM: 71 - ALFINETE PARA MAPA COLORIDO 50X1				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	11,7000	35,1000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	11,8000	35,4000	Sim
ITEM: 72 - GRAMPO				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	7,9900	191,7600	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	8,0000	192,0000	Sim
ITEM: 73 - ENVELOPE 32 X 40 P/ CORREIO C/50 UNI				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MERCEMB	43,1000	8.620,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	43,5000	8.700,0000	Sim
ITEM: 74 - CLIPS 10 CX C 1000				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	BACCHI	24,0000	24.000,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	24,3000	24.300,0000	Sim
ITEM: 75 - TINTA PRETA P/ IMPRESSORA EPSON L3110 UN				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	79,9000	799,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA	80,0000	800,0000	Sim
ITEM: 76 - CALCULADORA GRANDE				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KENKO	32,1000	160,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	32,8000	164,0000	Sim
ITEM: 77 - PASTA DE PAPEL COM ABAS ELASTICO				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	POLYCART	49,1000	736,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	POLIBRAS	49,3000	739,5000	Sim
ITEM: 78 - BARBANTE DE ALGODÃO CRU				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EUROROMA	35,0000	140,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JK	35,1000	140,4000	Sim
ITEM: 79 - CANETA MARCA TEXTO				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	3,2500	9,7500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,5000	10,5000	Sim
ITEM: 80 - CORRETIVO FITA 12M X 4,20MM				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	14,7000	2.940,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MERCUR	14,7500	2.950,0000	Sim
ITEM: 81 - PASTA ELÁSTICA FINA 5CM				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	9,4000	37.600,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	9,4000	37.600,0000	Sim
ITEM: 82 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EUROCEL	6,6000	39,6000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	6,6000	39,6000	Sim
ITEM: 83 - COLA BASTÃO GRANDE				Quantidade: 240,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	3,1000	744,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MARIPEL	3,1000	744,0000	Sim
ITEM: 84 - PASTA L				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	2,6000	5.200,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	2,6500	5.300,0000	Sim
ITEM: 85 - EVA CORES VARIADAS 600X400X2MM				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HAITI	3,7500	750,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	3,7500	750,0000	Sim
ITEM: 86 - TINTA VERMELHA P/ IMPRESSORA EPSON L3110				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA	78,0000	780,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	79,9000	799,0000	Sim
ITEM: 87 - LIVRO ATA 200FLS				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TILIBRA	27,5000	82,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	28,1000	84,3000	Sim
ITEM: 88 - ENVELOPE A4				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ROMITEC	115,0000	460,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	116,8000	467,2000	Sim
ITEM: 89 - PASTA PLÁSTICA EM LPP 0,12 A4				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	2,6000	520,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	2,7000	540,0000	Sim
ITEM: 90 - ROLO DE SENHA ENUMERADO DE 000 À 999				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	AZLED	34,8000	1.740,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIMACO	34,9000	1.745,0000	Sim
ITEM: 91 - TINTA AZUL P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA	79,0000	790,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	79,9000	799,0000	Sim
ITEM: 92 - APONTADOR				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	1,7500	70,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LEONORA	1,8000	72,0000	Sim
ITEM: 93 - COLA LÍQUIDA				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PIRATININGA	4,1000	12,3000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MAXI COLA	4,1000	12,3000	Sim
ITEM: 94 - PASTA SANFONADA				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	32,6000	26.080,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	POLIBRAS	32,8000	26.240,0000	Sim
ITEM: 95 - COLA BASTÃO CX				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	GATTE	27,0000	81,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MARIPEL	27,0500	81,1500	Sim
ITEM: 96 - FITA CREPE				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	6,8000	340,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	6,8000	340,0000	Sim
ITEM: 97 - TESOURA GRANDE				Quantidade: 160,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	21,5000	3.440,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MUNDIAL	21,5000	3.440,0000	Sim
ITEM: 98 - TINTA AMRELA P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA	79,0000	790,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	79,9000	799,0000	Sim
ITEM: 99 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD PONTA MÉDIA AZUL				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	5,6000	22,4000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	5,9000	23,6000	Sim
ITEM: 100 - CADERNO ATA 100 FOLHAS				Quantidade: 1.800,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TILIBRA	16,4000	29.520,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	16,5000	29.700,0000	Sim
ITEM: 101 - LIVRO ATA 100 FLS				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TILIBRA	16,4000	82,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	16,5000	82,5000	Sim
ITEM: 102 - BARBANTE BRANCO DE 01 KILO				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EUROROMA	34,0000	68,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JK	35,1000	70,2000	Sim
ITEM: 103 - TINTA AMARELA EPSON 3150				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	79,9000	399,5000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA	84,0000	420,0000	Sim
ITEM: 104 - LANTERNA LED - RECARREGÁVEL. P CAPTURA DE LARVAS, ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	VONDER	57,0000	1.710,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RAYOVAC	58,5000	1.755,0000	Sim
ITEM: 105 - PAPEL CONTACTO				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEOARTE	136,0000	408,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	136,9000	410,7000	Sim
ITEM: 106 - FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	6,4000	19,2000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	6,4000	19,2000	Sim
ITEM: 107 - GRAMPEADOR MEDIO				Quantidade: 9,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	26,3000	236,7000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	26,3000	236,7000	Sim
ITEM: 108 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	CD	4,3500	2.610,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JANDAIA	4,4000	2.640,0000	Sim
ITEM: 109 - ENVELOPE SACO A4 BRANCO 80G C/250UN				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	FORONI	116,0000	23.200,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	116,5000	23.300,0000	Sim
ITEM: 110 - PILHA ALCALINA PALITO AAA				Quantidade: 16,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAXPRINT	3,1500	50,4000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ELGIN	3,3000	52,8000	Sim
ITEM: 111 - PAPEL SULFIT A4 210X297 - 500FOLHAS (RESMA)				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DATAPEL	235,0000	9.400,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	243,0000	9.720,0000	Sim
ITEM: 112 - PASTA DE PLÁSTICO GROSSA				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	9,3000	74,4000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	9,3500	74,8000	Sim
ITEM: 113 - TINTA AZUL EPSON 3150				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	79,9000	399,5000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA	84,1000	420,5000	Sim
ITEM: 114 - REGUA 30CM CRISTAL				Quantidade: 9,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	3,7000	33,3000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	3,7000	33,3000	Sim
ITEM: 115 - CADERNOS CAPA DURA GRANDE				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JANDAIA	6,9900	10.485,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	CD	7,0000	10.500,0000	Sim
ITEM: 116 - GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 15,5CM 25FL				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	26,0000	1.300,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	26,0000	1.300,0000	Sim
ITEM: 117 - BACIA ALUMINIO Nº 20 P CAPTURA E COLETA DE LARVA				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HW	27,0000	1.080,0000	Sim
ITEM: 118 - ESTILETE MEDIO				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,4000	680,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	3,4500	690,0000	Sim
ITEM: 119 - TESOURA MEDIA COMUM				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAPED	14,5000	29,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	14,5000	29,0000	Sim
ITEM: 120 - CLIPS 3/0				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,7500	11.850,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,8000	11.880,0000	Sim
ITEM: 121 - PAPEL CONTINUO UMA VIA UMA SERRILHA				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JANDAIA	153,0000	612,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JANDAIA	154,0000	616,0000	Sim
ITEM: 122 - ARQUIVO MORTO FÁCIL				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PAUTA	10,0000	500,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	POLIBRAS	10,8000	540,0000	Sim
ITEM: 123 - ARCO E FÔRO P/ PESCA LARVAS				Quantidade: 50,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MEDEIROS	37,0000	1.850,0000	Sim
ITEM: 124 - TINTA PRETA EPSON 3150				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	79,9000	799,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA	83,0000	830,0000	Sim
ITEM: 125 - PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FINA DE ELÁSTICO CORES VARIADAS				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	4,1000	41,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	4,1500	41,5000	Sim
ITEM: 126 - CARBONO AZUL				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	VMP	43,3000	43,3000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	43,4000	43,4000	Sim
ITEM: 127 - PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHAS 25CM- RETA PARA CAPTURA DE ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ABC	74,0700	740,7000	Sim
ITEM: 128 - ALCOOL GEL 70 500G				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ITAJÁ	10,3000	247,2000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ITAJA	10,3000	247,2000	Sim
ITEM: 129 - LANTERNA PEQUENA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RAYOVAC	59,9000	59,9000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	VONDER	60,0000	60,0000	Sim
ITEM: 130 - TINTA ROSA EPSON 3150				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	79,9000	399,5000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA	85,0000	425,0000	Sim
ITEM: 131 - GRAMPEADOR				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	GATTE	23,9000	167,3000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	24,3900	170,7300	Sim
ITEM: 132 - LÁPIS PRETO 144X1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	66,9000	3.345,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LEONORA	67,0000	3.350,0000	Sim
ITEM: 133 - CLIPS 6/0				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,7500	11.850,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,7500	11.850,0000	Sim
ITEM: 134 - LÂMPADA DE LED 6500K				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	OUROLUX	10,2500	153,7500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ELGIN	10,6000	159,0000	Sim
ITEM: 135 - CANETA PARA RETOPROJETOR 2.2				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	64,1500	64,1500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	64,4000	64,4000	Sim
ITEM: 136 - FIO DENTAL				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HILLO	8,1500	32,6000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DENTAL	8,4000	33,6000	Sim
ITEM: 137 - GIZ DE CERA AZUL				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DELTA	4,9000	245,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	5,0000	250,0000	Sim
ITEM: 138 - CLIPS 8/0				Quantidade: 650,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,7500	12.837,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,7500	12.837,5000	Sim
ITEM: 139 - TONNER BQ CF248A				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PREMIUM	83,0000	2.988,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	84,0000	3.024,0000	Sim
ITEM: 140 - LIVRO ATAS 100 FLS				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TILIBRA	16,5000	4.950,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	16,5000	4.950,0000	Sim
ITEM: 141 - GRAMPOS 26/6				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	7,9900	239,7000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	8,0000	240,0000	Sim
ITEM: 142 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X40 P/ GUARDAR METAL				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	CROMUS	54,0000	1.296,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ELO	54,2500	1.302,0000	Sim
ITEM: 143 - ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1				Quantidade: 750,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ROMITEC	50,0000	37.500,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	50,0000	37.500,0000	Sim
ITEM: 144 - CANETA BIC AZUL 50 X1				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	44,1500	220,7500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BIC	44,3000	221,5000	Sim
ITEM: 145 - TONNER CM-CB435A/CB436AC/CE285A				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	60,0000	480,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PREMIUM	60,1500	481,2000	Sim
ITEM: 146 - COTONETES				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COTTON	11,8000	47,2000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TOPZ	12,0000	48,0000	Sim
ITEM: 147 - ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,4000	680,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	3,4500	690,0000	Sim
ITEM: 148 - LÁPIS GRAFITE Nº02				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	66,0000	198,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LEONORA	66,9900	200,9700	Sim
ITEM: 149 - ENVELOPE AMARELO 114MMX162MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ROMITEC	0,3000	90,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	0,3200	96,0000	Sim
ITEM: 150 - ENVELOPE PEQUENO				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	FORONI	88,0000	264,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	88,6000	265,8000	Sim
ITEM: 151 - FITILHO PLASTICO				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EMFESTA	7,9900	479,4000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EMFESTA	8,0000	480,0000	Sim
ITEM: 152 - TONNER IMPRESSORA BROTHER 2540				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	60,0000	2.160,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PREMIUM	62,2500	2.241,0000	Sim
ITEM: 153 - EXTRATOR DE GRAMPO METAL				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	3,6000	36,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,6000	36,0000	Sim
ITEM: 154 - PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 40MM				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	8,9000	44,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	8,9000	44,5000	Sim
ITEM: 155 - CLIPS PARA PAPEL 3/0				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,7500	59,2500	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,8000	59,4000	Sim
ITEM: 156 - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	2,2500	675,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	2,3000	690,0000	Sim
ITEM: 157 - FITA CREPE 18X50				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	6,8000	1.020,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	6,8500	1.027,5000	Sim
ITEM: 158 - PASTA SANFONADA A4 TRANSP C/31 DIVISORIAS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	71,9000	143,8000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	POLIBRAS	71,9000	143,8000	Sim
ITEM: 159 - CALCULADORA				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	33,5000	100,5000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KENKO	33,6000	100,8000	Sim
ITEM: 160 - CLIPS PARA PAPEL 6/0				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,7500	1.185,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,7500	1.185,0000	Sim
ITEM: 161 - MARCADOR DE PAGINA 42X12MM COM 5 CORES TRANSPARENTE				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	9,5000	475,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	9,6500	482,5000	Sim
ITEM: 162 - BALÃO COLORIDO				Quantidade: 3.600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	13,3000	47.880,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HAPPYDAY	13,3500	48.060,0000	Sim
ITEM: 163 - TESOURA				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	21,1500	211,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MUNDIAL	21,4000	214,0000	Sim
ITEM: 164 - TNT CORES VARIADAS ROLO				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	SANTA FÉ	155,0000	9.300,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	155,0000	9.300,0000	Sim
ITEM: 165 - PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 18MM				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	3,9000	19,5000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	4,0000	20,0000	Sim
ITEM: 166 - CIPLS 8/0 500 GRAMAS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,7500	39,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,7500	39,5000	Sim
ITEM: 167 - FITA ADESIVA 3M				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3M	7,7000	1.155,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3M	7,7500	1.162,5000	Sim
ITEM: 168 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M 80 MIC				Quantidade: 51,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEOARTE	142,5000	7.267,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	143,0000	7.293,0000	Sim
ITEM: 169 - PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO				Quantidade: 15,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	POLYCART	4,3500	65,2500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	POLIBRAS	4,5000	67,5000	Sim
ITEM: 170 - Eva cores variadas 10 FLS				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE +	39,0000	35.100,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	39,0000	35.100,0000	Sim
ITEM: 171 - MARCADOR RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA1.0 MM				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	7,3000	365,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	FABER	7,3500	367,5000	Sim
ITEM: 172 - REFIL DE COLA QUENTE PC				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	67,5000	1.012,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	68,0000	1.020,0000	Sim
ITEM: 173 - EVA C/ GLITER CORES VARIADAS 600X400X2MM				Quantidade: 1.100,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	7,4200	8.162,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE +	7,4500	8.195,0000	Sim
ITEM: 174 - CORRETIVO FITA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	12,5000	150,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	12,8000	153,6000	Sim
ITEM: 175 - ALFINETE DE SEGURANÇA DE 22MM				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	15,9000	7.950,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	15,9000	7.950,0000	Sim
ITEM: 176 - MOUSE OPTICO USB				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	BRIGHT	15,0000	750,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MULTILASER	15,9000	795,0000	Sim
ITEM: 177 - FITILHO COLORIDO				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EMFESTA	7,9900	2.397,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EMFESTA	8,0000	2.400,0000	Sim
ITEM: 178 - FOLHAS DE COLOR SETE COLORIDO				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	2,2500	2.025,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	2,3000	2.070,0000	Sim
ITEM: 179 - ENVELOPE SACO OURO A4 240X340MM C 250UN				Quantidade: 840,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	SCRITY	114,0000	95.760,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	114,9000	96.516,0000	Sim
ITEM: 180 - ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL 007.01 UN ACRINIL				Quantidade: 25,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	BRIEF	83,5000	2.087,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	84,0000	2.100,0000	Sim
ITEM: 181 - BALÃO VERMELHO				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HAPPYDAY	13,2500	265,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIC PIC	13,3000	266,0000	Sim
ITEM: 182 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EUROCEL	6,3500	76,2000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	6,6000	79,2000	Sim
ITEM: 183 - BALÃO BRANCO				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HAPPYDAY	13,1500	263,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIC PIC	13,3000	266,0000	Sim
ITEM: 184 - PAPEL A4 VERGE USAPEL BRANCO 180GR 50FLS				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	FORINI	21,5000	1.075,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FILIPERSON	21,7900	1.089,5000	Sim
ITEM: 185 - FITA DE CETIM N 2 CORES VARIADAS				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PROGRESSO	2,5000	1.500,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PROMIX	2,9000	1.740,0000	Sim
ITEM: 186 - PAPEL CARTÃO 48 X 66CM CORES VARIADAS				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	2,6000	130,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	FORINI	2,6500	132,5000	Sim
ITEM: 187 - FITA ADESIVA AMARELA 12MM X 10M				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EUROCEL	2,8000	56,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	2,8500	57,0000	Sim
ITEM: 188 - CANETA AZUL BIC				Quantidade: 1.004,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BIC	44,3000	44.477,2000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	44,3500	44.527,4000	Sim
ITEM: 189 - BALÃO AMARELO				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HAPPYDAY	13,3000	266,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIC PIC	13,3000	266,0000	Sim
ITEM: 190 - FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EUROCEL	2,8500	57,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	2,8500	57,0000	Sim
ITEM: 191 - BALÃO ROXO				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	HAPPYDAY	13,1500	263,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIC PIC	13,3000	266,0000	Sim

ITEM: 192 - CANETA PRETA PONTA FINA				Quantidade: 490,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	44,1500	21.633,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	44,3000	21.707,0000	Sim
ITEM: 193 - PAPEL ETIQUETA ADESIVO				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	FORINI	98,5000	14.775,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIMACO	99,5000	14.925,0000	Sim
ITEM: 194 - EVA ROXO 40X604				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE +	3,8000	19,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	3,8500	19,2500	Sim
ITEM: 195 - CANETA VERMELHA				Quantidade: 373,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	44,2500	16.505,2500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	44,3000	16.523,9000	Sim
ITEM: 196 - FITA ADESIVA VERMELHA 12MM X 10M				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	EUROCEL	6,5000	195,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	6,5000	195,0000	Sim
ITEM: 197 - LÁPIS				Quantidade: 351,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	64,8000	22.744,8000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LEONORA	65,5000	22.990,5000	Sim
ITEM: 198 - PAPEL FOTOGRAFICO 4A				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	29,8000	4.470,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	30,1000	4.515,0000	Sim
ITEM: 199 - FITA CREPE LARGA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	17,2500	207,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	17,6000	211,2000	Sim
ITEM: 200 - EVA MARROM				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE +	3,8500	19,2500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	3,8500	19,2500	Sim
ITEM: 201 - EVA VERMELHO 34 40X60				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE +	3,8500	19,2500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	3,8500	19,2500	Sim
ITEM: 202 - MARCA TEXTO				Quantidade: 3.603,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	3,5500	12.790,6500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,6000	12.970,8000	Sim
ITEM: 203 - PASTA ABA ELASTICA OFICIO CRISTAL 335X245M				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	7,3500	1.470,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	7,4000	1.480,0000	Sim
ITEM: 204 - PASTA SUSPENSA MARMORIZDA PINTADA				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	POLYCART	3,7500	750,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	3,8000	760,0000	Sim
ITEM: 205 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	9,9000	79,2000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	10,0000	80,0000	Sim
ITEM: 206 - PASTA AZ UN				Quantidade: 2.460,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DAC	18,2500	44.895,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	18,6000	45.756,0000	Sim
ITEM: 207 - EVA VERDE 22 40 X 60				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	3,8500	19,2500	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE +	3,9100	19,5500	Sim
ITEM: 208 - EVA AMARELO 12 40X60				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	3,8500	19,2500	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE +	3,9100	19,5500	Sim
ITEM: 209 - CANETA P/ RETOPROJETOR PRETA				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	5,0500	757,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	5,1000	765,0000	Sim
ITEM: 210 - PERFURADOR DE METAL PARA 40/45 FOLHAS DE DOIS FUROS				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	87,0000	4.350,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	88,0000	4.400,0000	Sim
ITEM: 211 - LIVRO ATA 50 FOLHAS				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TILIBRA	10,1500	152,2500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	10,5000	157,5000	Sim
ITEM: 212 - CANETA P/ RETOPROJETOR AZUL				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	5,1000	765,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	5,1500	772,5000	Sim
ITEM: 213 - MARCA TEXTO AMARELO				Quantidade: 58,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,5900	208,2200	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	3,6500	211,7000	Sim
ITEM: 214 - EVA BRANCO 10X1				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAKE +	38,9000	194,5000	Sim

2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	39,7000	198,5000	Sim
ITEM: 215 - MARCA TEXTO ROSA				Quantidade: 58,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,5900	208,2200	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	3,6500	211,7000	Sim
ITEM: 216 - CANETA P/ RETOPROJETOR VERMELHA				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	5,0500	757,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	5,1000	765,0000	Sim
ITEM: 217 - CARTOLINA BRANCA				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	1,6500	16,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JANDAIA	1,6500	16,5000	Sim
ITEM: 218 - MOLHA DEDO CREME				Quantidade: 4.406,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	CARBRINK	4,0500	17.844,3000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	4,1500	18.284,9000	Sim
ITEM: 219 - CARTOLINA AMARELA				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	1,6500	16,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JANDAIA	1,6500	16,5000	Sim
ITEM: 220 - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEOARTE	43,8000	2.190,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	44,0000	2.200,0000	Sim
ITEM: 221 - CANETA MARCA TEXTO VERDE				Quantidade: 58,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,5900	208,2200	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	3,6500	211,7000	Sim
ITEM: 222 - EXTRATOR DE GRAMPO				Quantidade: 309,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	3,2500	1.004,2500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,4000	1.050,6000	Sim
ITEM: 223 - FITA DE CETIM AMARELA 10MM Nº02				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PROGRESSO	6,2500	62,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PROMIX	6,6000	66,0000	Sim
ITEM: 224 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEOARTE	34,0000	1.700,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	34,0000	1.700,0000	Sim
ITEM: 225 - CANETÃO AZUL				Quantidade: 72,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	61,5000	4.428,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	61,5000	4.428,0000	Sim
ITEM: 226 - FITA DE CETIM VERMELHA 10MM Nº02				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PROGRESSO	6,5000	65,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PROMIX	6,6000	66,0000	Sim
ITEM: 227 - PAPEL CHAMEX A4				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DATAPEL	235,0000	705,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	243,0000	729,0000	Sim
ITEM: 228 - 3.7 Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COTIARTE	147,5000	2.212,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	STALO	148,4000	2.226,0000	Sim
ITEM: 229 - CANETÃO PRETO				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	JOCAR	61,1000	3.666,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	61,5000	3.690,0000	Sim
ITEM: 230 - GRAMPO PARA GRAMPEADORA 26/6 cx				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	7,8000	39,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	7,9000	39,5000	Sim
ITEM: 231 - PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 AMARELO				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REPORT	185,9000	557,7000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CHAMEQUINHO	186,0000	558,0000	Sim
ITEM: 232 - REFIL DE COLA QUENTE FINA				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	1,7000	136,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	1,7000	136,0000	Sim
ITEM: 233 - PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 ROSA				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REPORT	185,9000	557,7000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CHAMEQUINHO	186,0000	558,0000	Sim
ITEM: 234 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	2,7000	216,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	2,7000	216,0000	Sim
ITEM: 235 - CLIPS 8/0 GALVANIZADO				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	19,7500	39,5000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	19,8000	39,6000	Sim
ITEM: 236 - CANETÃO VERMELHO				Quantidade: 72,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	61,5000	4.428,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	61,5000	4.428,0000	Sim
ITEM: 237 - PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	23,1000	46,2000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FILIPERSON	23,3000	46,6000	Sim
ITEM: 238 - RÉGUA STANDART 30CM PLASTICA TRANSPARENTE				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	3,6900	110,7000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	3,7000	111,0000	Sim
ITEM: 239 - PINCEL ATOMICO AZUL				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	4,1500	16,6000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	4,3000	17,2000	Sim
ITEM: 240 - APONTADOR COM DEPÓSITO 12 X 1				Quantidade: 750,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	23,6000	17.700,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LEONORA	23,7000	17.775,0000	Sim
ITEM: 241 - PINCEL ATOMICO VERMELHO				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	4,1500	16,6000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	4,3000	17,2000	Sim
ITEM: 242 - PAPEL A4				Quantidade: 1.400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DATAPEL	235,0000	329.000,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	243,0000	340.200,0000	Sim
ITEM: 243 - PAPEL VERGE 120 G/M 50FLS BRANCO				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	22,0000	176,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FILIPERSON	22,0000	176,0000	Sim
ITEM: 244 - TECLADO MULTIMIDIA DELL KB216				Quantidade: 70,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MULTILASER	173,9000	12.173,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MULTILASER	174,0000	12.180,0000	Sim
ITEM: 245 - PINCEL ATOMICO PRETO				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ONDA	4,2500	17,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	4,3000	17,2000	Sim
ITEM: 246 - PAPEL OFÍCIO 2 10X1				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	DUBAI	327,0000	29.430,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CHAMEX	327,0000	29.430,0000	Sim
ITEM: 247 - PASTA ARQUIVO				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PAUTA	10,6500	852,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	POLIBRAS	10,6500	852,0000	Sim
ITEM: 248 - COLA QUENTE FINA BASTÃO TRANSPARENTE 7,5MM X 30CM				Quantidade: 1.150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	79,0000	90.850,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	79,9000	91.885,0000	Sim
ITEM: 249 - TINTA AMARELA EPSON 664				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA MASTER	70,5000	7.050,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	71,0000	7.100,0000	Sim
ITEM: 250 - PERFURADOR				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	25,0000	25,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JOCAR	25,2000	25,2000	Sim
ITEM: 251 - BASTÃO COLA QUENTE BASTÃO GROSSA				Quantidade: 1.150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	TEKBOND	2,7000	3.105,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	2,7000	3.105,0000	Sim
ITEM: 252 - TINTA AZUL EPSON 664				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA MASTER	70,5000	7.050,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	71,0000	7.100,0000	Sim
ITEM: 253 - PILHA MÉDICA C-2				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAXPRINT	14,0000	280,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RAYOVAC	14,3000	286,0000	Sim
ITEM: 254 - PILHA BATERIA DURACELL 9V ALCALINA(P/ SONAR)				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAXPRINT	10,9000	87,2000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DURACELL	10,9000	87,2000	Sim
ITEM: 255 - PISTOLA COLA QUENTE FINA				Quantidade: 95,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEOARTE	33,7500	3.206,2500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	34,1000	3.239,5000	Sim
ITEM: 256 - TINTA PRETA EPSON 664				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA MASTER	70,9000	24.815,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	71,0000	24.850,0000	Sim
ITEM: 257 - PISTOLA COLA QUENTE GROSSA				Quantidade: 95,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEOARTE	43,9000	4.170,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	44,1000	4.189,5000	Sim
ITEM: 258 - TINTA ROSA EPSON 664				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KORA MASTER	70,5000	7.050,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KONA	71,0000	7.100,0000	Sim
ITEM: 259 - PILHA AA				Quantidade: 2.040,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAXPRINT	3,0000	6.120,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ELGIN	3,0000	6.120,0000	Sim
ITEM: 260 - PILHA AAA				Quantidade: 2.720,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MAXPRINT	3,0000	8.160,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ELGIN	3,0000	8.160,0000	Sim
ITEM: 261 - TONER IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070 - D111S				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PREMIUM	87,0000	26.100,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	87,0000	26.100,0000	Sim
ITEM: 262 - BLOCO RECADO POST-IT 76X76MM AMARELO NEON				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	7,5000	37,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	7,5000	37,5000	Sim
ITEM: 263 - TONER IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	60,0000	18.000,0000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PREMIUM	61,0000	18.300,0000	Sim
ITEM: 264 - LÁPIS DE COR 12x1				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	7,2500	217,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LEONORA	7,2900	218,7000	Sim
ITEM: 265 - PRANCHETAS PEQUENAS				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	ACRIMET	21,5000	43,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	21,5000	43,0000	Sim
ITEM: 266 - REGUA GROSSA				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	4,3000	21,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	4,4000	22,0000	Sim
ITEM: 267 - TESOURA ESCOLAR PRETA 167BK 4.1/2 SEM PONTA				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	GATTE	4,3500	348,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	4,4000	352,0000	Sim
ITEM: 268 - ROLO DE SAQUINHOS TAM 2KG				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	RENDE+	51,9000	1.868,4000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ELO	52,2000	1.879,2000	Sim
ITEM: 269 - GIZ DE CERA 12 X 1				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	4,3500	348,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DELTA	4,4000	352,0000	Sim
ITEM: 270 - CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	44,0000	308,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	44,3000	310,1000	Sim
ITEM: 271 - PAPEL CHAMEX CORES VARIADAS				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REPORT	8,0000	400,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CHAMEX	8,2000	410,0000	Sim
ITEM: 272 - TEMPERA GUACHE 15MI 12 CORES				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PIRATININGA	10,0000	200,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RADEX	10,0500	201,0000	Sim
ITEM: 273 - PINCEL ESCOLAR PARA TINTA GUACHE TAMANHOS VARIADOS				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LEO&LEO	4,1500	83,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CONDOR	4,4000	88,0000	Sim
ITEM: 274 - MASSA PARA MODELAR 180GR C/12 CORES				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PIRATININGA	7,2500	145,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LEONORA	7,6000	152,0000	Sim
ITEM: 275 - QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE 20 A 200 PEÇAS				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	GROW	33,9000	4.068,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	34,0000	4.080,0000	Sim
ITEM: 276 - JOGO DE ENCAIXE				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	LUCTOYS	85,9000	1.288,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	86,2000	1.293,0000	Sim
ITEM: 277 - JOGO DE TABULEIRO				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PAISEFILHOS	95,6000	1.434,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	96,2000	1.443,0000	Sim
ITEM: 278 - JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PAISEFILHOS	153,0000	2.295,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	154,0000	2.310,0000	Sim
ITEM: 279 - JOGO DE BARULHO UNO				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COPAG	30,0000	450,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	30,0000	450,0000	Sim
ITEM: 280 - JOGO DE TANGRAM				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PAISEFILHOS	104,0000	1.560,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	104,0000	1.560,0000	Sim
ITEM: 281 - CAIXA DE SOM MULTILASER 1W P2 USB NOTEBOOK PC				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MULTILASER	69,9000	1.048,5000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	C3TEC	70,0000	1.050,0000	Sim
ITEM: 282 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	WALEU	92,0000	2.760,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	93,0000	2.790,0000	Sim

ITEM: 283 - CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	KENKO	32,0000	960,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	32,5000	975,0000	Sim
ITEM: 284 - CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETACX C 50UNIDADES				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	COMPACTOR	44,0000	660,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	44,3000	664,5000	Sim
ITEM: 285 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, CUBO TROPICAL 450FL				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	22,1000	663,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADELBRAS	22,4000	672,0000	Sim
ITEM: 286 - CANETA ESFERIOGRÁFICA CRISTAL FASHION 8 CORES 1,2M 8UN				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	BIC	21,1500	634,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BIC	21,3000	639,0000	Sim
ITEM: 287 - CARTOLINA 150G 50X66 CORES VARIADAS				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	REIPEL	1,7500	87,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JANDAIA	1,7500	87,5000	Sim
ITEM: 288 - COLA LIQUIDA 90GR				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	PIRATININGA	4,3000	860,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MAXI COLA	4,4000	880,0000	Sim
ITEM: 289 - CLIPS 1.0 100 X 1 CX				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	4,5000	225,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	4,7000	235,0000	Sim
ITEM: 290 - CLIPS Nº2				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	4,5000	225,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	4,7000	235,0000	Sim
ITEM: 291 - CLIPS 4.0 100X1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	4,5000	225,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	4,7000	235,0000	Sim
ITEM: 292 - CLIPS 6.0 100 X 1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	NEW	4,5000	225,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	4,7000	235,0000	Sim
ITEM: 293 - CANETA MARCA TEXTO AZUL				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,6500	182,5000	Sim
2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	MASTERPRINT	3,7000	185,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CADERNO CAPA DURA 200X275 100 FOLHAS

ITEM: 1 - CADERNO CAPA DURA 200X275 100 FOLHAS			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,9000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		6,9000

5.1.2. ITEM 2 - Caixa de papel A410x1500 folhas

ITEM: 2 - Caixa de papel A410x1500 folhas			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	233,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	232,0000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	233,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	232,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		230,0000

5.1.3. ITEM 3 - APONTADOR C/ DEPOSITO

ITEM: 3 - APONTADOR C/ DEPOSITO			Quantidade: 258,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,8000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,7900
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,8000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,7900

5.1.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		1,7900

5.1.4. ITEM 4 - COLA BRANCA, 90GR

ITEM: 4 - COLA BRANCA, 90GR			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,7000

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,7000

5.1.5. ITEM 5 - PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1

ITEM: 5 - PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1			Quantidade: 280,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	232,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	230,0000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	232,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	230,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		230,0000

5.1.6. ITEM 6 - FITA TRANSPARENTE GROSSA

ITEM: 6 - FITA TRANSPARENTE GROSSA			Quantidade: 603,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,0900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,0000

5.1.6a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,0000

5.1.7. ITEM 7 - RESMA DE PAPEL A4

ITEM: 7 - RESMA DE PAPEL A4			Quantidade: 72,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	23,4000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,0000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	23,4000

2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		23,0000

5.1.8. ITEM 8 - RESMA PAPEL A4 UND

ITEM: 8 - RESMA PAPEL A4 UND			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	23,4000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,0000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	23,4000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		23,0000

5.1.9. ITEM 9 - RÉGUA 30 CM

ITEM: 9 - RÉGUA 30 CM			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,6500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,5000

5.1.10. ITEM 10 - FITA CREPE

ITEM: 10 - FITA CREPE			Quantidade: 2.160,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,7500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,7000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,7500
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,7000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		6,7000

5.1.11. ITEM 11 - PAPEL A4 10 X 1 500 FOLHAS

ITEM: 11 - PAPEL A4 10 X 1 500 FOLHAS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	232,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	230,0000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	232,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	230,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		230,0000

5.1.12. ITEM 12 - FITA TRANSPARENTE

ITEM: 12 - FITA TRANSPARENTE			Quantidade: 120,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,0900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,0000

5.1.13. ITEM 13 - CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL CX C 100UNIDADES

ITEM: 13 - CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL CX C 100UNIDADES			Quantidade: 11,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	66,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	64,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	66,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	64,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		64,0000

5.1.14. ITEM 14 - PASTA OFICIO PLASTÍCA C/ ELASTICO

ITEM: 14 - PASTA OFICIO PLASTÍCA C/ ELASTICO			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,0000

5.1.14a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,0000

5.1.15. ITEM 15 - BORRACHA GRANDE

ITEM: 15 - BORRACHA GRANDE			Quantidade: 21,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,8500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	0,8000

5.1.15a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		0,8000

5.1.16. ITEM 16 - CANETA AZUL PONTA FINA UND

ITEM: 16 - CANETA AZUL PONTA FINA UND			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	40,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		40,0000

5.1.17. ITEM 17 – BORRACHA

ITEM: 17 - BORRACHA			Quantidade: 5.880,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,7900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	0,7000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,7900
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	0,7000

5.1.17a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		0,7000

5.1.18. ITEM 18 - FITA CREPE 48MM X 50M

ITEM: 18 - FITA CREPE 48MM X 50M			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,2500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	14,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	13,0000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,9000
3	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	13,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		13,0000

5.1.19. ITEM 19 - CADEADO MEDIO PADO

ITEM: 19 - CADEADO MEDIO PADO			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	29,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	29,8000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	29,9000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	29,8000

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		29,8000

5.1.20. ITEM 20 - CLIPS 6/10

ITEM: 20 - CLIPS 6/10			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,6000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,0000

2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,6000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,0000

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		19,0000

5.1.21. ITEM 21 - CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C 50 UNIDADES

ITEM: 21 - CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C 50 UNIDADES			Quantidade: 18,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	48,9000
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	47,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	46,9000

5.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		46,9000

5.1.22. ITEM 22 - PRANCHETAS OFÍCIO DE MADEIRAS E/OU PLASTICAS

ITEM: 22 - PRANCHETAS OFÍCIO DE MADEIRAS E/OU PLASTICAS			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,4500

5.1.22a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		19,4500

5.1.23. ITEM 23 - CLIPS 2/0 100X1

ITEM: 23 - CLIPS 2/0 100X1			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,7000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,6900

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,6900

5.1.24. ITEM 24 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL

ITEM: 24 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	5,7000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,6900

5.1.24a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		5,6900

5.1.25. ITEM 25 - FITA CREPE 24 X 50

ITEM: 25 - FITA CREPE 24 X 50			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,3500

5.1.25a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,3500

5.1.26. ITEM 26 – CORRETIVO

ITEM: 26 - CORRETIVO			Quantidade: 3.680,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,4900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,3000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,4900
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,3000

5.1.26a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,3000

5.1.27. ITEM 27 - BORRACHA BRANCA PEQUENA

ITEM: 27 - BORRACHA BRANCA PEQUENA			Quantidade: 78,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,7500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	0,7500

5.1.27a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		0,7500

5.1.28. ITEM 28 - CANETA P/ RETOPROJETOR MEDIA

ITEM: 28 - CANETA P/ RETOPROJETOR MEDIA			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	5,1000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,0900

5.1.28a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		5,0900

5.1.29. ITEM 29 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6

ITEM: 29 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6			Quantidade: 1.082,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4900

2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4900

5.1.29a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,4900

5.1.30. ITEM 30 - BORRACHA BRANCA PEQUENA

ITEM: 30 - BORRACHA BRANCA PEQUENA			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	18,5000

5.1.30a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		18,5000

5.1.31. ITEM 31 - FITA CREPE 48 X 50

ITEM: 31 - FITA CREPE 48 X 50			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,3000
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	14,3000

5.1.31a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		14,3000

5.1.32. ITEM 32 - CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 12 X 1 VERMELHA

ITEM: 32 - CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 12 X 1 VERMELHA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	67,9500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	66,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	67,9500
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	66,0000

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		66,0000

5.1.33. ITEM 33 - GRAMPO 26/6 COBE C/ 5000

ITEM: 33 - GRAMPO 26/6 COBE C/ 5000			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	8,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9900

5.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.33b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,9900

5.1.34. ITEM 34 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO FABER CASTELL

ITEM: 34 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO FABER CASTELL			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,9000

5.1.34a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		44,9000

5.1.35. ITEM 35 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50

ITEM: 35 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,0900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,0000

5.1.35a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,0000

5.1.36. ITEM 36 - LÁPIS DE ESCREVER

ITEM: 36 - LÁPIS DE ESCREVER			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	65,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	64,9000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	65,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	64,9000

5.1.36a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		64,9000

5.1.37. ITEM 37 - CANETA PRETA PONTA FINA

ITEM: 37 - CANETA PRETA PONTA FINA			Quantidade: 42,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	44,0000

5.1.37a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		44,0000

5.1.38. ITEM 38 - GRAMPEADOR GRANDE 20CM 30FL

ITEM: 38 - GRAMPEADOR GRANDE 20CM 30FL			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	43,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	42,9500

5.1.38a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		42,9500

5.1.39. ITEM 39 - LÁPIS PARA ESCREVER N 02 PRETO FABER CASTELL

ITEM: 39 - LÁPIS PARA ESCREVER N 02 PRETO FABER CASTELL			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	77,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	76,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	77,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	76,0000

5.1.39a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		76,0000

5.1.40. ITEM 40 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO 12X1

ITEM: 40 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO 12X1			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	31,4500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	31,0000

5.1.40a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		31,0000

5.1.41. ITEM 41 - GRAMPEADOR GRANDE

ITEM: 41 - GRAMPEADOR GRANDE			Quantidade: 363,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	43,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	42,0000

5.1.41a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		42,0000

5.1.42. ITEM 42 - GRAMPEADOR PEQUENO

ITEM: 42 - GRAMPEADOR PEQUENO			Quantidade: 456,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	21,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	21,0000

5.1.42a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.42b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		21,0000

5.1.43. ITEM 43 - CANETA VERMELHA 07

ITEM: 43 - CANETA VERMELHA 07			Quantidade: 155,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	43,9500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	43,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	43,9500
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	43,0000

5.1.43a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		43,0000

5.1.44. ITEM 44 - PAPEL A4 500 FOLHAS

ITEM: 44 - PAPEL A4 500 FOLHAS			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	232,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	230,0000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	232,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	230,0000

5.1.44a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		230,0000

5.1.45. ITEM 45 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 CX 100 X 1

ITEM: 45 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 CX 100 X 1			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	69,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	68,9000

5.1.45a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.45b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		68,9000

5.1.46. ITEM 46 – BORRACHA

ITEM: 46 - BORRACHA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,8500
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	0,8500

5.1.46a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		0,8500

5.1.47. ITEM 47 – CESTAS

ITEM: 47 - CESTAS			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	80,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	78,0000

5.1.47a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		78,0000

5.1.48. ITEM 48 - CLIPES N 03 100 X 1

ITEM: 48 - CLIPES N 03 100 X 1			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,7000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,6900

5.1.48a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,6900

5.1.49. ITEM 49 - COLA BASTÃO

ITEM: 49 - COLA BASTÃO			Quantidade: 1.324,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,3000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,2500
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,3000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,2500

5.1.49a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,2500

5.1.50. ITEM 50 - CALCULADORA MÉDIA

ITEM: 50 - CALCULADORA MÉDIA			Quantidade: 9,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	32,5000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	31,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	32,5000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	31,0000

5.1.50a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		31,0000

5.1.51. ITEM 51 - FITA MÉTRICA DE COSTURA

ITEM: 51 - FITA MÉTRICA DE COSTURA			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,8000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7900

5.1.51a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,7900

5.1.52. ITEM 52 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10

ITEM: 52 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	26,4900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	26,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	26,4900
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	26,0000

5.1.52a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		26,0000

5.1.53. ITEM 53 - CLIPS 2/0

ITEM: 53 - CLIPS 2/0			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,5000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,5000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,0000

5.1.53a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		19,0000

5.1.54. ITEM 54 - CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS

ITEM: 54 - CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS			Quantidade: 36,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,9900
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,9900
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,9000

5.1.54a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		6,9000

5.1.55. ITEM 55 - GRAMPO 26/6

ITEM: 55 - GRAMPO 26/6			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,8000

5.1.55a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,8000

5.1.56. ITEM 56 - COLA BASTAO 40G

ITEM: 56 - COLA BASTAO 40G			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,4000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,3000

5.1.56a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		4,3000

5.1.57. ITEM 57 - Cola branca

ITEM: 57 - Cola branca			Quantidade: 1.500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7900
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000

5.1.57a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,5000

5.1.58. ITEM 58 - FITA CORRETIVA 5MM X6M

ITEM: 58 - FITA CORRETIVA 5MM X6M			Quantidade: 98,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4500

5.1.58a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,4500

5.1.59. ITEM 59 - CORRETIVO A BASE DAGUA 12 X1

ITEM: 59 - CORRETIVO A BASE DAGUA 12 X1			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	43,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	42,9000

5.1.59a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		42,9000

5.1.60. ITEM 60 - CLIPS 4/0 100X1

ITEM: 60 - CLIPS 4/0 100X1			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,4300
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,4000

5.1.60a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,4000

5.1.61. ITEM 61 - PASTA ELÁSTICA FINA 1CM

ITEM: 61 - PASTA ELÁSTICA FINA 1CM			Quantidade: 4.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,4500

5.1.61a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,4500

5.1.62. ITEM 62 - COLA BASTAO

ITEM: 62 - COLA BASTAO			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,4000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,3000

5.1.62a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,3000

5.1.63. ITEM 63 - COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR

ITEM: 63 - COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	12,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,8900

5.1.63a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		12,8900

5.1.64. ITEM 64 - ENVELOPE KRAFT NATURAL 31X41 C/100

ITEM: 64 - ENVELOPE KRAFT NATURAL 31X41 C/100			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,9500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	44,9000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,9500
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	44,9000

5.1.64a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		44,9000

5.1.65. ITEM 65 - CLIPS MÉDIO

ITEM: 65 - CLIPS MÉDIO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,5000

5.1.65a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		19,5000

5.1.66. ITEM 66 - ELÁSTICO AMARELO 100G

ITEM: 66 - ELÁSTICO AMARELO 100G			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,2500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,1000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,2500
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,1000

5.1.66a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		6,1000

5.1.67. ITEM 67 - CLIPS GRANDE

ITEM: 67 - CLIPS GRANDE			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,0000

5.1.67a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		19,0000

5.1.68. ITEM 68 - PASTA PROLIPR 245X335MM

ITEM: 68 - PASTA PROLIPR 245X335MM			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,5000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	10,3000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,5000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	10,3000

5.1.68a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		10,3000

5.1.69. ITEM 69 - PASTA ELÁSTICA FINA 3CM

ITEM: 69 - PASTA ELÁSTICA FINA 3CM			Quantidade: 4.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4000
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,3000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,3000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,2900

5.1.69a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.69b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,2900

5.1.70. ITEM 70 - CLIPS 12 CX C 1000

ITEM: 70 - CLIPS 12 CX C 1000			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	24,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	23,0000

5.1.70a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.70b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		23,0000

5.1.71. ITEM 71 - ALFINETE PARA MAPA COLORIDO 50X1

ITEM: 71 - ALFINETE PARA MAPA COLORIDO 50X1			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	11,7000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	11,6500

5.1.71a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.71b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		11,6500

5.1.72. ITEM 72 – GRAMPO

ITEM: 72 - GRAMPO			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	8,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9900

5.1.72a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.72b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,9900

5.1.73. ITEM 73 - ENVELOPE 32 X 40 P/ CORREIO C/50 UNI

ITEM: 73 - ENVELOPE 32 X 40 P/ CORREIO C/50 UNI			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	43,5000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	43,1000

5.1.73a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.73b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		43,1000

5.1.74. ITEM 74 - CLIPS 10 CX C 1000

ITEM: 74 - CLIPS 10 CX C 1000			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	24,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,9000

5.1.74a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		23,9000

5.1.75. ITEM 75 - TINTA PRETA P/ IMPRESSORA EPSON L3110 UM

ITEM: 75 - TINTA PRETA P/ IMPRESSORA EPSON L3110 UN			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	70,0000

5.1.75a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		70,0000

5.1.76. ITEM 76 - CALCULADORA GRANDE

ITEM: 76 - CALCULADORA GRANDE			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	32,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	30,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	32,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	30,0000

5.1.76a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		30,0000

5.1.77. ITEM 77 - PASTA DE PAPEL COM ABAS ELASTICO

ITEM: 77 - PASTA DE PAPEL COM ABAS ELASTICO			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	49,1000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	49,0000

5.1.77a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		49,0000

5.1.78. ITEM 78 - BARBANTE DE ALGODÃO CRU

ITEM: 78 - BARBANTE DE ALGODÃO CRU			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	35,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	34,9000

5.1.78a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		34,9000

5.1.79. ITEM 79 - CANETA MARCA TEXTO

ITEM: 79 - CANETA MARCA TEXTO			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,2500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,2000

5.1.79a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,2000

5.1.80. ITEM 80 - CORRETIVO FITA 12M X 4,20MM

ITEM: 80 - CORRETIVO FITA 12M X 4,20MM			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	14,7000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,6000

5.1.80a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		14,6000

5.1.81. ITEM 81 - PASTA ELÁSTICA FINA 5CM

ITEM: 81 - PASTA ELÁSTICA FINA 5CM			Quantidade: 4.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,3900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	9,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,3900
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	9,0000

5.1.81a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		9,0000

5.1.82. ITEM 82 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA

ITEM: 82 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,6000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,5500

5.1.82a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		6,5500

5.1.83. ITEM 83 - COLA BASTÃO GRANDE

ITEM: 83 - COLA BASTÃO GRANDE			Quantidade: 240,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,1000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,1000

5.1.83a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,1000

5.1.84. ITEM 84 - PASTA L

ITEM: 84 - PASTA L			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	2,6500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,6000

5.1.84a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		2,6000

5.1.85. ITEM 85 - EVA CORES VARIADAS 600X400X2MM

ITEM: 85 - EVA CORES VARIADAS 600X400X2MM			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,7500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7000

5.1.85a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,7000

5.1.86. ITEM 86 - TINTA VERMELHA P/ IMPRESSORA EPSON L3110

ITEM: 86 - TINTA VERMELHA P/ IMPRESSORA EPSON L3110			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	78,0000

5.1.86a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		45,0000

5.1.87. ITEM 87 - LIVRO ATA 200FLS

ITEM: 87 - LIVRO ATA 200FLS			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	28,1000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	27,5000

5.1.87a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		27,5000

5.1.88. ITEM 88 - ENVELOPE A4

ITEM: 88 - ENVELOPE A4			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	114,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	114,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	114,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	114,0000

5.1.88a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		114,0000

5.1.89. ITEM 89 - PASTA PLÁSTICA EM LPP 0,12 A4

ITEM: 89 - PASTA PLÁSTICA EM LPP 0,12 A4			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	2,7000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,6000

5.1.89a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.89b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		2,5900

5.1.90. ITEM 90 - ROLO DE SENHA ENUMERADO DE 000 À 999

ITEM: 90 - ROLO DE SENHA ENUMERADO DE 000 À 999			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	34,8000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	34,7500

5.1.90a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		34,7500

5.1.91. ITEM 91 - TINTA AZUL P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110

ITEM: 91 - TINTA AZUL P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	79,0000

5.1.91a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.91b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		45,0000

5.1.92. ITEM 92 – APONTADOR

ITEM: 92 - APONTADOR			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,8000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,7500

5.1.92a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.92b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		1,7500

5.1.93. ITEM 93 - COLA LÍQUIDA

ITEM: 93 - COLA LÍQUIDA			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,1000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,0000

5.1.93a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.93b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,0000

5.1.94. ITEM 94 - PASTA SANFONADA

ITEM: 94 - PASTA SANFONADA			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	32,6000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	32,5000

5.1.94a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.94b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		32,5000

5.1.95. ITEM 95 - COLA BASTÃO CX

ITEM: 95 - COLA BASTÃO CX			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	27,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	26,9500

5.1.95a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.95b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		26,9500

5.1.96. ITEM 96 - FITA CREPE

ITEM: 96 - FITA CREPE			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,8000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,7000

5.1.96a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		6,7000

5.1.97. ITEM 97 - TESOURA GRANDE

ITEM: 97 - TESOURA GRANDE			Quantidade: 160,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,4500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	21,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,4500
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	21,0000

5.1.97a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.97b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		21,0000

5.1.98. ITEM 98 - TINTA AMRELA P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110

ITEM: 98 - TINTA AMRELA P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	79,0000

5.1.98a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.98b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		45,0000

5.1.99. ITEM 99 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD PONTA MÉDIA AZUL

ITEM: 99 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD PONTA MÉDIA AZUL			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	5,6000

5.1.99a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.99b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		5,6000

5.1.100. ITEM 100 - CADERNO ATA 100 FOLHAS

ITEM: 100 - CADERNO ATA 100 FOLHAS			Quantidade: 1.800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	16,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,3000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	16,0000

5.1.100a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.100b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		16,0000

5.1.101. ITEM 101 - LIVRO ATA 100 FLS

ITEM: 101 - LIVRO ATA 100 FLS			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	16,4000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,0000

5.1.101a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.101b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		16,0000

5.1.102. ITEM 102 - BARBANTE BRANCO DE 01 KILO

ITEM: 102 - BARBANTE BRANCO DE 01 KILO			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	35,1000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	34,0000

5.1.102a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.102b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		34,0000

5.1.103. ITEM 103 - TINTA AMARELA EPSON 3150

ITEM: 103 - TINTA AMARELA EPSON 3150			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000

5.1.103a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.103b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		45,0000

5.1.104. ITEM 104 - LANTERNA LED - RECARREGÁVEL. P CAPTURA DE LARVAS, ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS

ITEM: 104 - LANTERNA LED - RECARREGÁVEL. P CAPTURA DE LARVAS, ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	58,5000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	57,0000

5.1.104a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.104b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		57,0000

5.1.105. ITEM 105 - PAPEL CONTACTO

ITEM: 105 - PAPEL CONTACTO			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	135,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	135,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	135,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	135,0000

5.1.105a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.105b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		135,0000

5.1.106. ITEM 106 - FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO

ITEM: 106 - FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,2000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,3000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,2000

5.1.106a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.106b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		6,2000

5.1.107. ITEM 107 - GRAMPEADOR MEDIO

ITEM: 107 - GRAMPEADOR MEDIO			Quantidade: 9,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	26,3000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	26,0000

5.1.107a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.107b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		26,0000

5.1.108. ITEM 108 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO

ITEM: 108 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,3500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,3000

5.1.108a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.108b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,3000

5.1.109. ITEM 109 - ENVELOPE SACO A4 BRANCO 80G C/250UN

ITEM: 109 - ENVELOPE SACO A4 BRANCO 80G C/250UN			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	115,5000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	115,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	115,5000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	115,0000

5.1.109a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.109b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		115,0000

5.1.110. ITEM 110 - PILHA ALCALINA PALITO AAA

ITEM: 110 - PILHA ALCALINA PALITO AAA			Quantidade: 16,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,1000

5.1.110a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.110b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,1000

5.1.111. ITEM 111 - PAPEL SULFIT A4 210X297 - 500FOLHAS (RESMA)

ITEM: 111 - PAPEL SULFIT A4 210X297 - 500FOLHAS (RESMA)			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	232,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	230,0000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	232,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	230,0000

5.1.111a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.111b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		230,0000

5.1.112. ITEM 112 - PASTA DE PLÁSTICO GROSSA

ITEM: 112 - PASTA DE PLÁSTICO GROSSA			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	9,2000

5.1.112a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.112b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		9,2000

5.1.113. ITEM 113 - TINTA AZUL EPSON 3150

ITEM: 113 - TINTA AZUL EPSON 3150			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000

5.1.113a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.113b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		45,0000

5.1.114. ITEM 114 - REGUA 30CM CRISTAL

ITEM: 114 - REGUA 30CM CRISTAL			Quantidade: 9,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,7000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,5000

5.1.114a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.114b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,5000

5.1.115. ITEM 115 - CADERNOS CAPA DURA GRANDE

ITEM: 115 - CADERNOS CAPA DURA GRANDE			Quantidade: 1.500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,9900

5.1.115a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.115b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		6,9900

5.1.116. ITEM 116 - GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 15,5CM 25FL

ITEM: 116 - GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 15,5CM 25FL			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	26,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	25,9000

5.1.116a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.116b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		25,9000

5.1.117. ITEM 117 - BACIA ALUMINIO Nº 20 P CAPTURA E COLETA DE LARVA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LASER FIX LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.117a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LASER FIX LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.117b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		27,0000

5.1.118. ITEM 118 - ESTILETE MEDIO

ITEM: 118 - ESTILETE MEDIO			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,4500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,4000

5.1.118a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.118b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,2000

5.1.119. ITEM 119 - TESOURA MEDIA COMUM

ITEM: 119 - TESOURA MEDIA COMUM			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	14,5000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,5000

5.1.119a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.119b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		14,5000

5.1.120. ITEM 120 - CLIPS 3/0

ITEM: 120 - CLIPS 3/0			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,7000

5.1.120a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.120b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		19,7000

5.1.121. ITEM 121 - PAPEL CONTINUO UMA VIA UMA SERRILHA

ITEM: 121 - PAPEL CONTINUO UMA VIA UMA SERRILHA			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	153,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	152,9000

5.1.121a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.121b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		152,9000

5.1.122. ITEM 122 - ARQUIVO MORTO FÁCIL

ITEM: 122 - ARQUIVO MORTO FÁCIL			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,8000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	10,0000

5.1.122a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.122b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		10,0000

5.1.123. ITEM 123 - ARCO E FÔRO P/ PESCA LARVAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LASER FIX LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.123a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LASER FIX LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.123b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		37,0000

5.1.124. ITEM 124 - TINTA PRETA EPSON 3150

ITEM: 124 - TINTA PRETA EPSON 3150			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000

5.1.124a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.124b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		45,0000

5.1.125. ITEM 125 - PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FINA DE ELÁSTICO CORES VARIADAS

ITEM: 125 - PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FINA DE ELÁSTICO CORES VARIADAS			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,1000

5.1.125a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.125b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,1000

5.1.126. ITEM 126 - CARBONO AZUL

ITEM: 126 - CARBONO AZUL			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	43,3000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	43,2000

5.1.126a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.126b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		43,2000

5.1.127. ITEM 127 - PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHAS 25CM- RETA PARA CAPTURA DE ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LASER FIX LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.127a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LASER FIX LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.127b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		74,0000

5.1.128. ITEM 128 - ALCOOL GEL 70 500G

ITEM: 128 - ALCOOL GEL 70 500G			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	10,3000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,2000

5.1.128a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.128b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		10,2000

5.1.129. ITEM 129 - LANTERNA PEQUENA

ITEM: 129 - LANTERNA PEQUENA			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	59,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	57,0000

5.1.129a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.129b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		57,0000

5.1.130. ITEM 130 - TINTA ROSA EPSON 3150

ITEM: 130 - TINTA ROSA EPSON 3150			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000

5.1.130a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.130b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		45,0000

5.1.131. ITEM 131 – GRAMPEADOR

ITEM: 131 - GRAMPEADOR			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	24,3900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	23,9000

5.1.131a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.131b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		23,9000

5.1.132. ITEM 132 - LÁPIS PRETO 144X1

ITEM: 132 - LÁPIS PRETO 144X1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	66,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	66,5000

5.1.132a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.132b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		66,5000

5.1.133. ITEM 133 - CLIPS 6/0

ITEM: 133 - CLIPS 6/0			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,0000

5.1.133a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.133b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		19,0000

5.1.134. ITEM 134 - LÂMPADA DE LED 6500K

ITEM: 134 - LÂMPADA DE LED 6500K			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,6000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	10,2500

5.1.134a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.134b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		10,2500

5.1.135. ITEM 135 - CANETA PARA RETOPROJETOR 2.2

ITEM: 135 - CANETA PARA RETOPROJETOR 2.2			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	64,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	64,0000

5.1.135a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.135b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		64,0000

5.1.136. ITEM 136 - FIO DENTAL

ITEM: 136 - FIO DENTAL			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	8,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,1000

5.1.136a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.136b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		8,1000

5.1.137. ITEM 137 - GIZ DE CERA AZUL

ITEM: 137 - GIZ DE CERA AZUL			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	5,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,9000

5.1.137a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.137b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,9000

5.1.138. ITEM 138 - CLIPS 8/0

ITEM: 138 - CLIPS 8/0			Quantidade: 650,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,0000

5.1.138a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.138b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		19,0000

5.1.139. ITEM 139 - TONNER BQ CF248A

ITEM: 139 - TONNER BQ CF248A			Quantidade: 36,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	83,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	82,0000

5.1.139a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.139b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		82,0000

5.1.140. ITEM 140 - LIVRO ATAS 100 FLS

ITEM: 140 - LIVRO ATAS 100 FLS			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,2000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	16,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,2000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	16,0000

5.1.140a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.140b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		16,0000

5.1.141. ITEM 141 - GRAMPOS 26/6

ITEM: 141 - GRAMPOS 26/6			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	8,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9900

5.1.141a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.141b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,9900

5.1.142. ITEM 142 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X40 P/ GUARDAR METAL

ITEM: 142 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X40 P/ GUARDAR METAL			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	53,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	53,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	53,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	53,0000

5.1.142a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.142b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		53,0000

5.1.143. ITEM 143 - ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1

ITEM: 143 - ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1			Quantidade: 750,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	49,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	48,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	49,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	48,0000

5.1.143a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.143b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		48,0000

5.1.144. ITEM 144 - CANETA BIC AZUL 50 X1

ITEM: 144 - CANETA BIC AZUL 50 X1			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	44,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,0000

5.1.144a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.144b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		44,0000

5.1.145. ITEM 145 - TONNER CM-CB435A/CB436AC/CE285A

ITEM: 145 - TONNER CM-CB435A/CB436AC/CE285A			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	58,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	57,0000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	58,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	57,0000

5.1.145a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.145b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		57,0000

5.1.146. ITEM 146 – COTONETES

ITEM: 146 - COTONETES			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,0000

1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	11,8000

5.1.146a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.146b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		11,8000

5.1.147. ITEM 147 - ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA

ITEM: 147 - ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,4500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,4000

5.1.147a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.147b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,4000

5.1.148. ITEM 148 - LÁPIS GRAFITE Nº02

ITEM: 148 - LÁPIS GRAFITE Nº02			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	66,9900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	66,0000

5.1.148a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.148b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		66,0000

5.1.149. ITEM 149 - ENVELOPE AMARELO 114MMX162MM

ITEM: 149 - ENVELOPE AMARELO 114MMX162MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,3200
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	0,3000

5.1.149a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.149b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		0,3000

5.1.150. ITEM 150 - ENVELOPE PEQUENO

ITEM: 150 - ENVELOPE PEQUENO			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	87,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	87,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	87,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	87,0000

5.1.150a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.150b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		87,0000

5.1.151. ITEM 151 - FITILHO PLASTICO

ITEM: 151 - FITILHO PLASTICO			Quantidade: 60,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,9000

5.1.151a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.151b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,9000

5.1.152. ITEM 152 - TONNER IMPRESSORA BROTHER 2540

ITEM: 152 - TONNER IMPRESSORA BROTHER 2540			Quantidade: 36,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	62,2500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	60,0000

5.1.152a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.152b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		60,0000

5.1.153. ITEM 153 - EXTRATOR DE GRAMPO METAL

ITEM: 153 - EXTRATOR DE GRAMPO METAL			Quantidade: 10,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,6000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,5000

5.1.153a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.153b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,4000

5.1.154. ITEM 154 - PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 40MM

ITEM: 154 - PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 40MM			Quantidade: 5,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	8,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,8000

5.1.154a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.154b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		8,8000

5.1.155. ITEM 155 - CLIPS PARA PAPEL 3/0

ITEM: 155 - CLIPS PARA PAPEL 3/0			Quantidade: 3,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,0000

5.1.155a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.155b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		19,0000

5.1.156. ITEM 156 - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS

ITEM: 156 - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	2,2500

5.1.156a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.156b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		2,2500

5.1.157. ITEM 157 - FITA CREPE 18X50

ITEM: 157 - FITA CREPE 18X50			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,8000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,7000

5.1.157a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.157b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		6,7000

5.1.158. ITEM 158 - PASTA SANFONADA A4 TRANSP C/31 DIVISORIAS

ITEM: 158 - PASTA SANFONADA A4 TRANSP C/31 DIVISORIAS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	71,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	71,5000

5.1.158a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.158b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		71,5000

5.1.159. ITEM 159 – CALCULADORA

ITEM: 159 - CALCULADORA			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	33,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	32,9000
2	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	33,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	32,9000

5.1.159a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.159b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		32,9000

5.1.160. ITEM 160 - CLIPS PARA PAPEL 6/0

ITEM: 160 - CLIPS PARA PAPEL 6/0			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,7500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7000

5.1.160a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.160b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		19,7000

5.1.161. ITEM 161 - MARCADOR DE PAGINA 42X12MM COM 5 CORES TRANSPARENTE

ITEM: 161 - MARCADOR DE PAGINA 42X12MM COM 5 CORES TRANSPARENTE			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,6500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	9,5000

5.1.161a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.161b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		9,5000

5.1.162. ITEM 162 - BALÃO COLORIDO

ITEM: 162 - BALÃO COLORIDO			Quantidade: 3.600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	13,0000

5.1.162a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.162b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		13,0000

5.1.163. ITEM 163 – TESOURA

ITEM: 163 - TESOURA			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	21,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,0000

5.1.163a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.163b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		21,0000

5.1.164. ITEM 164 - TNT CORES VARIADAS ROLO

ITEM: 164 - TNT CORES VARIADAS ROLO			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	155,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	154,0000

5.1.164a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.164b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		154,0000

5.1.165. ITEM 165 - PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 18MM

ITEM: 165 - PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 18MM			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,9000

5.1.165a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.165b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,9000

5.1.166. ITEM 166 - CIPLS 8/0 500 GRAMAS

ITEM: 166 - CIPLS 8/0 500 GRAMAS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,7500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7000

5.1.166a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.166b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		19,7000

5.1.167. ITEM 167 - FITA ADESIVA 3M

ITEM: 167 - FITA ADESIVA 3M			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,7500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,7000

5.1.167a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.167b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,7000

5.1.168. ITEM 168 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M 80 MIC

ITEM: 168 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M 80 MIC			Quantidade: 51,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	142,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	140,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	142,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	140,0000

5.1.168a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.168b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		140,0000

5.1.169. ITEM 169 - PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO

ITEM: 169 - PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,3500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,2000

5.1.169a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.169b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,2000

5.1.170. ITEM 170 - Eva cores variadas 10 FLS

ITEM: 170 - Eva cores variadas 10 FLS			Quantidade: 900,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	37,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	35,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	37,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	35,0000

5.1.170a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.170b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		35,0000

5.1.171. ITEM 171 - MARCADOR RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA1.0 MM

ITEM: 171 - MARCADOR RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA1.0 MM			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,3500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,3000

5.1.171a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.171b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,3000

5.1.172. ITEM 172 - REFIL DE COLA QUENTE PC

ITEM: 172 - REFIL DE COLA QUENTE PC			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	67,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	67,0000

5.1.172a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.172b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		67,0000

5.1.173. ITEM 173 - EVA C/ GLITER CORES VARIADAS 600X400X2MM

ITEM: 173 - EVA C/ GLITER CORES VARIADAS 600X400X2MM			Quantidade: 1.100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,4000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,3900

2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,3900
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,3000

5.1.173a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.173b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,3000

5.1.174. ITEM 174 - CORRETIVO FITA

ITEM: 174 - CORRETIVO FITA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,8000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	12,5000

5.1.174a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.174b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		12,5000

5.1.175. ITEM 175 - ALFINETE DE SEGURANÇA DE 22MM

ITEM: 175 - ALFINETE DE SEGURANÇA DE 22MM			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	15,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	15,8000

5.1.175a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.175b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		15,8000

5.1.176. ITEM 176 - MOUSE OPTICO USB

ITEM: 176 - MOUSE OPTICO USB			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	15,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	15,0000

5.1.176a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.176b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		15,0000

5.1.177. ITEM 177 - FITILHO COLORIDO

ITEM: 177 - FITILHO COLORIDO			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,9000

5.1.177a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.177b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,9000

5.1.178. ITEM 178 - FOLHAS DE COLOR SETE COLORIDO

ITEM: 178 - FOLHAS DE COLOR SETE COLORIDO			Quantidade: 900,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	2,2500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,2000

5.1.178a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.178b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		2,2000

5.1.179. ITEM 179 - ENVELOPE SACO OURO A4 240X340MM C 250UN

ITEM: 179 - ENVELOPE SACO OURO A4 240X340MM C 250UN			Quantidade: 840,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	113,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	110,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	113,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	110,0000

5.1.179a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.179b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		110,0000

5.1.180. ITEM 180 - ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL 007.01 UN ACRINIL

ITEM: 180 - ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL 007.01 UN ACRINIL			Quantidade: 25,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	83,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	83,0000

5.1.180a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.180b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		83,0000

5.1.181. ITEM 181 - BALÃO VERMELHO

ITEM: 181 - BALÃO VERMELHO			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,2000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	13,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,2000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	13,0000

5.1.181a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.181b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		13,0000

5.1.182. ITEM 182 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50

ITEM: 182 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,6000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,3500

5.1.182a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.182b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		6,3500

5.1.183. ITEM 183 - BALÃO BRANCO

ITEM: 183 - BALÃO BRANCO			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,1000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	13,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,1000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	13,0000

5.1.183a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.183b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		13,0000

5.1.184. ITEM 184 - PAPEL A4 VERGE USAPEL BRANCO 180GR 50FLS

ITEM: 184 - PAPEL A4 VERGE USAPEL BRANCO 180GR 50FLS			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	21,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,0000

5.1.184a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.184b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		21,0000

5.1.185. ITEM 185 - FITA DE CETIM N 2 CORES VARIADAS

ITEM: 185 - FITA DE CETIM N 2 CORES VARIADAS			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	2,5000

5.1.185a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.185b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		2,5000

5.1.186. ITEM 186 - PAPEL CARTÃO 48 X 66CM CORES VARIADAS

ITEM: 186 - PAPEL CARTÃO 48 X 66CM CORES VARIADAS			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,6000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	2,5000

5.1.186a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.186b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		2,5000

5.1.187. ITEM 187 - FITA ADESIVA AMARELA 12MM X 10M

ITEM: 187 - FITA ADESIVA AMARELA 12MM X 10M			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,8500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	2,8000

5.1.187a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.187b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		2,8000

5.1.188. ITEM 188 - CANETA AZUL BIC

ITEM: 188 - CANETA AZUL BIC			Quantidade: 1.004,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	44,3500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,3000

5.1.188a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.188b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		44,0000

5.1.189. ITEM 189 - BALÃO AMARELO

ITEM: 189 - BALÃO AMARELO			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,3000
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	13,3000

5.1.189a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.189b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		13,0000

5.1.190. ITEM 190 - FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M

ITEM: 190 - FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,8500
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	2,8500

5.1.190a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.190b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		2,8000

5.1.191. ITEM 191 - BALÃO ROXO

ITEM: 191 - BALÃO ROXO			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	13,1500

5.1.191a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.191b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		13,0000

5.1.192. ITEM 192 - CANETA PRETA PONTA FINA

ITEM: 192 - CANETA PRETA PONTA FINA			Quantidade: 490,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	44,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,0000

5.1.192a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.192b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		44,0000

5.1.193. ITEM 193 - PAPEL ETIQUETA ADESIVO

ITEM: 193 - PAPEL ETIQUETA ADESIVO			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	98,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	97,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	98,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	97,0000

5.1.193a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.193b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		97,0000

5.1.194. ITEM 194 - EVA ROXO 40X604

ITEM: 194 - EVA ROXO 40X604			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000

5.1.194a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.194b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,5000

5.1.195. ITEM 195 - CANETA VERMELHA

ITEM: 195 - CANETA VERMELHA			Quantidade: 373,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	44,2500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,0000

5.1.195a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.195b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		44,0000

5.1.196. ITEM 196 - FITA ADESIVA VERMELHA 12MM X 10M

ITEM: 196 - FITA ADESIVA VERMELHA 12MM X 10M			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,5000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,5000

5.1.196a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.196b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		5,0000

5.1.197. ITEM 197 – LÁPIS

ITEM: 197 - LÁPIS			Quantidade: 351,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	64,8000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	64,7000

5.1.197a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.197b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		64,7000

5.1.198. ITEM 198 - PAPEL FOTOGRAFICO 4ª

ITEM: 198 - PAPEL FOTOGRAFICO 4A			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	30,1000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	29,8000

5.1.198a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.198b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		29,8000

5.1.199. ITEM 199 - FITA CREPE LARGA

ITEM: 199 - FITA CREPE LARGA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	17,6000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	17,2500

5.1.199a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.199b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		17,2500

5.1.200. ITEM 200 - EVA MARROM

ITEM: 200 - EVA MARROM			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000

5.1.200a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.200b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,5000

5.1.201. ITEM 201 - EVA VERMELHO 34 40X60

ITEM: 201 - EVA VERMELHO 34 40X60			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000

5.1.201a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.201b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,5000

5.1.202. ITEM 202 - MARCA TEXTO

ITEM: 202 - MARCA TEXTO			Quantidade: 3.603,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,5000

5.1.202a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.202b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,5000

5.1.203. ITEM 203 - PASTA ABA ELASTICA OFICIO CRISTAL 335X245M

ITEM: 203 - PASTA ABA ELASTICA OFICIO CRISTAL 335X245M			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,3500

5.1.203a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.203b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,3500

5.1.204. ITEM 204 - PASTA SUSPENSA MARMORIZDA PINTADA

ITEM: 204 - PASTA SUSPENSA MARMORIZDA PINTADA			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,7500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,7000

5.1.204a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.204b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,7000

5.1.205. ITEM 205 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6

ITEM: 205 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	10,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,9000

5.1.205a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.205b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,9900

5.1.206. ITEM 206 - PASTA AZ UM

ITEM: 206 - PASTA AZ UN			Quantidade: 2.460,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,2000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	18,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,2000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	18,0000

5.1.206a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.206b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		18,0000

5.1.207. ITEM 207 - EVA VERDE 22 40 X 60

ITEM: 207 - EVA VERDE 22 40 X 60			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,8500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000

5.1.207a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.207b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,5000

5.1.208. ITEM 208 - EVA AMARELO 12 40X60

ITEM: 208 - EVA AMARELO 12 40X60			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,8500
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,5000

5.1.208a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.208b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,5000

5.1.209. ITEM 209 - CANETA P/ RETOPROJETOR PRETA

ITEM: 209 - CANETA P/ RETOPROJETOR PRETA			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	5,0500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,0000

5.1.209a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.209b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		5,0000

5.1.210. ITEM 210 - PERFURADOR DE METAL PARA 40/45 FOLHAS DE DOIS FUROS

ITEM: 210 - PERFURADOR DE METAL PARA 40/45 FOLHAS DE DOIS FUROS			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	87,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	86,5000

5.1.210a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.210b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		86,5000

5.1.211. ITEM 211 - LIVRO ATA 50 FOLHAS

ITEM: 211 - LIVRO ATA 50 FOLHAS			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,5000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	10,1500

5.1.211a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.211b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		10,1500

5.1.212. ITEM 212 - CANETA P/ RETOPROJETOR AZUL

ITEM: 212 - CANETA P/ RETOPROJETOR AZUL			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	5,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,1000

5.1.212a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.212b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		5,0000

5.1.213. ITEM 213 - MARCA TEXTO AMARELO

ITEM: 213 - MARCA TEXTO AMARELO			Quantidade: 58,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,6500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,5900

5.1.213a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.213b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,5000

5.1.214. ITEM 214 - EVA BRANCO 10X1

ITEM: 214 - EVA BRANCO 10X1			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	38,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	37,0000

5.1.214a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.214b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		37,0000

5.1.215. ITEM 215 - MARCA TEXTO ROSA

ITEM: 215 - MARCA TEXTO ROSA			Quantidade: 58,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,6500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,5900

5.1.215a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.215b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,5900

5.1.216. ITEM 216 - CANETA P/ RETOPROJETOR VERMELHA

ITEM: 216 - CANETA P/ RETOPROJETOR VERMELHA			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	5,0500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,0000

5.1.216a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.216b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		5,0000

5.1.217. ITEM 217 - CARTOLINA BRANCA

ITEM: 217 - CARTOLINA BRANCA			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,6500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,6500

5.1.217a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.217b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		1,6500

5.1.218. ITEM 218 - MOLHA DEDO CREME

ITEM: 218 - MOLHA DEDO CREME			Quantidade: 4.406,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,9000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,9000

5.1.218a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.218b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,9000

5.1.219. ITEM 219 - CARTOLINA AMARELA

ITEM: 219 - CARTOLINA AMARELA			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,6500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,6500

5.1.219a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.219b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		1,6500

5.1.220. ITEM 220 - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA

ITEM: 220 - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	43,8000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	43,7000

5.1.220a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.220b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		43,7000

5.1.221. ITEM 221 - CANETA MARCA TEXTO VERDE

ITEM: 221 - CANETA MARCA TEXTO VERDE			Quantidade: 58,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,6500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,5900

5.1.221a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.221b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,5000

5.1.222. ITEM 222 - EXTRATOR DE GRAMPO

ITEM: 222 - EXTRATOR DE GRAMPO			Quantidade: 309,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,4000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,2500

5.1.222a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.222b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		3,2500

5.1.223. ITEM 223 - FITA DE CETIM AMARELA 10MM Nº02

ITEM: 223 - FITA DE CETIM AMARELA 10MM Nº02			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,6000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,2500

5.1.223a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.223b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		6,2500

5.1.224. ITEM 224 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA

ITEM: 224 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	33,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	33,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	33,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	33,0000

5.1.224a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.224b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		33,0000

5.1.225. ITEM 225 - CANETÃO AZUL

ITEM: 225 - CANETÃO AZUL			Quantidade: 72,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	61,2000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	60,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	61,2000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	60,0000

5.1.225a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.225b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		60,0000

5.1.226. ITEM 226 - FITA DE CETIM VERMELHA 10MM Nº02

ITEM: 226 - FITA DE CETIM VERMELHA 10MM Nº02			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,6000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	6,5000

5.1.226a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.226b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		6,5000

5.1.227. ITEM 227 - PAPEL CHAMEX A4

ITEM: 227 - PAPEL CHAMEX A4			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	243,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	235,0000

5.1.227a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.227b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		230,0000

5.1.228. ITEM 228 - 3.7 Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio

ITEM: 228 - 3.7 Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	147,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	146,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	147,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	146,0000

5.1.228a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.228b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		146,0000

5.1.229. ITEM 229 - CANETÃO PRETO

ITEM: 229 - CANETÃO PRETO			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	61,5000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	61,1000

5.1.229a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.229b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		61,0000

5.1.230. ITEM 230 - GRAMPO PARA GRAMPEADORA 26/6 cx

ITEM: 230 - GRAMPO PARA GRAMPEADORA 26/6 cx			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,8000

5.1.230a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.230b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,8000

5.1.231. ITEM 231 - PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 AMARELO

ITEM: 231 - PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 AMARELO			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	185,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	185,0000

5.1.231a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.231b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		185,0000

5.1.232. ITEM 232 - REFIL DE COLA QUENTE FINA

ITEM: 232 - REFIL DE COLA QUENTE FINA			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,7000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,7000

5.1.232a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.232b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		1,7000

5.1.233. ITEM 233 - PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 ROSA

ITEM: 233 - PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 ROSA			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	185,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	185,0000

5.1.233a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.233b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		185,0000

5.1.234. ITEM 234 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA

ITEM: 234 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,7000
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	2,7000

5.1.234a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.234b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		2,7000

5.1.235. ITEM 235 - CLIPS 8/0 GALVANIZADO

ITEM: 235 - CLIPS 8/0 GALVANIZADO			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	19,8000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,7500

5.1.235a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.235b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		19,7000

5.1.236. ITEM 236 - CANETÃO VERMELHO

ITEM: 236 - CANETÃO VERMELHO			Quantidade: 72,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	61,2000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	61,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	61,2000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	61,0000

5.1.236a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.236b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		61,0000

5.1.237. ITEM 237 - PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS

ITEM: 237 - PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	23,1000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,0000

5.1.237a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.237b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		23,0000

5.1.238. ITEM 238 - RÉGUA STANDART 30CM PLASTICA TRANSPARENTE

ITEM: 238 - RÉGUA STANDART 30CM PLASTICA TRANSPARENTE			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,7000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,6900

5.1.238a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.238b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,6900

5.1.239. ITEM 239 - PINCEL ATOMICO AZUL

ITEM: 239 - PINCEL ATOMICO AZUL			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,1500

5.1.239a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.239b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		4,1500

5.1.240. ITEM 240 - APONTADOR COM DEPÓSITO 12 X 1

ITEM: 240 - APONTADOR COM DEPÓSITO 12 X 1			Quantidade: 750,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	23,6000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,5000

5.1.240a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.240b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		23,5000

5.1.241. ITEM 241 - PINCEL ATOMICO VERMELHO

ITEM: 241 - PINCEL ATOMICO VERMELHO			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,1500

5.1.241a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.241b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		4,1500

5.1.242. ITEM 242 - PAPEL A4

ITEM: 242 - PAPEL A4			Quantidade: 1.400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	243,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	235,0000

5.1.242a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.242b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		230,0000

5.1.243. ITEM 243 - PAPEL VERGE 120 G/M 50FLS BRANCO

ITEM: 243 - PAPEL VERGE 120 G/M 50FLS BRANCO			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	22,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,9000

5.1.243a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.243b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		21,9000

5.1.244. ITEM 244 - TECLADO MULTIMIDIA DELL KB216

ITEM: 244 - TECLADO MULTIMIDIA DELL KB216			Quantidade: 70,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	173,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	172,0000

5.1.244a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.244b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		172,0000

5.1.245. ITEM 245 - PINCEL ATOMICO PRETO

ITEM: 245 - PINCEL ATOMICO PRETO			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,2500

5.1.245a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.245b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		4,2500

5.1.246. ITEM 246 - PAPEL OFÍCIO 2 10X1

ITEM: 246 - PAPEL OFÍCIO 2 10X1			Quantidade: 90,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	327,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	326,0000

5.1.246a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.246b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		326,0000

5.1.247. ITEM 247 - PASTA ARQUIVO

ITEM: 247 - PASTA ARQUIVO			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,6500
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	10,6500

5.1.247a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.247b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		10,6500

5.1.248. ITEM 248 - COLA QUENTE FINA BASTÃO TRANSPARENTE 7,5MM X 30CM

ITEM: 248 - COLA QUENTE FINA BASTÃO TRANSPARENTE 7,5MM X 30CM			Quantidade: 1.150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	79,0000

5.1.248a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.248b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		79,0000

5.1.249. ITEM 249 - TINTA AMARELA EPSON 664

ITEM: 249 - TINTA AMARELA EPSON 664			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	70,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	70,0000

5.1.249a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.249b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		70,0000

5.1.250. ITEM 250 – PERFURADOR

ITEM: 250 - PERFURADOR			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	25,2000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	25,0000

5.1.250a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.250b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		25,0000

5.1.251. ITEM 251 - BASTÃO COLA QUENTE BASTÃO GROSSA

ITEM: 251 - BASTÃO COLA QUENTE BASTÃO GROSSA			Quantidade: 1.150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	2,7000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,7000

5.1.251a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.251b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		2,7000

5.1.252. ITEM 252 - TINTA AZUL EPSON 664

ITEM: 252 - TINTA AZUL EPSON 664			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	70,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	70,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000

5.1.252a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.252b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		45,0000

5.1.253. ITEM 253 - PILHA MÉDICA C-2

ITEM: 253 - PILHA MÉDICA C-2			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	14,0000

5.1.253a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.253b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		14,0000

5.1.254. ITEM 254 - PILHA BATERIA DURACELL 9V ALCALINA(P/ SONAR)

ITEM: 254 - PILHA BATERIA DURACELL 9V ALCALINA(P/ SONAR)			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,9000
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	10,9000

5.1.254a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.254b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		10,9000

5.1.255. ITEM 255 - PISTOLA COLA QUENTE FINA

ITEM: 255 - PISTOLA COLA QUENTE FINA			Quantidade: 95,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	33,7500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	33,7000

5.1.255a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.255b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		33,7000

5.1.256. ITEM 256 - TINTA PRETA EPSON 664

ITEM: 256 - TINTA PRETA EPSON 664			Quantidade: 350,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	70,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	70,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000

5.1.256a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.256b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		45,0000

5.1.257. ITEM 257 - PISTOLA COLA QUENTE GROSSA

ITEM: 257 - PISTOLA COLA QUENTE GROSSA			Quantidade: 95,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	43,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	43,7000

5.1.257a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.257b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		43,7000

5.1.258. ITEM 258 - TINTA ROSA EPSON 664

ITEM: 258 - TINTA ROSA EPSON 664			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	70,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	70,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	45,0000

5.1.258a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.258b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		45,0000

5.1.259. ITEM 259 - PILHA AA

ITEM: 259 - PILHA AA			Quantidade: 2.040,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,9900

5.1.259a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.259b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		2,9900

5.1.260. ITEM 260 - PILHA AAA

ITEM: 260 - PILHA AAA			Quantidade: 2.720,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,9900

5.1.260a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.260b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		2,9900

5.1.261. ITEM 261 - TONER IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070 - D111S

ITEM: 261 - TONER IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070 - D111S			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	86,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	86,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	86,9000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	86,0000

5.1.261a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.261b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		86,0000

5.1.262. ITEM 262 - BLOCO RECADO POST-IT 76X76MM AMARELO NEON

ITEM: 262 - BLOCO RECADO POST-IT 76X76MM AMARELO NEON			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4900

5.1.262a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.262b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,4900

5.1.263. ITEM 263 - TONER IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW

ITEM: 263 - TONER IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	61,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	60,0000

5.1.263a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.263b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		60,0000

5.1.264. ITEM 264 - LÁPIS DE COR 12x1

ITEM: 264 - LÁPIS DE COR 12x1			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,2900
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,2500

5.1.264a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.264b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,2500

5.1.265. ITEM 265 - PRANCHETAS PEQUENAS

ITEM: 265 - PRANCHETAS PEQUENAS			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,5000
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	21,5000

5.1.265a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.265b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		21,5000

5.1.266. ITEM 266 - REGUA GROSSA

ITEM: 266 - REGUA GROSSA			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,3000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,2000

5.1.266a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.266b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,2000

5.1.267. ITEM 267 - TESOURA ESCOLAR PRETA 167BK 4.1/2 SEM PONTA

ITEM: 267 - TESOURA ESCOLAR PRETA 167BK 4.1/2 SEM PONTA			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,4000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,3500

5.1.267a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.267b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		4,3500

5.1.268. ITEM 268 - ROLO DE SAQUINHOS TAM 2KG

ITEM: 268 - ROLO DE SAQUINHOS TAM 2KG			Quantidade: 36,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,2000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	51,9000

5.1.268a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.268b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		51,9000

5.1.269. ITEM 269 - GIZ DE CERA 12 X 1

ITEM: 269 - GIZ DE CERA 12 X 1			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,3500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,3000

5.1.269a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.269b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,3000

5.1.270. ITEM 270 - CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL

ITEM: 270 - CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	44,0000

5.1.270a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.270b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		44,0000

5.1.271. ITEM 271 - PAPEL CHAMEX CORES VARIADAS

ITEM: 271 - PAPEL CHAMEX CORES VARIADAS			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	8,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4000

5.1.271a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.271b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		7,4000

5.1.272. ITEM 272 - TEMPERA GUACHE 15MI 12 CORES

ITEM: 272 - TEMPERA GUACHE 15MI 12 CORES			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	10,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,9000

5.1.272a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.272b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		9,9000

5.1.273. ITEM 273 - PINCEL ESCOLAR PARA TINTA GUACHE TAMANHOS VARIADOS

ITEM: 273 - PINCEL ESCOLAR PARA TINTA GUACHE TAMANHOS VARIADOS			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,4000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,1500

5.1.273a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.273b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		4,1500

5.1.274. ITEM 274 - MASSA PARA MODELAR 180GR C/12 CORES

ITEM: 274 - MASSA PARA MODELAR 180GR C/12 CORES			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,6000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	7,2500

5.1.274a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.274b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		7,2500

5.1.275. ITEM 275 - QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE 20 A 200 PEÇAS

ITEM: 275 - QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE 20 A 200 PEÇAS			Quantidade: 120,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	33,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	33,0000

5.1.275a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.275b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		33,0000

5.1.276. ITEM 276 - JOGO DE ENCAIXE

ITEM: 276 - JOGO DE ENCAIXE			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	85,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	85,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	85,7000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	85,0000

5.1.276a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.276b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		85,0000

5.1.277. ITEM 277 - JOGO DE TABULEIRO

ITEM: 277 - JOGO DE TABULEIRO			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	96,2000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	95,6000

5.1.277a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.277b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		95,6000

5.1.278. ITEM 278 - JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

ITEM: 278 - JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	152,5000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	150,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	152,5000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	150,0000

5.1.278a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.278b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		150,0000

5.1.279. ITEM 279 - JOGO DE BARULHO UNO

ITEM: 279 - JOGO DE BARULHO UNO			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	30,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	29,9000

5.1.279a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.279b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		29,9000

5.1.280. ITEM 280 - JOGO DE TANGRAM

ITEM: 280 - JOGO DE TANGRAM			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	104,0000
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	104,0000

5.1.280a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.280b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		104,0000

5.1.281. ITEM 281 - CAIXA DE SOM MULTILASER 1W P2 USB NOTEBOOK PC

ITEM: 281 - CAIXA DE SOM MULTILASER 1W P2 USB NOTEBOOK PC			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	69,9000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	65,0000

5.1.281a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.281b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		65,0000

5.1.282. ITEM 282 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA

ITEM: 282 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	91,0000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	90,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	91,0000
2	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	90,0000

5.1.282a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.282b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		90,0000

5.1.283. ITEM 283 - CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS

ITEM: 283 - CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	32,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	31,9000

5.1.283a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.283b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		31,9000

5.1.284. ITEM 284 - CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETACX C 50UNIDADES

ITEM: 284 - CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETACX C 50UNIDADES			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	44,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	44,0000

5.1.284a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.284b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		44,0000

5.1.285. ITEM 285 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, CUBO TROPICAL 450FL

ITEM: 285 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, CUBO TROPICAL 450FL			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	22,1000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,0000

5.1.285a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.285b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		21,0000

5.1.286. ITEM 286 - CANETA ESFERIOGRÁFICA CRISTAL FASHION 8 CORES 1,2M 8UN

ITEM: 286 - CANETA ESFERIOGRÁFICA CRISTAL FASHION 8 CORES 1,2M 8UN			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	21,3000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	21,1500

5.1.286a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.286b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		21,1500

5.1.287. ITEM 287 - CARTOLINA 150G 50X66 CORES VARIADAS

ITEM: 287 - CARTOLINA 150G 50X66 CORES VARIADAS			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	1,7500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,7500

5.1.287a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.287b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		1,7500

5.1.288. ITEM 288 - COLA LIQUIDA 90GR

ITEM: 288 - COLA LIQUIDA 90GR			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,3000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,2000

5.1.288a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.288b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		4,2000

5.1.289. ITEM 289 - CLIPS 1.0 100 X 1 CX

ITEM: 289 - CLIPS 1.0 100 X 1 CX			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,5000

5.1.289a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.289b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		4,5000

5.1.290. ITEM 290 - CLIPS Nº2

ITEM: 290 - CLIPS Nº2			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,5000

5.1.290a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.290b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		4,5000

5.1.291. ITEM 291 - CLIPS 4.0 100X1

ITEM: 291 - CLIPS 4.0 100X1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,5000

5.1.291a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.291b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		4,5000

5.1.292. ITEM 292 - CLIPS 6.0 100 X 1

ITEM: 292 - CLIPS 6.0 100 X 1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,7000
1	1	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	4,5000

5.1.292a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.292b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09		4,5000

5.1.293. ITEM 293 - CANETA MARCA TEXTO AZUL

ITEM: 293 - CANETA MARCA TEXTO AZUL			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	3,7000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,6500

5.1.293a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.293b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92		3,6500

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**	**OBSERVAÇÃO**
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	Aprovado		
LASER FIX LTDA	43.610.928/0001-09	Aprovado		

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Mega Comercio E Serviços LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Laser Fix LTDA
WESLEY MARTINS DE MIRANDA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:947B4B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás e suas secretarias.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, CENTRO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.228.541-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	Caixa de papel A410x1500 folhas	DATAPEL	1,0000	CX	230,0000	230,0000
1/3	APONTADOR C/ DEPOSITO	LEONORA	258,0000	UN	1,7900	461,8200
1/5	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1	DATAPEL	280,0000	CX	230,0000	64.400,0000
1/7	RESMA DE PAPEL A4	DATAPEL	72,0000	UN	23,0000	1.656,0000
1/8	RESMA PAPEL A4 UND	DATAPEL	60,0000	UN	23,0000	1.380,0000
1/11	PAPEL A4 10 X 1 500 FOLHAS	DATAPEL	2,0000	CX	230,0000	460,0000
1/14	PASTA OFICIO PLASTÍCA C/ ELASTICO	ACP	50,0000	UN	4,0000	200,0000
1/19	CADEADO MEDIO PADO	PADO	4,0000	UN	29,8000	119,2000
1/21	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C 50 UNIDADES	COMPACTOR	18,0000	UN	46,9000	844,2000
1/22	PRANCHETAS OFÍCIO DE MADEIRAS E/OU PLASTICAS	ACRIMET	50,0000	UN	19,4500	972,5000
1/23	CLIPS 2/0 100X1	BACCHI	10,0000	CX	4,6900	46,9000
1/24	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL	PILOT	12,0000	UN	5,6900	68,2800
1/28	CANETA P/ RETOPROJETOR MEDIA	PILOT	10,0000	UN	5,0900	50,9000
1/29	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	FRAMA	1.082,0000	CX	7,4900	8.104,1800
1/33	GRAMPO 26/6 COBE C/ 5000	FRAMA	100,0000	UN	7,9900	799,0000
1/34	CANETA MARCA TEXTO AMARELO FABER CASTELL	FABER CASTELL	2,0000	CX	44,9000	89,8000
1/36	LÁPIS DE ESCREVER	LEONORA	12,0000	CX	64,9000	778,8000
1/38	GRAMPEADOR GRANDE 20CM 30FL	JOCAR	50,0000	UN	42,9500	2.147,5000
1/44	PAPEL A4 500 FOLHAS	DATAPEL	8,0000	CX	230,0000	1.840,0000
1/45	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 CX 100 X 1	COMPACTOR	10,0000	CX	68,9000	689,0000
1/48	CLIPES N 03 100 X 1	BACCHI	12,0000	CX	4,6900	56,2800
1/49	COLA BASTÃO	MARIPEL	1.324,0000	UN	4,2500	5.627,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/51	FITA MÉTRICA DE COSTURA	CONDOR	20,0000	UN	3,7900	75,8000
1/58	FITA CORRETIVA 5MM X6M	JOCAR	98,0000	UN	7,4500	730,1000
1/59	CORRETIVO A BASE DAGUA 12 X1	MERCUR	1,0000	CX	42,9000	42,9000
1/60	CLIPS 4/0 100X1	BACCHI	1.000,0000	CX	4,4000	4.400,0000
1/61	PASTA ELÁSTICA FINA 1CM	ACP	4.000,0000	UN	3,4500	13.800,0000
1/62	COLA BASTAO	MARIPEL	2,0000	CX	4,3000	8,6000
1/63	COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR	MAXI COLA	2,0000	UN	12,8900	25,7800
1/69	PASTA ELÁSTICA FINA 3CM	ACP	4.000,0000	UN	7,2900	29.160,0000
1/71	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO 50X1	BACCHI	3,0000	CX	11,6500	34,9500
1/72	GRAMPO	FRAMA	24,0000	CX	7,9900	191,7600
1/74	CLIPS 10 CX C 1000	BACCHI	1.000,0000	UN	23,9000	23.900,0000
1/77	PASTA DE PAPEL COM ABAS ELASTICO	POLIBRAS	15,0000	UN	49,0000	735,0000
1/78	BARBANTE DE ALGODÃO CRU	JK	4,0000	UN	34,9000	139,6000
1/79	CANETA MARCA TEXTO	CIS	3,0000	UN	3,2000	9,6000
1/80	CORRETIVO FITA 12M X 4,20MM	MERCUR	200,0000	UN	14,6000	2.920,0000
1/82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	ADELBRAS	6,0000	UN	6,5500	39,3000
1/84	PASTA L	ACP	2.000,0000	UN	2,6000	5.200,0000
1/85	EVA CORES VARIADAS 600X400X2MM	DUBFLEX	200,0000	UN	3,7000	740,0000
1/89	PASTA PLÁSTICA EM LPP 0,12 A4	ACP	200,0000	UN	2,5900	518,0000
1/90	ROLO DE SENHA ENUMERADO DE 000 À 999	PIMACO	50,0000	UN	34,7500	1.737,5000
1/93	COLA LÍQUIDA	MAXI COLA	3,0000	UN	4,0000	12,0000
1/94	PASTA SANFONADA	POLIBRAS	800,0000	SO	32,5000	26.000,0000
1/95	COLA BASTÃO CX	MARIPEL	3,0000	CX	26,9500	80,8500
1/96	FITA CREPE	TEK BOND	50,0000	UN	6,7000	335,0000
1/101	LIVRO ATA 100 FLS	S.D	5,0000	UN	16,0000	80,0000
1/107	GRAMPEADOR MEDIO	JOCAR	9,0000	UN	26,0000	234,0000
1/108	CADERNO CAPA DURA PEQUENO	JANDAIA	600,0000	UN	4,3000	2.580,0000
1/110	PILHA ALCALINA PALITO AAA	ELGIN	16,0000	UN	3,1000	49,6000
1/111	PAPEL SULFIT A4 210X297 - 500FOLHAS (RESMA)	DATAPEL	40,0000	CX	230,0000	9.200,0000
1/114	REGUA 30CM CRISTAL	WALEU	9,0000	UN	3,5000	31,5000
1/115	CADERNOS CAPA DURA GRANDE	JANDAIA	1.500,0000	UN	6,9900	10.485,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/116	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 15,5CM 25FL	JOCAR	50,0000	UN	25,9000	1.295,0000
1/118	ESTILETE MEDIO	CIS	200,0000	UN	3,2000	640,0000
1/121	PAPEL CONTINUO UMA VIA UMA SERRILHA	JANDAIA	4,0000	CX	152,9000	611,6000
1/125	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FINA DE ELÁSTICO CORES VARIADAS	ACP	10,0000	UN	4,1000	41,0000
1/126	CARBONO AZUL	CIS	1,0000	CX	43,2000	43,2000
1/128	ALCOOL GEL 70 500G	ITAJA	24,0000	UN	10,2000	244,8000
1/132	LÁPIS PRETO 144X1	LEONORA	50,0000	CX	66,5000	3.325,0000
1/135	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.2	PILOT	1,0000	CX	64,0000	64,0000
1/136	FIO DENTAL	DENTAL	4,0000	UN	8,1000	32,4000
1/137	GIZ DE CERA AZUL	DELTA	50,0000	CX	4,9000	245,0000
1/139	TONNER BQ CF248A	PREMIUM	36,0000	UN	82,0000	2.952,0000
1/141	GRAMPOS 26/6	FRAMA	30,0000	CX	7,9900	239,7000
1/144	CANETA BIC AZUL 50 X1	BIC	5,0000	CX	44,0000	220,0000
1/145	TONNER CM-CB435A/CB436AC/CE285A	PREMIUM	8,0000	UN	57,0000	456,0000
1/147	ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	CIS	200,0000	UN	3,4000	680,0000
1/152	TONNER IMPRESSORA BROTHER 2540	PREMIUM	36,0000	UN	60,0000	2.160,0000
1/153	EXTRATOR DE GRAMPO METAL	CIS	10,0000	UN	3,4000	34,0000
1/154	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 40MM	ACP	5,0000	UN	8,8000	44,0000
1/158	PASTA SANFONADA A4 TRANSP C/31 DIVISORIAS	POLIBRAS	2,0000	UN	71,5000	143,0000
1/159	CALCULADORA	CIS	3,0000	UN	32,9000	98,7000
1/160	CLIPS PARA PAPEL 6/0	BACCHI	60,0000	CX	19,7000	1.182,0000
1/163	TESOURA	MUNDIAL	10,0000	UN	21,0000	210,0000
1/164	TNT CORES VARIADAS ROLO	DUBFLEX	60,0000	RL	154,0000	9.240,0000
1/165	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 18MM	ACP	5,0000	UN	3,9000	19,5000
1/166	CIPLS 8/0 500 GRAMAS	BACCHI	2,0000	CX	19,7000	39,4000
1/167	FITA ADESIVA 3M	3M	150,0000	UN	7,7000	1.155,0000
1/169	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO	POLIBRAS	15,0000	UN	4,2000	63,0000
1/171	MARCADOR RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA1.0 MM	PILOT	50,0000	UN	7,3000	365,0000
1/172	REFIL DE COLA QUENTE PC	KIT	15,0000	UN	67,0000	1.005,0000
1/175	ALFINETE DE SEGURANÇA DE 22MM	BACCHI	500,0000	UN	15,8000	7.900,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/178	FOLHAS DE COLOR SETE COLORIDO	VMP	900,0000	UN	2,2000	1.980,0000
1/180	ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL 007.01 UN ACRINIL	WALEU	25,0000	UN	83,0000	2.075,0000
1/184	PAPEL A4 VERGE USAPEL BRANCO 180GR 50FLS	FILIPERSON	50,0000	PC	21,0000	1.050,0000
1/188	CANETA AZUL BIC	BIC	1.004,0000	CX	44,0000	44.176,0000
1/192	CANETA PRETA PONTA FINA	COMPACTOR	490,0000	CX	44,0000	21.560,0000
1/195	CANETA VERMELHA	COMPACTOR	373,0000	CX	44,0000	16.412,0000
1/197	LÁPIS	LEONORA	351,0000	CX	64,7000	22.709,7000
1/202	MARCA TEXTO	CIS	3.603,0000	UN	3,5000	12.610,5000
1/204	PASTA SUSPENSA MARMORIZDA PINTADA	FRAMA	200,0000	UN	3,7000	740,0000

1/205	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	FRAMA	8,0000	UN	7,9900	63,9200
1/209	CANETA P/ RETOPROJETOR PRETA	PILOT	150,0000	UN	5,0000	750,0000
1/210	PERFURADOR DE METAL PARA 40/45 FOLHAS DE DOIS FUROS	JOCAR	50,0000	UN	86,5000	4.325,0000
1/212	CANETA P/ RETOPROJETOR AZUL	PILOT	150,0000	UN	5,0000	750,0000
1/213	MARCA TEXTO AMARELO	CIS	58,0000	UN	3,5000	203,0000
1/214	EVA BRANCO 10X1	DUBFLEX	5,0000	PC	37,0000	185,0000
1/215	MARCA TEXTO ROSA	CIS	58,0000	UN	3,5900	208,2200
1/216	CANETA P/ RETOPROJETOR VERMELHA	PILOT	150,0000	UN	5,0000	750,0000
1/220	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	KIT	50,0000	UN	43,7000	2.185,0000
1/221	CANETA MARCA TEXTO VERDE	CIS	58,0000	UN	3,5000	203,0000
1/227	PAPEL CHAMEX A4	DATAPEL	3,0000	CX	230,0000	690,0000
1/231	PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 AMARELO	CHAMEQUINHO	3,0000	CX	185,0000	555,0000
1/233	PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 ROSA	CHAMEQUINHO	3,0000	CX	185,0000	555,0000
1/235	CLIPS 8/0 GALVANIZADO	BACCHI	2,0000	UN	19,7000	39,4000
1/237	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS	FILIPERSON	2,0000	UN	23,0000	46,0000
1/238	RÉGUA STANDART 30CM PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	30,0000	UN	3,6900	110,7000
1/240	APONTADOR COM DEPÓSITO 12 X 1	LEONORA	750,0000	CX	23,5000	17.625,0000
1/242	PAPEL A4	DATAPEL	1.400,0000	CX	230,0000	322.000,0000
1/243	PAPEL VERGE 120 G/M 50FLS BRANCO	FILIPERSON	8,0000	UN	21,9000	175,2000
1/246	PAPEL OFÍCIO 2 10X1	CHAMEX	90,0000	CX	326,0000	29.340,0000
1/249	TINTA AMARELA EPSON 664	KONA	100,0000	UN	70,0000	7.000,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/255	PISTOLA COLA QUENTE FINA	KIT	95,0000	UN	33,7000	3.201,5000
1/257	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA	KIT	95,0000	UN	43,7000	4.151,5000
1/259	PILHA AA	ELGIN	2.040,0000	UN	2,9900	6.099,6000
1/260	PILHA AAA	ELGIN	2.720,0000	UN	2,9900	8.132,8000
1/262	BLOCO RECADO POST-IT 76X76MM AMARELO NEON	ADELBRAS	5,0000	UN	7,4900	37,4500
1/263	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW	PREMIUM	300,0000	UN	60,0000	18.000,0000
1/266	REGUA GROSSA	WALEU	5,0000	UN	4,2000	21,0000
1/269	GIZ DE CERA 12 X 1	DELTA	80,0000	CX	4,3000	344,0000
1/271	PAPEL CHAMEX CORES VARIADAS	CHAMEX	50,0000	UN	7,4000	370,0000
1/272	TEMPERA GUACHE 15MI 12 CORES	RADEX	20,0000	UN	9,9000	198,0000
1/275	QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE 20 A 200 PEÇAS	PAIS E FILHOS	120,0000	UN	33,0000	3.960,0000
1/279	JOGO DE BARULHO UNO	PAIS E FILHOS	15,0000	UN	29,9000	448,5000
1/283	CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS	CIS	30,0000	UN	31,9000	957,0000
1/285	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, CUBO TROPICAL 450FL	ADELBRAS	30,0000	UN	21,0000	630,0000
1/288	COLA LIQUIDA 90GR	MAXI COLA	200,0000	UN	4,2000	840,0000
1/293	CANETA MARCA TEXTO AZUL	CIS	50,0000	UN	3,6500	182,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**817.912,99**

LASER FIX LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.610.928/0001-09, estabelecida na RUA 86, SETOR SUL, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WESLEY MARTINS DE MIRANDA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 737.250.801-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CADERNO CAPA DURA 200X275 100 FOLHAS	CD	5,0000	UN	6,9000	34,5000
1/4	COLA BRANCA, 90GR	PIRATININGA	200,0000	UN	3,7000	740,0000
1/6	FITA TRANSPARENTE GROSSA	EUROCEL	603,0000	UN	7,0000	4.221,0000
1/9	RÉGUA 30 CM	WALEU	5,0000	UN	3,5000	17,5000
1/10	FITA CREPE	TEKBOND	2.160,0000	UN	6,7000	14.472,0000
1/12	FITA TRANSPARENTE	EUROCEL	120,0000	UN	7,0000	840,0000
1/13	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL CX C 100UNIDADES	COMPACTOR	11,0000	UN	64,0000	704,0000
1/15	BORRACHA GRANDE	LEO&LEO	21,0000	UN	0,8000	16,8000
1/16	CANETA AZUL PONTA FINA UND	COMPACTOR	12,0000	UN	40,0000	480,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/17	BORRACHA	LEO&LEO	5.880,0000	UN	0,7000	4.116,0000
1/18	FITA CREPE 48MM X 50M	TEKBOND	100,0000	UN	13,0000	1.300,0000
1/20	CLIPS 6/10	NEW	10,0000	CX	19,0000	190,0000
1/25	FITA CREPE 24 X 50	TEKBOND	6,0000	UN	7,3500	44,1000
1/26	CORRETIVO	ONDA	3.680,0000	UN	3,3000	12.144,0000
1/27	BORRACHA BRANCA PEQUENA	LEO&LEO	78,0000	UN	0,7500	58,5000
1/30	BORRACHA BRANCA PEQUENA	LEO&LEO	1,0000	CX	18,5000	18,5000
1/31	FITA CREPE 48 X 50	TEKBOND	6,0000	UN	14,3000	85,8000
1/32	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 12 X 1 VERMELHA	JOCAR	12,0000	CX	66,0000	792,0000
1/35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50	SUPPLYPACK	6,0000	UN	7,0000	42,0000
1/37	CANETA PRETA PONTA FINA	COMPACTOR	42,0000	UN	44,0000	1.848,0000
1/39	LÁPIS PARA ESCREVER N 02 PRETO FABER CASTELL	FABER CASTELL	12,0000	UN	76,0000	912,0000
1/40	CANETA MARCA TEXTO AMARELO 12X1	MASTERPRINT	2,0000	CX	31,0000	62,0000
1/41	GRAMPEADOR GRANDE	JOCAR	363,0000	UN	42,0000	15.246,0000
1/42	GRAMPEADOR PEQUENO	GATTE	456,0000	UN	21,0000	9.576,0000
1/43	CANETA VERMELHA 07	COMPACTOR	155,0000	UN	43,0000	6.665,0000
1/46	BORRACHA	LEO&LEO	12,0000	UN	0,8500	10,2000
1/47	CESTAS	PRICE	4,0000	UN	78,0000	312,0000

1/50	CALCULADORA MÉDIA	KENKO	9,0000	UN	31,0000	279,0000
1/52	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10	JOCAR	1,0000	CX	26,0000	26,0000
1/53	CLIPS 2/0	NEW	1.000,0000	UN	19,0000	19.000,0000
1/54	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS	CD	36,0000	UN	6,9000	248,4000
1/55	GRAMPO 26/6	ONDA	24,0000	CX	7,8000	187,2000
1/56	COLA BASTAO 40G	GATTE	4,0000	UN	4,3000	17,2000
1/57	Cola branca	PIRATININGA	1.500,0000	UN	3,5000	5.250,0000
1/64	ENVELOPE KRAFT NATURAL 31X41 C/100	ROMITEC	200,0000	UN	44,9000	8.980,0000
1/65	CLIPS MÉDIO	NEW	12,0000	CX	19,5000	234,0000
1/66	ELÁSTICO AMARELO 100G	MERCUR	3,0000	PC	6,1000	18,3000
1/67	CLIPS GRANDE	NEW	12,0000	CX	19,0000	228,0000
1/68	PASTA PROLIPR 245X335MM	DAC	15,0000	UN	10,3000	154,5000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/70	CLIPS 12 CX C 1000	BACCHI	1.000,0000	UN	23,0000	23.000,0000
1/73	ENVELOPE 32 X 40 P/ CORREIO C/50 UNI	MERCEMB	200,0000	UN	43,1000	8.620,0000
1/75	TINTA PRETA P/ IMPRESSORA EPSON L3110 UN	KORA	10,0000	UN	70,0000	700,0000
1/76	CALCULADORA GRANDE	KENKO	5,0000	UN	30,0000	150,0000
1/81	PASTA ELÁSTICA FINA 5CM	DAC	4.000,0000	UN	9,0000	36.000,0000
1/83	COLA BASTÃO GRANDE	LEO&LEO	240,0000	UN	3,1000	744,0000
1/86	TINTA VERMELHA P/ IMPRESSORA EPSON L3110	KORA	10,0000	UN	45,0000	450,0000
1/87	LIVRO ATA 200FLS	TILIBRA	3,0000	UN	27,5000	82,5000
1/88	ENVELOPE A4	ROMITEC	4,0000	CX	114,0000	456,0000
1/91	TINTA AZUL P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110	KORA	10,0000	UN	45,0000	450,0000
1/92	APONTADOR	ONDA	40,0000	UN	1,7500	70,0000
1/97	TESOURA GRANDE	JOCAR	160,0000	UN	21,0000	3.360,0000
1/98	TINTA AMRELA P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110	KORA	10,0000	UN	45,0000	450,0000
1/99	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD PONTA MÉDIA AZUL	JOCAR	4,0000	UN	5,6000	22,4000
1/100	CADERNO ATA 100 FOLHAS	TILIBRA	1.800,0000	UN	16,0000	28.800,0000
1/102	BARBANTE BRANCO DE 01 KILO	EUROROMA	2,0000	UN	34,0000	68,0000
1/103	TINTA AMARELA EPSON 3150	KORA	5,0000	UN	45,0000	225,0000
1/104	LANTERNA LED - RECARREGÁVEL. P CAPTURA DE LARVAS, ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS	VONDER	30,0000	UN	57,0000	1.710,0000
1/105	PAPEL CONTACTO	LEOARTE	3,0000	MT	135,0000	405,0000
1/106	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO	TEKBOND	3,0000	UN	6,2000	18,6000
1/109	ENVELOPE SACO A4 BRANCO 80G C/250UN	FORONI	200,0000	UN	115,0000	23.000,0000
1/112	PASTA DE PLÁSTICO GROSSA	DAC	8,0000	UN	9,2000	73,6000
1/113	TINTA AZUL EPSON 3150	KORA	5,0000	UN	45,0000	225,0000
1/117	BACIA ALUMINIO Nº 20 P CAPTURA E COLETA DE LARVA	HW	40,0000	UN	27,0000	1.080,0000
1/119	TESOURA MEDIA COMUM	MAPED	2,0000	UN	14,5000	29,0000
1/120	CLIPS 3/0	NEW	600,0000	CX	19,7000	11.820,0000
1/122	ARQUIVO MORTO FÁCIL	PAUTA	50,0000	UN	10,0000	500,0000
1/123	ARCO E FÔRO P/ PESCA LARVAS	MEDEIROS	50,0000	UN	37,0000	1.850,0000
1/124	TINTA PRETA EPSON 3150	KORA	10,0000	UN	45,0000	450,0000
1/127	PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHAS 25CM- RETA PARA CAPTURA DE ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS	ABC	10,0000	UN	74,0000	740,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/129	LANTERNA PEQUENA	VONDER	1,0000	UN	57,0000	57,0000
1/130	TINTA ROSA EPSON 3150	KORA	5,0000	UN	45,0000	225,0000
1/131	GRAMPEADOR	GATTE	7,0000	UN	23,9000	167,3000
1/133	CLIPS 6/0	NEW	600,0000	CX	19,0000	11.400,0000
1/134	LÂMPADA DE LED 6500K	OUROLUX	15,0000	UN	10,2500	153,7500
1/138	CLIPS 8/0	NEW	650,0000	CX	19,0000	12.350,0000
1/140	LIVRO ATAS 100 FLS	TILIBRA	300,0000	UN	16,0000	4.800,0000
1/142	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X40 P/ GUARDAR METAL	CROMUS	24,0000	UN	53,0000	1.272,0000
1/143	ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1	ROMITEC	750,0000	CX	48,0000	36.000,0000
1/146	COTONETES	COTTON	4,0000	CX	11,8000	47,2000
1/148	LÁPIS GRAFITE Nº02	LEO&LEO	3,0000	CX	66,0000	198,0000
1/149	ENVELOPE AMARELO 114MMX162MM	ROMITEC	300,0000	UN	0,3000	90,0000
1/150	ENVELOPE PEQUENO	FORONI	3,0000	CX	87,0000	261,0000
1/151	FITILHO PLASTICO	EMFESTA	60,0000	KG	7,9000	474,0000
1/155	CLIPS PARA PAPEL 3/0	NEW	3,0000	CX	19,0000	57,0000
1/156	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	REIPEL	300,0000	UN	2,2500	675,0000
1/157	FITA CREPE 18X50	TEKBOND	150,0000	UN	6,7000	1.005,0000
1/161	MARCADOR DE PAGINA 42X12MM COM 5 CORES TRANSPARENTE	JOCAR	50,0000	UN	9,5000	475,0000
1/162	BALÃO COLORIDO	HAPPYDAY	3.600,0000	PC	13,0000	46.800,0000
1/168	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M 80 MIC	LEOARTE	51,0000	UN	140,0000	7.140,0000
1/170	Eva cores variadas 10 FLS	MAKE +	900,0000	PC	35,0000	31.500,0000
1/173	EVA C/ GLITER CORES VARIADAS 600X400X2MM	MAKE +	1.100,0000	UN	7,3000	8.030,0000
1/174	CORRETIVO FITA	JOCAR	12,0000	UN	12,5000	150,0000
1/176	MOUSE OPTICO USB	BRIGHT	50,0000	UN	15,0000	750,0000
1/177	FITILHO COLORIDO	EMFESTA	300,0000	KG	7,9000	2.370,0000
1/179	ENVELOPE SACO OURO A4 240X340MM C 250UN	SCRITY	840,0000	CX	110,0000	92.400,0000

1/181	BALÃO VERMELHO	HAPPYDAY	20,0000	PC	13,0000	260,0000
1/182	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50	EUROCEL	12,0000	UN	6,3500	76,2000
1/183	BALÃO BRANCO	HAPPYDAY	20,0000	PC	13,0000	260,0000
1/185	FITA DE CETIM N 2 CORES VARIADAS	PROGRESSO	600,0000	MT	2,5000	1.500,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/186	PAPEL CARTÃO 48 X 66CM CORES VARIADAS	FORINI	50,0000	UN	2,5000	125,0000
1/187	FITA ADESIVA AMARELA 12MM X 10M	EUROCEL	20,0000	UN	2,8000	56,0000
1/189	BALÃO AMARELO	HAPPYDAY	20,0000	PC	13,0000	260,0000
1/190	FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M	EUROCEL	20,0000	UN	2,8000	56,0000
1/191	BALÃO ROXO	HAPPYDAY	20,0000	PC	13,0000	260,0000
1/193	PAPEL ETIQUETA ADESIVO	FORINI	150,0000	UN	97,0000	14.550,0000
1/194	EVA ROXO 40X604	MAKE +	5,0000	UN	3,5000	17,5000
1/196	FITA ADESIVA VERMELHA 12MM X 10M	EUROCEL	30,0000	UN	5,0000	150,0000
1/198	PAPEL FOTOGRAFICO 4A	JOCAR	150,0000	UN	29,8000	4.470,0000
1/199	FITA CREPE LARGA	TEKBOND	12,0000	UN	17,2500	207,0000
1/200	EVA MARROM	MAKE +	5,0000	FL	3,5000	17,5000
1/201	EVA VERMELHO 34 40X60	MAKE +	5,0000	UN	3,5000	17,5000
1/203	PASTA ABA ELASTICA OFICIO CRISTAL 335X245M	DAC	200,0000	UN	7,3500	1.470,0000
1/206	PASTA AZ UN	DAC	2.460,0000	UN	18,0000	44.280,0000
1/207	EVA VERDE 22 40 X 60	MAKE +	5,0000	UN	3,5000	17,5000
1/208	EVA AMARELO 12 40X60	MAKE +	5,0000	UN	3,5000	17,5000
1/211	LIVRO ATA 50 FOLHAS	TILIBRA	15,0000	UN	10,1500	152,2500
1/217	CARTOLINA BRANCA	REIPEL	10,0000	UN	1,6500	16,5000
1/218	MOLHA DEDO CREME	CARBRINK	4.406,0000	UN	3,9000	17.183,4000
1/219	CARTOLINA AMARELA	REIPEL	10,0000	UN	1,6500	16,5000
1/222	EXTRATOR DE GRAMPO	JOCAR	309,0000	UN	3,2500	1.004,2500
1/223	FITA DE CETIM AMARELA 10MM Nº02	PROGRESSO	10,0000	UN	6,2500	62,5000
1/224	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	LEOARTE	50,0000	UN	33,0000	1.650,0000
1/225	CANETÃO AZUL	COMPACTOR	72,0000	CX	60,0000	4.320,0000
1/226	FITA DE CETIM VERMELHA 10MM Nº02	PROGRESSO	10,0000	UN	6,5000	65,0000
1/228	3.7 Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio	COTIARTE	15,0000	UN	146,0000	2.190,0000
1/229	CANETÃO PRETO	JOCAR	60,0000	CX	61,0000	3.660,0000
1/230	GRAMPO PARA GRAMPEADORA 26/6 cx	ONDA	5,0000	UN	7,8000	39,0000
1/232	REFIL DE COLA QUENTE FINA	TEKBOND	80,0000	UN	1,7000	136,0000
1/234	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	TEKBOND	80,0000	UN	2,7000	216,0000
1/236	CANETÃO VERMELHO	ONDA	72,0000	CX	61,0000	4.392,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/239	PINCEL ATOMICO AZUL	ONDA	4,0000	UN	4,1500	16,6000
1/241	PINCEL ATOMICO VERMELHO	ONDA	4,0000	UN	4,1500	16,6000
1/244	TECLADO MULTIMIDIA DELL KB216	MULTILASER	70,0000	UN	172,0000	12.040,0000
1/245	PINCEL ATOMICO PRETO	ONDA	4,0000	UN	4,2500	17,0000
1/247	PASTA ARQUIVO	PAUTA	80,0000	UN	10,6500	852,0000
1/248	COLA QUENTE FINA BASTÃO TRANSPARENTE 7,5MM X 30CM	TEKBOND	1.150,0000	PC	79,0000	90.850,0000
1/250	PERFURADOR	MASTERPRINT	1,0000	UN	25,0000	25,0000
1/251	BASTÃO COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	TEKBOND	1.150,0000	UN	2,7000	3.105,0000
1/252	TINTA AZUL EPSON 664	KORA MASTER	100,0000	UN	45,0000	4.500,0000
1/253	PILHA MÉDICA C-2	MAXPRINT	20,0000	UN	14,0000	280,0000
1/254	PILHA BATERIA DURACELL 9V ALCALINA(P/ SONAR)	MAXPRINT	8,0000	UN	10,9000	87,2000
1/256	TINTA PRETA EPSON 664	KORA MASTER	350,0000	UN	45,0000	15.750,0000
1/258	TINTA ROSA EPSON 664	KORA MASTER	100,0000	UN	45,0000	4.500,0000
1/261	TONER IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070 - D111S	PREMIUM	300,0000	UN	86,0000	25.800,0000
1/264	LÁPIS DE COR 12x1	LEO&LEO	30,0000	CX	7,2500	217,5000
1/265	PRANCHETAS PEQUENAS	ACRIMET	2,0000	UN	21,5000	43,0000
1/267	TESOURA ESCOLAR PRETA 167BK 4.1/2 SEM PONTA	GATTE	80,0000	UN	4,3500	348,0000
1/268	ROLO DE SAQUINHOS TAM 2KG	RENDE+	36,0000	UN	51,9000	1.868,4000
1/270	CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL	COMPACTOR	7,0000	CX	44,0000	308,0000
1/273	PINCEL ESCOLAR PARA TINTA GUACHE TAMANHOS VARIADOS	LEO&LEO	20,0000	UN	4,1500	83,0000
1/274	MASSA PARA MODELAR 180GR C/12 CORES	PIRATININGA	20,0000	UN	7,2500	145,0000
1/276	JOGO DE ENCAIXE	LUCTOYS	15,0000	UN	85,0000	1.275,0000
1/277	JOGO DE TABULEIRO	PAISEFILHOS	15,0000	UN	95,6000	1.434,0000
1/278	JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS	PAISEFILHOS	15,0000	UN	150,0000	2.250,0000
1/280	JOGO DE TANGRAM	PAISEFILHOS	15,0000	UN	104,0000	1.560,0000
1/281	CAIXA DE SOM MULTILASER 1W P2 USB NOTEBOOK PC	C3TEC	15,0000	UN	65,0000	975,0000
1/282	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	WALEU	30,0000	UN	90,0000	2.700,0000
1/284	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETACX C 50UNIDADES	COMPACTOR	15,0000	UN	44,0000	660,0000
1/286	CANETA ESFERIOGRÁFICA CRISTAL FASHION 8 CORES 1,2M 8UN	BIC	30,0000	UN	21,1500	634,5000
1/287	CARTOLINA 150G 50X66 CORES VARIADAS	REIPEL	50,0000	UN	1,7500	87,5000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/289	CLIPS 1.0 100 X 1 CX	NEW	50,0000	CX	4,5000	225,0000
1/290	CLIPS Nº2	NEW	50,0000	UN	4,5000	225,0000
1/291	CLIPS 4.0 100X1	NEW	50,0000	CX	4,5000	225,0000
1/292	CLIPS 6.0 100 X 1	NEW	50,0000	CX	4,5000	225,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**790.466,25**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 23 de fevereiro de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D23BF8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2022 contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás e suas secretarias. destinados a MANUT. SECRETARIA DE ADMIN - COMPRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	Caixa de papel A410x1500 folhas	DATAPEL	1,0000	CX	230,0000	230,0000
01/03	APONTADOR C/ DEPOSITO	LEONORA	258,0000	UN	1,7900	461,8200
01/05	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA 10X1	DATAPEL	280,0000	CX	230,0000	64.400,0000
01/07	RESMA DE PAPEL A4	DATAPEL	72,0000	UN	23,0000	1.656,0000
01/08	RESMA PAPEL A4 UND	DATAPEL	60,0000	UN	23,0000	1.380,0000
01/11	PAPEL A4 10 X 1 500 FOLHAS	DATAPEL	2,0000	CX	230,0000	460,0000
01/14	PASTA OFICIO PLASTÍCA C/ ELASTICO	ACP	50,0000	UN	4,0000	200,0000
01/19	CADEADO MEDIO PADO	PADO	4,0000	UN	29,8000	119,2000
01/21	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C 50 UNIDADES	COMPACTOR	18,0000	UN	46,9000	844,2000
01/22	PRANCHETAS OFÍCIO DE MADEIRAS E/OU PLASTICAS	ACRIMET	50,0000	UN	19,4500	972,5000
01/23	CLIPS 2/0 100X1	BACCHI	10,0000	CX	4,6900	46,9000
01/24	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL	PILOT	12,0000	UN	5,6900	68,2800
01/28	CANETA P/ RETOPROJETOR MEDIA	PILOT	10,0000	UN	5,0900	50,9000
01/29	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	FRAMA	1.082,0000	CX	7,4900	8.104,1800
01/33	GRAMPO 26/6 COBE C/ 5000	FRAMA	100,0000	UN	7,9900	799,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/34	CANETA MARCA TEXTO AMARELO FABER CASTELL	FABER CASTELL	2,0000	CX	44,9000	89,8000
01/36	LÁPIS DE ESCREVER	LEONORA	12,0000	CX	64,9000	778,8000
01/38	GRAMPEADOR GRANDE 20CM 30FL	JOCAR	50,0000	UN	42,9500	2.147,5000
01/44	PAPEL A4 500 FOLHAS	DATAPEL	8,0000	CX	230,0000	1.840,0000
01/45	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 CX 100 X 1	COMPACTOR	10,0000	CX	68,9000	689,0000
01/48	CLIPES N 03 100 X 1	BACCHI	12,0000	CX	4,6900	56,2800
01/49	COLA BASTÃO	MARIPEL	1.324,0000	UN	4,2500	5.627,0000
01/51	FITA MÉTRICA DE COSTURA	CONDOR	20,0000	UN	3,7900	75,8000
01/58	FITA CORRETIVA 5MM X6M	JOCAR	98,0000	UN	7,4500	730,1000
01/59	CORRETIVO A BASE DAGUA 12 X1	MERCUR	1,0000	CX	42,9000	42,9000
01/60	CLIPS 4/0 100X1	BACCHI	1.000,0000	CX	4,4000	4.400,0000
01/61	PASTA ELÁSTICA FINA 1CM	ACP	4.000,0000	UN	3,4500	13.800,0000
01/62	COLA BASTAO	MARIPEL	2,0000	CX	4,3000	8,6000
01/63	COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR	MAXI COLA	2,0000	UN	12,8900	25,7800
01/69	PASTA ELÁSTICA FINA 3CM	ACP	4.000,0000	UN	7,2900	29.160,0000
01/71	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO 50X1	BACCHI	3,0000	CX	11,6500	34,9500
01/72	GRAMPO	FRAMA	24,0000	CX	7,9900	191,7600
01/74	CLIPS 10 CX C 1000	BACCHI	1.000,0000	UN	23,9000	23.900,0000
01/77	PASTA DE PAPEL COM ABAS ELASTICO	POLIBRAS	15,0000	UN	49,0000	735,0000
01/78	BARBANTE DE ALGODÃO CRU	JK	4,0000	UN	34,9000	139,6000
01/79	CANETA MARCA TEXTO	CIS	3,0000	UN	3,2000	9,6000
01/80	CORRETIVO FITA 12M X 4,20MM	MERCUR	200,0000	UN	14,6000	2.920,0000
01/82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	ADELBRAS	6,0000	UN	6,5500	39,3000
01/84	PASTA L	ACP	2.000,0000	UN	2,6000	5.200,0000
01/85	EVA CORES VARIADAS 600X400X2MM	DUBFLEX	200,0000	UN	3,7000	740,0000
01/89	PASTA PLÁSTICA EM LPP 0,12 A4	ACP	200,0000	UN	2,5900	518,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/90	ROLO DE SENHA ENUMERADO DE 000 À 999	PIMACO	50,0000	UN	34,7500	1.737,5000
01/93	COLA LÍQUIDA	MAXI COLA	3,0000	UN	4,0000	12,0000
01/94	PASTA SANFONADA	POLIBRAS	800,0000	SO	32,5000	26.000,0000

01/95	COLA BASTÃO CX	MARIPEL	3,0000	CX	26,9500	80,8500
01/96	FITA CREPE	TEK BOND	50,0000	UN	6,7000	335,0000
01/101	LIVRO ATA 100 FLS	S.D	5,0000	UN	16,0000	80,0000
01/107	GRAMPEADOR MEDIO	JOCAR	9,0000	UN	26,0000	234,0000
01/108	CADERNO CAPA DURA PEQUENO	JANDAIA	600,0000	UN	4,3000	2.580,0000
01/110	PILHA ALCALINA PALITO AAA	ELGIN	16,0000	UN	3,1000	49,6000
01/111	PAPEL SULFIT A4 210X297 - 500FOLHAS (RESMA)	DATAPEL	40,0000	CX	230,0000	9.200,0000
01/114	REGUA 30CM CRISTAL	WALEU	9,0000	UN	3,5000	31,5000
01/115	CADERNOS CAPA DURA GRANDE	JANDAIA	1.500,0000	UN	6,9900	10.485,0000
01/116	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 15,5CM 25FL	JOCAR	50,0000	UN	25,9000	1.295,0000
01/118	ESTILETE MEDIO	CIS	200,0000	UN	3,2000	640,0000
01/121	PAPEL CONTINUO UMA VIA UMA SERRILHA	JANDAIA	4,0000	CX	152,9000	611,6000
01/125	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FINA DE ELÁSTICO CORES VARIADAS	ACP	10,0000	UN	4,1000	41,0000
01/126	CARBONO AZUL	CIS	1,0000	CX	43,2000	43,2000
01/128	ALCOOL GEL 70 500G	ITAJA	24,0000	UN	10,2000	244,8000
01/132	LÁPIS PRETO 144X1	LEONORA	50,0000	CX	66,5000	3.325,0000
01/135	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.2	PILOT	1,0000	CX	64,0000	64,0000
01/136	FIO DENTAL	DENTAL	4,0000	UN	8,1000	32,4000
01/137	GIZ DE CERA AZUL	DELTA	50,0000	CX	4,9000	245,0000
01/139	TONNER BQ CF248A	PREMIUM	36,0000	UN	82,0000	2.952,0000
01/141	GRAMPOS 26/6	FRAMA	30,0000	CX	7,9900	239,7000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/144	CANETA BIC AZUL 50 X1	BIC	5,0000	CX	44,0000	220,0000
01/145	TONNER CM-CB435A/CB436AC/CE285A	PREMIUM	8,0000	UN	57,0000	456,0000
01/147	ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	CIS	200,0000	UN	3,4000	680,0000
01/152	TONNER IMPRESSORA BROTHER 2540	PREMIUM	36,0000	UN	60,0000	2.160,0000
01/153	EXTRATOR DE GRAMPO METAL	CIS	10,0000	UN	3,4000	34,0000
01/154	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 40MM	ACP	5,0000	UN	8,8000	44,0000
01/158	PASTA SANFONADA A4 TRANSP C/31 DIVISORIAS	POLIBRAS	2,0000	UN	71,5000	143,0000
01/159	CALCULADORA	CIS	3,0000	UN	32,9000	98,7000
01/160	CLIPS PARA PAPEL 6/0	BACCHI	60,0000	CX	19,7000	1.182,0000
01/163	TESOURA	MUNDIAL	10,0000	UN	21,0000	210,0000
01/164	TNT CORES VARIADAS ROLO	DUBFLEX	60,0000	RL	154,0000	9.240,0000
01/165	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 18MM	ACP	5,0000	UN	3,9000	19,5000
01/166	CIPLS 8/0 500 GRAMAS	BACCHI	2,0000	CX	19,7000	39,4000
01/167	FITA ADESIVA 3M	3M	150,0000	UN	7,7000	1.155,0000
01/169	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO	POLIBRAS	15,0000	UN	4,2000	63,0000
01/171	MARCADOR RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA1.0 MM	PILOT	50,0000	UN	7,3000	365,0000
01/172	REFIL DE COLA QUENTE PC	KIT	15,0000	UN	67,0000	1.005,0000
01/175	ALFINETE DE SEGURANÇA DE 22MM	BACCHI	500,0000	UN	15,8000	7.900,0000
01/178	FOLHAS DE COLOR SETE COLORIDO	VMP	900,0000	UN	2,2000	1.980,0000
01/180	ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL 007.01 UN ACRINIL	WALEU	25,0000	UN	83,0000	2.075,0000
01/184	PAPEL A4 VERGE USAPEL BRANCO 180GR 50FLS	FILIPERSON	50,0000	PC	21,0000	1.050,0000
01/188	CANETA AZUL BIC	BIC	1.004,0000	CX	44,0000	44.176,0000
01/192	CANETA PRETA PONTA FINA	COMPACTOR	490,0000	CX	44,0000	21.560,0000
01/195	CANETA VERMELHA	COMPACTOR	373,0000	CX	44,0000	16.412,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/197	LÁPIS	LEONORA	351,0000	CX	64,7000	22.709,7000
01/202	MARCA TEXTO	CIS	3.603,0000	UN	3,5000	12.610,5000
01/204	PASTA SUSPENSA MARMORIZDA PINTADA	FRAMA	200,0000	UN	3,7000	740,0000
01/205	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	FRAMA	8,0000	UN	7,9900	63,9200
01/209	CANETA P/ RETOPROJETOR PRETA	PILOT	150,0000	UN	5,0000	750,0000
01/210	PERFURADOR DE METAL PARA 40/45 FOLHAS DE DOIS FUROS	JOCAR	50,0000	UN	86,5000	4.325,0000
01/212	CANETA P/ RETOPROJETOR AZUL	PILOT	150,0000	UN	5,0000	750,0000
01/213	MARCA TEXTO AMARELO	CIS	58,0000	UN	3,5000	203,0000
01/214	EVA BRANCO 10X1	DUBFLEX	5,0000	PC	37,0000	185,0000
01/215	MARCA TEXTO ROSA	CIS	58,0000	UN	3,5900	208,2200
01/216	CANETA P/ RETOPROJETOR VERMELHA	PILOT	150,0000	UN	5,0000	750,0000
01/220	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	KIT	50,0000	UN	43,7000	2.185,0000
01/221	CANETA MARCA TEXTO VERDE	CIS	58,0000	UN	3,5000	203,0000
01/227	PAPEL CHAMEX A4	DATAPEL	3,0000	CX	230,0000	690,0000
01/231	PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 AMARELO	CHAMEQUINHO	3,0000	CX	185,0000	555,0000
01/233	PAPEL CHAMEX COLORIDO 25 X 1 ROSA	CHAMEQUINHO	3,0000	CX	185,0000	555,0000
01/235	CLIPS 8/0 GALVANIZADO	BACCHI	2,0000	UN	19,7000	39,4000
01/237	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS	FILIPERSON	2,0000	UN	23,0000	46,0000
01/238	RÉGUA STANDART 30CM PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	30,0000	UN	3,6900	110,7000
01/240	APONTADOR COM DEPÓSITO 12 X 1	LEONORA	750,0000	CX	23,5000	17.625,0000
01/242	PAPEL A4	DATAPEL	1.400,0000	CX	230,0000	322.000,0000
01/243	PAPEL VERGE 120 G/M 50FLS BRANCO	FILIPERSON	8,0000	UN	21,9000	175,2000
01/246	PAPEL OFÍCIO 2 10X1	CHAMEX	90,0000	CX	326,0000	29.340,0000
01/249	TINTA AMARELA EPSON 664	KONA	100,0000	UN	70,0000	7.000,0000
01/255	PISTOLA COLA QUENTE FINA	KIT	95,0000	UN	33,7000	3.201,5000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/257	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA	KIT	95,0000	UN	43,7000	4.151,5000
01/259	PILHA AA	ELGIN	2.040,0000	UN	2,9900	6.099,6000
01/260	PILHA AAA	ELGIN	2.720,0000	UN	2,9900	8.132,8000
01/262	BLOCO RECADO POST-IT 76X76MM AMARELO NEON	ADELBRAS	5,0000	UN	7,4900	37,4500
01/263	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW	PREMIUM	300,0000	UN	60,0000	18.000,0000
01/266	REGUA GROSSA	WALEU	5,0000	UN	4,2000	21,0000
01/269	GIZ DE CERA 12 X 1	DELTA	80,0000	CX	4,3000	344,0000
01/271	PAPEL CHAMEX CORES VARIADAS	CHAMEX	50,0000	UN	7,4000	370,0000

01/272	TEMPERA GUACHE 15MI 12 CORES	RADEX	20,0000	UN	9,9000	198,0000
01/275	QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE 20 A 200 PEÇAS	PAIS E FILHOS	120,0000	UN	33,0000	3.960,0000
01/279	JOGO DE BARULHO UNO	PAIS E FILHOS	15,0000	UN	29,9000	448,5000
01/283	CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS	CIS	30,0000	UN	31,9000	957,0000
01/285	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, CUBO TROPICAL 450FL	ADELBRAS	30,0000	UN	21,0000	630,0000
01/288	COLA LIQUIDA 90GR	MAXI COLA	200,0000	UN	4,2000	840,0000
01/293	CANETA MARCA TEXTO AZUL	CIS	50,0000	UN	3,6500	182,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						817.912,9900

LASER FIX LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.610.928/0001-09, estabelecida em RUA 86, 54, - SETOR SUL, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CADERNO CAPA DURA 200X275 100 FOLHAS	CD	5,0000	UN	6,9000	34,5000
01/04	COLA BRANCA, 90GR	PIRATININGA	200,0000	UN	3,7000	740,0000
01/06	FITA TRANSPARENTE GROSSA	EUROCEL	603,0000	UN	7,0000	4.221,0000
01/09	RÉGUA 30 CM	WALEU	5,0000	UN	3,5000	17,5000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/10	FITA CREPE	TEKBOND	2.160,0000	UN	6,7000	14.472,0000
01/12	FITA TRANSPARENTE	EUROCEL	120,0000	UN	7,0000	840,0000
01/13	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL CX C 100UNIDADES	COMPACTOR	11,0000	UN	64,0000	704,0000
01/15	BORRACHA GRANDE	LEO&LEO	21,0000	UN	0,8000	16,8000
01/16	CANETA AZUL PONTA FINA UND	COMPACTOR	12,0000	UN	40,0000	480,0000
01/17	BORRACHA	LEO&LEO	5.880,0000	UN	0,7000	4.116,0000
01/18	FITA CREPE 48MM X 50M	TEKBOND	100,0000	UN	13,0000	1.300,0000
01/20	CLIPS 6/10	NEW	10,0000	CX	19,0000	190,0000
01/25	FITA CREPE 24 X 50	TEKBOND	6,0000	UN	7,3500	44,1000
01/26	CORRETIVO	ONDA	3.680,0000	UN	3,3000	12.144,0000
01/27	BORRACHA BRANCA PEQUENA	LEO&LEO	78,0000	UN	0,7500	58,5000
01/30	BORRACHA BRANCA PEQUENA	LEO&LEO	1,0000	CX	18,5000	18,5000
01/31	FITA CREPE 48 X 50	TEKBOND	6,0000	UN	14,3000	85,8000
01/32	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 12 X 1 VERMELHA	JOCAR	12,0000	CX	66,0000	792,0000
01/35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50	SUPPLYPACK	6,0000	UN	7,0000	42,0000
01/37	CANETA PRETA PONTA FINA	COMPACTOR	42,0000	UN	44,0000	1.848,0000
01/39	LÁPIS PARA ESCREVER N 02 PRETO FABER CASTELL	FABER CASTELL	12,0000	UN	76,0000	912,0000
01/40	CANETA MARCA TEXTO AMARELO 12X1	MASTERPRINT	2,0000	CX	31,0000	62,0000
01/41	GRAMPEADOR GRANDE	JOCAR	363,0000	UN	42,0000	15.246,0000
01/42	GRAMPEADOR PEQUENO	GATTE	456,0000	UN	21,0000	9.576,0000
01/43	CANETA VERMELHA 07	COMPACTOR	155,0000	UN	43,0000	6.665,0000
01/46	BORRACHA	LEO&LEO	12,0000	UN	0,8500	10,2000
01/47	CESTAS	PRICE	4,0000	UN	78,0000	312,0000
01/50	CALCULADORA MÉDIA	KENKO	9,0000	UN	31,0000	279,0000
01/52	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10	JOCAR	1,0000	CX	26,0000	26,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/53	CLIPS 2/0	NEW	1.000,0000	UN	19,0000	19.000,0000
01/54	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS	CD	36,0000	UN	6,9000	248,4000
01/55	GRAMPO 26/6	ONDA	24,0000	CX	7,8000	187,2000
01/56	COLA BASTAO 40G	GATTE	4,0000	UN	4,3000	17,2000
01/57	Cola branca	PIRATININGA	1.500,0000	UN	3,5000	5.250,0000
01/64	ENVELOPE KRAFT NATURAL 31X41 C/100	ROMITEC	200,0000	UN	44,9000	8.980,0000
01/65	CLIPS MÉDIO	NEW	12,0000	CX	19,5000	234,0000
01/66	ELÁSTICO AMARELO 100G	MERCUR	3,0000	PC	6,1000	18,3000
01/67	CLIPS GRANDE	NEW	12,0000	CX	19,0000	228,0000
01/68	PASTA PROLIPR 245X335MM	DAC	15,0000	UN	10,3000	154,5000
01/70	CLIPS 12 CX C 1000	BACCHI	1.000,0000	UN	23,0000	23.000,0000
01/73	ENVELOPE 32 X 40 P/ CORREIO C/50 UNI	MERCEMB	200,0000	UN	43,1000	8.620,0000
01/75	TINTA PRETA P/ IMPRESSORA EPSON L3110 UN	KORA	10,0000	UN	70,0000	700,0000
01/76	CALCULADORA GRANDE	KENKO	5,0000	UN	30,0000	150,0000
01/81	PASTA ELÁSTICA FINA 5CM	DAC	4.000,0000	UN	9,0000	36.000,0000
01/83	COLA BASTÃO GRANDE	LEO&LEO	240,0000	UN	3,1000	744,0000
01/86	TINTA VERMELHA P/ IMPRESSORA EPSON L3110	KORA	10,0000	UN	45,0000	450,0000
01/87	LIVRO ATA 200FLS	TILIBRA	3,0000	UN	27,5000	82,5000
01/88	ENVELOPE A4	ROMITEC	4,0000	CX	114,0000	456,0000
01/91	TINTA AZUL P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110	KORA	10,0000	UN	45,0000	450,0000
01/92	APONTADOR	ONDA	40,0000	UN	1,7500	70,0000
01/97	TESOURA GRANDE	JOCAR	160,0000	UN	21,0000	3.360,0000
01/98	TINTA AMRELA P/ IMPRESSORA AZUL EPSON L3110	KORA	10,0000	UN	45,0000	450,0000
01/99	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD PONTA MÉDIA AZUL	JOCAR	4,0000	UN	5,6000	22,4000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/100	CADERNO ATA 100 FOLHAS	TILIBRA	1.800,0000	UN	16,0000	28.800,0000
01/102	BARBANTE BRANCO DE 01 KILO	EUROROMA	2,0000	UN	34,0000	68,0000
01/103	TINTA AMARELA EPSON 3150	KORA	5,0000	UN	45,0000	225,0000
01/104	LANTERNA LED - RECARREGÁVEL. P CAPTURA DE LARVAS, ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS	VONDER	30,0000	UN	57,0000	1.710,0000
01/105	PAPEL CONTACTO	LEOARTE	3,0000	MT	135,0000	405,0000
01/106	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO	TEKBOND	3,0000	UN	6,2000	18,6000
01/109	ENVELOPE SACO A4 BRANCO 80G C/250UN	FORONI	200,0000	UN	115,0000	23.000,0000
01/112	PASTA DE PLÁSTICO GROSSA	DAC	8,0000	UN	9,2000	73,6000
01/113	TINTA AZUL EPSON 3150	KORA	5,0000	UN	45,0000	225,0000
01/117	BACIA ALUMINIO Nº 20 P CAPTURA E COLETA DE LARVA	HW	40,0000	UN	27,0000	1.080,0000

01/119	TESOURA MEDIA COMUM	MAPED	2,0000	UN	14,5000	29,0000
01/120	CLIPS 3/0	NEW	600,0000	CX	19,7000	11.820,0000
01/122	ARQUIVO MORTO FÁCIL	PAUTA	50,0000	UN	10,0000	500,0000
01/123	ARCO E FÔRO P/ PESCA LARVAS	MEDEIROS	50,0000	UN	37,0000	1.850,0000
01/124	TINTA PRETA EPSON 3150	KORA	10,0000	UN	45,0000	450,0000
01/127	PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHAS 25CM- RETA PARA CAPTURA DE ESCORPIÕES, BARBEIROS E OUTROS	ABC	10,0000	UN	74,0000	740,0000
01/129	LANTERNA PEQUENA	VONDER	1,0000	UN	57,0000	57,0000
01/130	TINTA ROSA EPSON 3150	KORA	5,0000	UN	45,0000	225,0000
01/131	GRAMPEADOR	GATTE	7,0000	UN	23,9000	167,3000
01/133	CLIPS 6/0	NEW	600,0000	CX	19,0000	11.400,0000
01/134	LÂMPADA DE LED 6500K	OUROLUX	15,0000	UN	10,2500	153,7500
01/138	CLIPS 8/0	NEW	650,0000	CX	19,0000	12.350,0000
01/140	LIVRO ATAS 100 FLS	TILIBRA	300,0000	UN	16,0000	4.800,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/142	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X40 P/ GUARDAR METAL	CROMUS	24,0000	UN	53,0000	1.272,0000
01/143	ENVELOPE AMARELO 24 X 34 100X1	ROMITEC	750,0000	CX	48,0000	36.000,0000
01/146	COTONETES	COTTON	4,0000	CX	11,8000	47,2000
01/148	LÁPIS GRAFITE Nº02	LEO&LEO	3,0000	CX	66,0000	198,0000
01/149	ENVELOPE AMARELO 114MMX162MM	ROMITEC	300,0000	UN	0,3000	90,0000
01/150	ENVELOPE PEQUENO	FORONI	3,0000	CX	87,0000	261,0000
01/151	FITILHO PLASTICO	EMFESTA	60,0000	KG	7,9000	474,0000
01/155	CLIPS PARA PAPEL 3/0	NEW	3,0000	CX	19,0000	57,0000
01/156	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	REIPEL	300,0000	UN	2,2500	675,0000
01/157	FITA CREPE 18X50	TEKBOND	150,0000	UN	6,7000	1.005,0000
01/161	MARCADOR DE PAGINA 42X12MM COM 5 CORES TRANSPARENTE	JOCAR	50,0000	UN	9,5000	475,0000
01/162	BALÃO COLORIDO	HAPPYDAY	3.600,0000	PC	13,0000	46.800,0000
01/168	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M 80 MIC	LEOARTE	51,0000	UN	140,0000	7.140,0000
01/170	Eva cores variadas 10 FLS	MAKE +	900,0000	PC	35,0000	31.500,0000
01/173	EVA C/ GLITER CORES VARIADAS 600X400X2MM	MAKE +	1.100,0000	UN	7,3000	8.030,0000
01/174	CORRETIVO FITA	JOCAR	12,0000	UN	12,5000	150,0000
01/176	MOUSE OPTICO USB	BRIGHT	50,0000	UN	15,0000	750,0000
01/177	FITILHO COLORIDO	EMFESTA	300,0000	KG	7,9000	2.370,0000
01/179	ENVELOPE SACO OURO A4 240X340MM C 250UN	SCRITY	840,0000	CX	110,0000	92.400,0000
01/181	BALÃO VERMELHO	HAPPYDAY	20,0000	PC	13,0000	260,0000
01/182	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50	EUROCEL	12,0000	UN	6,3500	76,2000
01/183	BALÃO BRANCO	HAPPYDAY	20,0000	PC	13,0000	260,0000
01/185	FITA DE CETIM N 2 CORES VARIADAS	PROGRESSO	600,0000	MT	2,5000	1.500,0000
01/186	PAPEL CARTÃO 48 X 66CM CORES VARIADAS	FORINI	50,0000	UN	2,5000	125,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/187	FITA ADESIVA AMARELA 12MM X 10M	EUROCEL	20,0000	UN	2,8000	56,0000
01/189	BALÃO AMARELO	HAPPYDAY	20,0000	PC	13,0000	260,0000
01/190	FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M	EUROCEL	20,0000	UN	2,8000	56,0000
01/191	BALÃO ROXO	HAPPYDAY	20,0000	PC	13,0000	260,0000
01/193	PAPEL ETIQUETA ADESIVO	FORINI	150,0000	UN	97,0000	14.550,0000
01/194	EVA ROXO 40X604	MAKE +	5,0000	UN	3,5000	17,5000
01/196	FITA ADESIVA VERMELHA 12MM X 10M	EUROCEL	30,0000	UN	5,0000	150,0000
01/198	PAPEL FOTOGRAFICO 4A	JOCAR	150,0000	UN	29,8000	4.470,0000
01/199	FITA CREPE LARGA	TEKBOND	12,0000	UN	17,2500	207,0000
01/200	EVA MARROM	MAKE +	5,0000	FL	3,5000	17,5000
01/201	EVA VERMELHO 34 40X60	MAKE +	5,0000	UN	3,5000	17,5000
01/203	PASTA ABA ELASTICA OFICIO CRISTAL 335X245M	DAC	200,0000	UN	7,3500	1.470,0000
01/206	PASTA AZ UN	DAC	2.460,0000	UN	18,0000	44.280,0000
01/207	EVA VERDE 22 40 X 60	MAKE +	5,0000	UN	3,5000	17,5000
01/208	EVA AMARELO 12 40X60	MAKE +	5,0000	UN	3,5000	17,5000
01/211	LIVRO ATA 50 FOLHAS	TILIBRA	15,0000	UN	10,1500	152,2500
01/217	CARTOLINA BRANCA	REIPEL	10,0000	UN	1,6500	16,5000
01/218	MOLHA DEDO CREME	CARBRINK	4.406,0000	UN	3,9000	17.183,4000
01/219	CARTOLINA AMARELA	REIPEL	10,0000	UN	1,6500	16,5000
01/222	EXTRATOR DE GRAMPO	JOCAR	309,0000	UN	3,2500	1.004,2500
01/223	FITA DE CETIM AMARELA 10MM Nº02	PROGRESSO	10,0000	UN	6,2500	62,5000
01/224	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	LEOARTE	50,0000	UN	33,0000	1.650,0000
01/225	CANETÃO AZUL	COMPACTOR	72,0000	CX	60,0000	4.320,0000
01/226	FITA DE CETIM VERMELHA 10MM Nº02	PROGRESSO	10,0000	UN	6,5000	65,0000
01/228	3.7 Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio	COTIARTE	15,0000	UN	146,0000	2.190,0000
01/229	CANETÃO PRETO	JOCAR	60,0000	CX	61,0000	3.660,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/230	GRAMPO PARA GRAMPEADORA 26/6 cx	ONDA	5,0000	UN	7,8000	39,0000
01/232	REFIL DE COLA QUENTE FINA	TEKBOND	80,0000	UN	1,7000	136,0000
01/234	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	TEKBOND	80,0000	UN	2,7000	216,0000
01/236	CANETÃO VERMELHO	ONDA	72,0000	CX	61,0000	4.392,0000
01/239	PINCEL ATOMICO AZUL	ONDA	4,0000	UN	4,1500	16,6000
01/241	PINCEL ATOMICO VERMELHO	ONDA	4,0000	UN	4,1500	16,6000
01/244	TECLADO MULTIMIDIA DELL KB216	MULTILASER	70,0000	UN	172,0000	12.040,0000
01/245	PINCEL ATOMICO PRETO	ONDA	4,0000	UN	4,2500	17,0000
01/247	PASTA ARQUIVO	PAUTA	80,0000	UN	10,6500	852,0000
01/248	COLA QUENTE FINA BASTÃO TRANSPARENTE 7,5MM X 30CM	TEKBOND	1.150,0000	PC	79,0000	90.850,0000
01/250	PERFURADOR	MASTERPRINT	1,0000	UN	25,0000	25,0000
01/251	BASTÃO COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	TEKBOND	1.150,0000	UN	2,7000	3.105,0000
01/252	TINTA AZUL EPSON 664	KORA MASTER	100,0000	UN	45,0000	4.500,0000
01/253	PILHA MÉDICA C-2	MAXPRINT	20,0000	UN	14,0000	280,0000
01/254	PILHA BATERIA DURACELL 9V ALCALINA(P/	MAXPRINT	8,0000	UN	10,9000	87,2000

	SONAR)					
01/256	TINTA PRETA EPSON 664	KORA MASTER	350,0000	UN	45,0000	15.750,0000
01/258	TINTA ROSA EPSON 664	KORA MASTER	100,0000	UN	45,0000	4.500,0000
01/261	TONER IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070 - D111S	PREMIUM	300,0000	UN	86,0000	25.800,0000
01/264	LÁPIS DE COR 12x1	LEO&LEO	30,0000	CX	7,2500	217,5000
01/265	PRANCHETAS PEQUENAS	ACRIMET	2,0000	UN	21,5000	43,0000
01/267	TESOURA ESCOLAR PRETA 167BK 4.1/2 SEM PONTA	GATTE	80,0000	UN	4,3500	348,0000
01/268	ROLO DE SAQUINHOS TAM 2KG	RENDE+	36,0000	UN	51,9000	1.868,4000
01/270	CANETA AZUL 50 X 1 ESFEROGRAFICA CRISTAL	COMPACTOR	7,0000	CX	44,0000	308,0000
01/273	PINCEL ESCOLAR PARA TINTA GUACHE TAMANHOS VARIADOS	LEO&LEO	20,0000	UN	4,1500	83,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
01/274	MASSA PARA MODELAR 180GR C/12 CORES	PIRATININGA	20,0000	UN	7,2500	145,0000
01/276	JOGO DE ENCAIXE	LUCTOYS	15,0000	UN	85,0000	1.275,0000
01/277	JOGO DE TABULEIRO	PAISEFILHOS	15,0000	UN	95,6000	1.434,0000
01/278	JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS	PAISEFILHOS	15,0000	UN	150,0000	2.250,0000
01/280	JOGO DE TANGRAM	PAISEFILHOS	15,0000	UN	104,0000	1.560,0000
01/281	CAIXA DE SOM MULTILASER 1W P2 USB NOTEBOOK PC	C3TEC	15,0000	UN	65,0000	975,0000
01/282	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	WALEU	30,0000	UN	90,0000	2.700,0000
01/284	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETACX C 50UNIDADES	COMPACTOR	15,0000	UN	44,0000	660,0000
01/286	CANETA ESFERIOGRÁFICA CRISTAL FASHION 8 CORES 1,2M 8UN	BIC	30,0000	UN	21,1500	634,5000
01/287	CARTOLINA 150G 50X66 CORES VARIADAS	REIPEL	50,0000	UN	1,7500	87,5000
01/289	CLIPS 1.0 100 X 1 CX	NEW	50,0000	CX	4,5000	225,0000
01/290	CLIPS Nº2	NEW	50,0000	UN	4,5000	225,0000
01/291	CLIPS 4.0 100X1	NEW	50,0000	CX	4,5000	225,0000
01/292	CLIPS 6.0 100 X 1	NEW	50,0000	CX	4,5000	225,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						790.466,2500
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 16860/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						1.608.379,24

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$1.608.379,24 (um milhão, seiscentos e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.08.26.782.1130.2.567.3.3.90.30 - Manut. da Secret. de Obras e Transportes, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.30 - Manut.Fundo Municipal Assistência Social, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.30 - Manut. Secret. Educ. Cult. Desp. e Lazer, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 03 de março de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6D390A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 1515/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 9/2022

1. Abertura da Sessão
Às 08h20min do dia 3 de março de 2022 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 9/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 09 de 09/02/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	Microempresa	13.344.591/0001-66	DIEGO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA	011.254.411-86	

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço

não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66	UNIDADE	1.650,0000	99.000,0000	Sim
ITEM: 2 - LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66	UNIDADE	1.600,0000	96.000,0000	Sim
ITEM: 3 - LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66	UNIDADE	1.000,0000	60.000,0000	Sim
ITEM: 4 - LOCAÇÃO DE TENDA 5X5				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66	UNIDADE	900,0000	54.000,0000	Sim
ITEM: 5 - LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66	UNIDADE	800,0000	48.000,0000	Sim
ITEM: 6 - LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66	UNIDADE	700,0000	42.000,0000	Sim
ITEM: 7 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL				Quantidade: 240,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66	METROS	20,0000	4.800,0000	Sim
ITEM: 8 - ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA E CAPACIDADE PARA UMA PESSOA				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66	UNIDADE	550,0000	66.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66		1.600,0000

5.1.2. ITEM 2 - LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66		1.580,0000

5.1.3. ITEM 3 - LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66		950,0000

5.1.4. ITEM 4 - LOCAÇÃO DE TENDA 5X5

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66		880,0000

5.1.5. ITEM 5 - LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66		750,0000

5.1.6. ITEM 6 - LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66		650,0000

5.1.7. ITEM 7 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66		20,0000

5.1.8. ITEM 8 - ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA E CAPACIDADE PARA UMA PESSOA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66		540,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS	13.344.591/0001-66	Aprovado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

A. F. Dos Santos - Locacao De Tendas
DIEGO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:42846730

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 1515/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL "Contratação de empresa para locação montagem e desmontagem de tendas para atender as necessidades do Município de Iporá".

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.344.591/0001-66, estabelecida na AVN PARA, PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). DIEGO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 011.254.411-86, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10	UNIDADE	60,0000	SO	1.600,0000	96.000,0000
1/2	LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8	UNIDADE	60,0000	UN	1.580,0000	94.800,0000
1/3	LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6	UNIDADE	60,0000	SO	950,0000	57.000,0000
1/4	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5	UNIDADE	60,0000	UN	880,0000	52.800,0000
1/5	LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4	UNIDADE	60,0000	SO	750,0000	45.000,0000
1/6	LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3	UNIDADE	60,0000	SO	650,0000	39.000,0000
1/7	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL	METROS	240,0000	MT	20,0000	4.800,0000
1/8	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA E CAPACIDADE PARA UMA PESSOA	UNIDADE	120,0000	UN	540,0000	64.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**454.200,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 03 de março de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:284470BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1515/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2022 "Contratação de empresa para locação montagem e desmontagem de tendas para atender as necessidades do Município de Iporá". destinados a MANUT. SECRETARIA DE ADMIN - COMPRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.344.591/0001-66, estabelecida em AVN PARA, 2622, - PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10	UNIDADE	60,0000	SO	1.600,0000	96.000,0000
01/02	LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8	UNIDADE	60,0000	UN	1.580,0000	94.800,0000
01/03	LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6	UNIDADE	60,0000	SO	950,0000	57.000,0000
01/04	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5	UNIDADE	60,0000	UN	880,0000	52.800,0000
01/05	LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4	UNIDADE	60,0000	SO	750,0000	45.000,0000
01/06	LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3	UNIDADE	60,0000	SO	650,0000	39.000,0000
01/07	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL	METROS	240,0000	MT	20,0000	4.800,0000
01/08	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA E CAPACIDADE PARA UMA PESSOA	UNIDADE	120,0000	UN	540,0000	64.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						454.200,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 1515/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						454.200,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$454.200,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.08.26.782.1130.2.567.3.3.90.30 - Manut. da Secret. de Obras e Transportes, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.30 - Manut.Fundo Municipal Assistência Social, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.30 - Manut. Secret. Educ. Cult. Desp. e Lazer, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 04 de março de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:43E9FD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

Ata de Registro de Preço, para: "Contratação de empresa para locação montagem e desmontagem de tendas para atender as necessidades do Município de Iporá".
Processo Licitatório Nº: 9/2022 Processo Adm. Nº: 1515/2022
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 03/03/2022, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 9/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8	NOME: A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS CPF/CNPJ:13.344.591/0001-66 ENDEREÇO:AVN PARA, 2622, - PARQUE DAS ESTRELAS FONE:6436743313 EMAIL:dmarra@exatoassessoriacontabil.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIEGO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA CPF: 011.254.411-86

visando a "Contratação de empresa para locação montagem e desmontagem de tendas para atender as necessidades do Município de Iporá".
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 9/2022
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 9/2022
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: A. F. DOS SANTOS - LOCACAO DE TENDAS						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	SO	60,0000	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10	UNIDADE	1.600,0000	96.000,0000
1/2	UN	60,0000	LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8	UNIDADE	1.580,0000	94.800,0000
1/3	SO	60,0000	LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6	UNIDADE	950,0000	57.000,0000
1/4	UN	60,0000	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5	UNIDADE	880,0000	52.800,0000
1/5	SO	60,0000	LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4	UNIDADE	750,0000	45.000,0000
1/6	SO	60,0000	LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3	UNIDADE	650,0000	39.000,0000
1/7	MT	240,0000	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL	METROS	20,0000	4.800,0000
1/8	UN	120,0000	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA E CAPACIDADE PARA UMA PESSOA	UNIDADE	540,0000	64.800,0000
TOTAL:						**454.200,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 9/2022, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 9/2022
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 9/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 9/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, lavrada em Ata datada de 04/03/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 04 de março de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Contratada(S):

A. F. DOS SANTOS
Locacao De Tendas

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:50ACE1CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A CONSELHO TUTELAR CONFORME OFICIO SF N° 40/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 043/2022. Processo 2317/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	166,00
TOTAL				**166,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WILSON MAIA DE ASSIS
CNPJ/CPF: 00.894.501/0001-69

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	01 PAR DE PLACA	UNIDADE		1,0000	166,0000	166,0000
Total							**166,0000**
Total							**166,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C888D472

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PARA ATENDER A COZINHA DA GARAGEM CONFORME O OFICIO N°02/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 2371/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2022

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.26	04.26.26.782.0081.2164.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	181,60
TOTAL				**181,60**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FRANCISCA CORREIA NETA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 08.899.915/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CANECÃO ALUMINIO 3LT	UND		3,0000	38,9000	116,7000
1	2	CAIXA PLASTICA C/ TAMPA 26LT	UND		1,0000	64,9000	64,9000
1	3	LIXO PARA COPO DESCARTAVEIS	UND		1,0000	38,9000	38,9000
Total							**220,5000**

Total	**220,5000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 14 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:93350F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO TERMINAL TELEFÔNICO DA PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº 009/2022. Processo 2408/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	200,00
TOTAL				**200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ORENCI PEREIRA DE REZENDE
CNPJ/CPF: 170.023.541-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO TERMINALTELEFÔNICO	UNIDADE		1,0000	200,0000	200,0000
Total							**200,0000**
Total							**200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E3F50EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, TURISMO E CULTURA PARA ATENDER O CENTRO CULTURAL CONFORME OFICIO N°12/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°031 -SME. Processo 2401/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.27.812.0760.2138.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.250,00

TOTAL	**1.250,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARMORARIA IMPERIO DE MINEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 41.848.244/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PEITORIL CINZA	MT		2,7810	449,4800	1.250,0039
Total							**1.250,0039**
Total							**1.250,0039**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:74111871

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PARA ATENDER A COZINHA DA GARAGEM CONFORME O OFICIO N°02/2022 E SOLICITAÇÃO GASTOS EM ANEXO. Processo 2404/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.26	04.26.26.782.0081.2164.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	38,90
TOTAL				**38,90**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FRANCISCA CORREIA NETA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 08.899.915/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LIXO PARA COPO DESCARTAVEIS	UND		1,0000	38,9000	38,9000
Total							**38,9000**
Total							**38,9000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4B2361ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA D' ABADIA CONFORME OFICION°066/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°174-SME. Processo 2402/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.2129.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	1.942,38
TOTAL				**1.942,38**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MENDES E PIRES COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.258.103/0002-37

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TAPETE TATAME 1X1 20MM	UND		18,0000	107,9100	1.942,3800
Total							**1.942,3800**
Total							**1.942,3800**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:76369F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME OFICIO N° 082/2022 SOLICITAÇÃO GASTOS N°163-SME. Processo 2403/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2800.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	480,00
TOTAL				**480,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JCM CARIMBOS E EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIARES)
CNPJ/CPF: 36.921.090/0001-09

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	EXTINTOR ABC 4 KG	UN		2,0000	240,0000	480,0000
Total							**480,0000**

Total	**480,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0FDBEB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPAROS EM IMPRESSORA, CONFORME OFÍCIO Nº 009/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 2425/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	150,00
TOTAL				**150,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA UNIDADE FUSORA	UNIDADE		1,0000	150,0000	150,0000
Total							**150,0000**
Total							**150,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 16 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8A86F75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 102/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA GERAL CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 2422/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 102/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	200,00
TOTAL				**200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BATERIA NOBREAK 12V 5A	UN		1,0000	95,0000	95,0000
1	2	BATERIA NOBREAK 12V 7AH	UN		1,0000	105,0000	105,0000
Total							**200,0000**
Total							**200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 16 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EA131821

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA GERAL CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 2421/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	260,00
TOTAL				**260,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO MANUTENÇÃO NOBREAK	UND.		1,0000	60,0000	60,0000
1	2	REVISÃO TÉCNICA EM NOBREAK / ESTABILIZADOR	UN		2,0000	50,0000	100,0000
1	3	LIMPEZA INTERNA NOBREAK 12 7AH	UND		1,0000	40,0000	40,0000
1	4	LIMPEZA INTERNA NOBREAK 12V 5A	UND		1,0000	60,0000	60,0000
Total							**260,0000**
Total							**260,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 16 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:2365A123

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPAROS EM IMPRESSORA, CONFORME OFÍCIO Nº 009/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 2426/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	25,00
TOTAL				**25,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CILINDRO BROTHER	UNIDADE		1,0000	25,0000	25,0000
Total							**25,0000**
Total							**25,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 16 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:6A155053

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA PARA ATENDER O CENTRO CULTURAL CONFORME OFICIO N°11 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°030-SMC. Processo 2423/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

O (a) Responsável Sr .(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.27.812.0760.2138.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.500,00
TOTAL				**2.500,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LUCENI MEDEIROS RODRIGUES SANTOS 01318218144
CNPJ/CPF: 28.138.539/0001-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA ELABORAÇÃO DE	UND		1,0000	2.500,0000	2.500,0000

		PROJETO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
Total							**2.500,0000**
Total							**2.500,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 16 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D0D73110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO PORTÃO DA PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº 008/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 2424/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.420,00
TOTAL				**1.420,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: IVAN PEREIRA DOS SANTOS 03009849524
CNPJ/CPF: 35.947.681/0001-84

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MOTOR DE PORTÃO ELETRÔNICO ROSSI TURBO SEMI INDUSTRIAL 800KG	UNIDADE		1,0000	1.350,0000	1.350,0000
1	2	CONTROLE REMOTO ROSSI COM 02 BOTÃO	UNIDADE		1,0000	70,0000	70,0000
Total							**1.420,0000**
Total							**1.420,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 16 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B9975CDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AREA DE FACILITADOR DE OFICINA DE ARTE E LAZER, VISANDO ATENDER O PÚBLICO ALVO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS IDOSOS E FAMILIAS PARTICIPANTES DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS".

A GESTORA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PIRANHAS-GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que a organização da Assistência Social, devidamente conforme dispõe a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 2011, em seu art. 23, § 3˚, dispõe o seguinte:
§3º – *O financiamento da assistência social no SUAS deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 03 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios desta Política;*
CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, não dispõe do número de servidores efetivos suficientes à realização do Serviço a ser contratado, para atender a então ação continuada SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, público alvo jovens adultos e idosos;
CONSIDERANDO, que o profissional é indispensável para o bom andamento dos trabalhos socioeducativos ofertados pelo SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em consonância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, e da economicidade comungado com o direito da dignidade humana, dentre outros;
CONSIDERANDO, o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19, e atender o público alvo em extrema vulnerabilidade social;
CONSIDERANDO, que o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade e;
- Promover a socialização e convivência.

CONSIDERANDO, que tais ações acontecem por meio:
- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

CONSIDERANDO que o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos apoia na organização e promoção de atividades socioeducativas por meio do esporte nas unidades e/ou na comunidade, bem como, desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, garantias de direitos sociais, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas, dentre estas, prevenção do rompimento de vínculos familiares;
CONSIDERANDO, os objetivos do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tais como: a) complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; b) prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; c) promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; d) promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; e) oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; f) possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; g) favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 17, de 21 de setembro de 2016, que altera o art. 1º da Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:
Art. 1º *– Os Estados, Distrito Federal e Municípios poderão utilizar até 100% (cem por cento) dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, destinados a execução das ações continuadas de assistência social, no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS, conforme art. 6º-E da Lei 8.742/1993.*
Parágrafo Único – *A utilização na integralidade dos recursos oriundos do cofinanciamento federal para o pagamento de profissionais nos termos do caput não deverá acarretar prejuízo à qualidade, à continuidade e ao funcionamento das ações de assistência social em observância às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.*
CONSIDERANDO, a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, respectivamente seus anexos, que dispõe sobre o detalhamento de despesas quanto a materiais de consumos, permanentes e de outros serviços de terceiros;
CONSIDERANDO, Portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de legislações especiais que tangem à respeito da Política Nacional de Assistência Social, tais como: Lei Federal n˚ 12.435 de 2011, que altera a Lei Federal n˚ 8.742 de 1993; Resolução CNAS n˚17 de 2011; Resolução CNAS n˚01 de 2013; NOB-SUAS/RH; Res. CIT nº 6, de 15 de maio de 2014; e Res. CNAS nº 17, de 05 de junho de 2014, Resoluções CIT de n° 05 de 15 de maio de 2014 e CNAS de nº 18, de 05 de junho de 2014 e outras pertinentes á política Pública Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109 de 2009. O qual foi reordenado em 2013, por meio da Resolução CNAS nº 01 de 2013;
CONSIDERANDO a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, por meio da Resolução Normativa n˚ **063,** que dispõe sobre a aprovação para contratação do serviço de **pessoa física ou jurídica** para a função de Facilitador (a) de Oficina de Convívio em Esporte e Lazer, para atender o público alvo das famílias, crianças, adolescentes, jovens e idosos;
CONSIDERANDO, que mediante as propostas de preços apresentadas em anexo, estabelece-se a referência do subsidio financeiro mensal, à proposta de menor valor equivalente, sendo o rendimento mensal bruto de R$ 3.000,00 (três mil reais);
CONSIDERANDO que o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia do público alvo atendido;
CONSIDERANDO, seguir o rito normativo que dispõe sobre a referida contratação, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO, a necessidade de atender a contratação conforme previsão legal, sem que o interesse público sofra prejuízos, bem como a comunidade público alvo do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
CONSIDERANDO, seguir o rito normativo que dispõe sobre a aquisição do serviço em questão, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a Contratação de **PESSOA FÍSICA**, deflagração de dispensa de licitação, de ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE,***

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - PARA ATENDER AOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS – IGDSUAS – VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL, junto ao município de Piranhas-Goiás, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município**,** para atender as atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2022, conforme relação do anexo único.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AREA DE FACILITADOR DE OFICINA DE ARTE E LAZER, VISANDO ATENDER O PÚBLICO ALVO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS IDOSOS E FAMILIAS PARTICIPANTES DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS***, junto ao município de Piranhas-Goiás, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município**,** para atender as atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2022, conforme relação do anexo único, contados de 16 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, ficando a Administração responsável em conceder aos contratados todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, conforme TERMO DE REFERENCIA A SEGUIR:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JUIDICA OU FISICA, COMO FACILITADOR (A) DE OFICINA DE CONVÍVIO ESPORTE E LAZER EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDER O SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.					
ITEM	**OBJETO**	**DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS SERVIÇOS**	**CARGA HORÁRIA**	**QUANT.**	**VALOR MENSAL BRUTO**
01	Pessoa Jurídica ou Física, que realize o Serviço de Facilitador de oficina do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), especificamente para atender o público alvo das famílias crianças, adolescentes/ jovens e os idosos, com comprovação de Capacidade Graduação na área de Educação Física, bem como a comprovação por meio de certificado de conclusão de curso e registro no órgão competente.	Profissional graduado em nível superior de EDUCAÇÃO FÍSICA, com registro no órgão competente, cuja atuação é constante junto ao(s) grupo(s) de crianças, adolescentes/jovens e idosos, visando desenvolver às seguintes atribuições: Responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; Profissional que acompanha e participa do planejamento, execução e avaliação do percurso dos grupos, que conduz as atividades e está presente no cotidiano dos grupos, responsável pela realização de oficinas de convívio, por meio de atividades de esporte e lazer, como zumba, educação física e outros voltados a prática física. Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos voltados a praticas físicas e saúde nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assídua dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc;	08 (oito) horas por dia.	10 (dez) meses	R$ 3.000,00 (Três mil reais);

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos aos dias 16 de março de 2022.

Piranhas - GO, aos 16 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MAISA LELES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5E1494A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17

Processo:
Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULO HATCH 1.0.
1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 17 de Março de 2022, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	**ME / EPP**	**CNPJ / CPF**	**REPRESENTANTE**	**IDENT.**	**TIPO**
NAVESA VEÍCULOS LTDA	Não	16.900.062/0001-90	NIVIO LIMONGI	1.704.134 DGPC / GO	Com procuração

Observações
NAVESA VEÍCULOS LTDA
Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): NAVESA VEÍCULOS LTDA
EMPRESANAVESAVEÍCULOSLTDA
CNPJ / CPF16.900.062/0001-90

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	VEICULO HATCH 0KM, CÂMBIO MANUAL, ALIMENTAÇÃO FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, MOTOR 1.0, POTÊNCIA DE 70CV OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 37 LITROS OU SUPERIOR, PORTA-MALAS DE 230HATC LITROS OU SUPERIOR, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS NAS PORTAS, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, AIR BAG, FREIOS ABS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRAN.	RENAULT KWID ZEN 1.0	5,0000	UN	NAVESA VEÍCULOS LTDA	16.900.062/0001-90	67.000,0000	335.000,0000

(trezentos e trinta e cinco mil reais) R$ 335.000,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro/ Decreto 0011
591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011
046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011
827.511.021-15
Licitantes Presentes:

Navesa Veículos LTDA
NIVIO LIMONGI
Com Procuração
694.141.226-72

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0215B288